

 $\quad \quad \text{ our content of } \quad \text{ our content } \quad \text{ o$



PREFEITURA MUNICIPAL DA =

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

PROCESSO Nº 036/2017

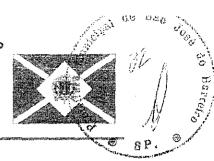
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTINUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO — SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E DOIS OPERADORES — MOTORISTA E MONITOR, PELO PERIODO DE 12 MESES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017



Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

DO: SETOR DE EDUCAÇÃO

PARA: GABINETE DO SR. PREFEITO

Diante da necessidade de realização do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, reformas e pequenos reparos nos diversos setores desta administração publica, faz-se por necessário a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para realização do serviço de Transporte Escolar de Alunos, conforme memorial com as rotas e planilha de preços estimada.

São José do Barreiro, 01 de setembro de 2017.

Marlene do Carmo Mariano Pena

Secretária de Educação



Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

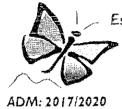
DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO PREZADO SENHOR:

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, AUTORIZO a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para o Transporte Escolar dos alunos da rede de ensino, devendo a Comissão Municipal de Licitação observar a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

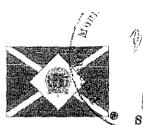
São José do Barreiro, 03 de setembro de 2017.

Alexandre de Siqueira Braga Prefeito Municipal



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Prefeitura Toixaira 45 Centro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



SF.

DO: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

PREZADO SENHOR:

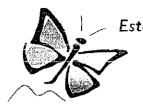
1 – Solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária visando a abertura de processo licitatório nº 036/2017, Pregão Presencial nº 010/2017, visando a contratação de empresa especializada para a realização do Transporte Escolar de Aluno, conforme orçamentos anexos.

São José do Barreiro, 18 de agosto de 2017.

Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Vermanente de Licitações

Recopia 2012



ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



SP.

São José do Barreiro, 18 de setembro de 2017

PARA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

Informação 19/2017.

Informamos a existência de dotação orçamentária para TRANSPORTES DE ALUNOS da rede municipal de ensino.

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
14	01	3.3.90.39,00.00.0.1.220
14	01	3.3.90.39.00.00.0.5.220
14	03	3.3.90.39.00.00.0.2.262
14	04	3.3.90.39.00.00.0.1.230
14	04	3.3.90.39.00.00.0.2.230
14	04	3.3.90.39.00.00.0.5.230

eontabilidade

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - BALIZAMENTO



PROCESSO Nº 036/2017

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTINUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Proponente C	NPJ Va	lor Unit.km	<u>Situação</u>
EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	07.265.334/0001- 36	R\$ 5,87	
ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME	07.970.839/0001- 00	R\$ 5,40	Menor Valor
VIAÇÃO CIDADE DA FÉ LTDA - EPP	62.101.183/0001- 99	R\$ 6,20	Maior Valor

MEDIA R\$ 5,82

MEDIA ACEITAVEL: R\$ 5,82 POR QUILOMETRO PERCORRIDO.



TIPO MENOR PREÇO POR QUILÔMETRO RODADO

RAZÃO.SOCIAL: Viação Cidade da Fé CNPJ: 62.101.183/0001-99 ou CPF N.°:

ENDEREÇO: Redençao da Serra CIDADE: Redençao da Serra

ESTADO: São Paulo

E-mail: viaçãocidadedafe3@gmail.com.br

TELEFONE: 12 3224-0771

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES - MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

LIN/ROTA	TOTAL DE KM/DIA	TIPO DO VEÍCULO E CAPACIDADE MÍNIMA
1	257,4	VAN / MICRO-ÔNIBUS - CAPACIDADE 15 LUGARES
3	165	VAN / MICRO-ÔNIBUS - CAPACIDADE 15 LUGARES
4	236,4	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES
5	96	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES
6	196,8	VAN / MICRO-ÔNIBUS - CAPACIDADE 15 LUGARES
7	107	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES
8	107	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES
9	46	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES
11	56	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES
12	102	VAN / MICRO-ÔNIBUS - CAPACIDADE 15 LUGARES

Obs.: Para cálculo da estimativa acima, fora considerado o calendário escolar de até 200 dias letivos, devendo ser cotado VALOR ÚNICO para a quilometragem total indicada, qual seja: 1.369,60 km/RODADOS por dia, perfazendo, em 200 dias letivos a quantidade de 273.920 km / RODADOS.

KM/DIA	TOTAL DE KM EM 200 DIAS	Valor unitário do km	VALOR TOTAL PARA 200 DIAS	
1.369,6	273.920	R\$ 6,20	R\$ 1.698.304,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

São José do Barreiro 05 de Agosto de 2017.

Viação Cidade da Fád 162 CIDADE DA FÉ

CNPJ: 62.101 CNPJ: 62.101.183/000A-99 LTDA - EPP

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO. 159 AVENIDA 15 DE NOVEMBRO. 159 CENTRO - CEP 12170-000 CENTRO - CEP 12170-000 REDENÇÃO DA SERRA-SP REDENÇÃO DA SERRA-SP

Alberto Munhoz

62.101.183/0001-99

AV. QUINZE DE NOVEMBRO, N°159 CENTRO - CP: 12.170-000 REDENÇÃO DA SERRA-SP TEL: (12) 3655-5155 / 3224-0771



São Paulo 05 de Setembro 2017



Alempresa Expresso via Brasil conforme solicitado esta enviando la Prefeitura Municipal de São 🗆 . bældolBarreirallörçamento, paraltransporteldelAlunosiconformelsolicitado. □

PEDIDO DE COTAÇÃO

TIPO MENOR PREÇO POR QUILÔMETRO RODADO

RAZÃO SOCIAL: Expresso Via Brasil CNPJ ou CPF N.°: 07.265.334/0001-36 ENDEREÇO: Rua Padre Machado nº 601 CIDADE: São Paulo ESTADO: São Paulo E-mail: luexpressoviabrasil@gmail.com

TELEFONE: 11 2842 3200

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES - MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

			Valor por
LIN/ROTA	TOTAL DE KM/DIA	TIPO DO VEÍCULO E CAPACIDADE MÍNIMA	Quilometro
- 1	257,4	VAN / MICRO-ÔNIBUS - CAPACIDADE 15 LUGARES	R\$ 5,87
3	165	VAN / MICRO-ÔNIBUS - CAPACIDADE 15 LUGARES	R\$ 5,87
4	236.4	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES	R\$ 5,87
5	96	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES	R\$ 5,87
6	196,8	VAN / MICRO-ÔNIBUS - CAPACIDADE 15 LUGARES	R\$ 5,87
7	107	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES	R\$ 5,87
8	107	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES	R\$ 5,87
9	46	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES	R\$ 5,87
11	56	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES	R\$ 5,87
12	102	VAN / MICRO-ÔNIBUS - CAPACIDADE 15 LUGARES R\$ 5,8	

Obs.: Para cálculo da estimativa acima, fora considerado o calendário escolar de até 200 dias letivos, devendo ser cotado VALOR ÚNICO para a quilometragem total indicada, qual seja: 1.369,60 km/RODADOS por dia, perfazendo, em 200 dias letivos a quantidade de 273.920 km / RODADOS.

KM/DIA	TOTAL DE KM EM 200 DIAS□	VALORES UNITÁRIO E TOTAL	
1.369,6	273.920	Valor total Diário= R\$8.039,55 Total para os 200 Dias R\$ 1.607.910,40	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Sem mais para lo momento aguardamos suas colocações.

São José do Barreiro, 05 de Setembro de 2017. EXPRESSO WA BRASIL LOCADORA DOO BOOKER ON SHIKE CEP ON 77 001 QUA PADRE HISCHADO, SOI

IIIISandra Maria

||||Setor operacional



ANTUNES & ANTUNES TRASPORTE ESCOLAR LTD&ME

PEDIDO DE COTAÇÃO

TIPO MENOR PREÇO POR QUILÔMETRO RODADO

RAZÃO SOCIAL: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

CNPJ: 07.970.839/0001-00

ENDEREÇO: AV ABEL CORREIA GUIMARÃES Nº 580 CIDADE: PINDAMONHANGABA ESTADO: SÃO PAULO

E-mail: contato@antunes.tur.br TELEFONE: 12 (35221477) (3527-3660)

LIN / ROTA	TOTAL DE KM/DIA	TIPO DO VEICULO CAPACIDADE MINIMA	Valor unitário por km
1	257,4	VAN / MICRO-ÔNIBUS - CAPACIDADE 15 LUGARES	R\$ 5,40
3	165	VAN / MICRO-ÔNIBUS - CAPACIDADE 15 LUGARES	R\$ 5,40
4	236,4	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES	R\$ 5,40
5	96	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES	R\$ 5,40
6	196,8	VAN / MICRO-ÔNIBUS - CAPACIDADE 15 LUGARES	R\$ 5,40
7	107	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES	R\$ 5,40
8	107	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES	R\$ 5,40
9	46	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES	R\$ 5,40
11	56	VEICULO COM TRAÇÃO 4X4- CAPACIDADE 5 LUGARES	R\$ 5,40
12	102	VAN / MICRO-ÔNIBUS - CAPACIDADE 15 LUGARES	R\$ 5,40

KM/DIA	TOTAL DE KM EM 200 DIAS	VALORES UNITATIO E TOTAL
1.369,6	273.920	VALOR UNITARIO DO KM R\$5,40 / VALOR TOTAL DOS 200 DIAS R\$ 1.479.168,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES — MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Obs.: Para cálculo da estimativa acima, fora considerado o calendário escolar de até 200 dias letivos, devendo ser cotado VALOR ÚNICO para a quilometragem total indicada, qual seja: 1.369,60 km/RODADOS por dia, perfazendo, em 200 dias letivos a quantidade de 273.920 km / RODADOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

São José do Barreiro, 05 de Agosto de 2017.

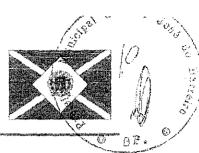
ANTUNES & ANTUNES TRASPORTE ESCOLAR LTDA-ME CNPJ: 07.970.839/0001-00

JOSÉ CARLOS ANTUNES Representante Legal



Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



SENHOR PREFEITO

A comissão de Licitação e seus membros, nomeados no Decreto nº 081/2017 e 102/2017, em razão do despacho do senhor Prefeito Municipal, inicia a abertura licitação para o seguinte objeto:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTINUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR, PELO PERIODO DE 12 MESES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR KILOMETRO

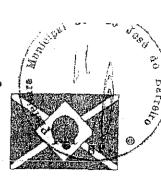
São Jose do Barreiro, 18 de agosto de 2017.

Vinicius Maggres Oliveira Presidente da Comissão de Licitação



Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPj: 45.200.623/0001 - 46



PORTARIA N.º 102, de 27 de junho de 2017.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.° - Substituir a partir desta data, o membro da comissão permanente de licitação-Srª. Wilma Maria da Silva-Prado, RG. 17.858.789, CPF. 183.958.348-70, nomeada pela Portaria n.º 81, de 22/03/17, por Edson José da Silva, RG n.º 33.046.619, CPF n.º 317.973.568-60.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 27 de junho de 2017.

ALEXANDRE DE SIQUE RA BRAGA
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

ANTONIO GONÇALVES Assistente Administrativo



Estância Turística de São José do Barreiro - ŠĒ Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PORTARIA N.º 81, de 22 de março de 2017.

"Nomeia Comissão que menciona"

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° - Nomear, a partir desta data, o Sr. Vinicius Marques Oliveira, RG. 32.211.608-9, CPF. 314.500.968-08, a Srª. Wilma Maria da Silva Prado, RG. 17.858.789, CPF. 183.958.348-70 e a Srª Carolina Valéria da Silva Rodrigues, RG n.º 33.046.617-3, CPF n.º 303.730.848-62, todos servidores municipais, para juntos e sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2017.

Art. 2.º - Designar, como suplente o Sr. João Oswaldo Martins, RG.20.336.391-7, CPF 080.911.988-92, para eventual substituição na ausência de algum dos membros acima.

Art. 3.º - Designar como Pregoeiro o Senhor Vinicius Marques Oliveira, RG. 32.211.608-9. CPF. 314.500.968-08.

Art. 4.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 37, 02/01/17.

São José do Barreiro, 22 de março de 2017.

ALEXANDRE DE SIQUÉIRA BRAGA

Prefetto Municipal

Publicada no Paço Munidipal na data subra.

ANTONIO GONÇALVES

Assistente Administrativo



Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

PARA: ADVOGADO DO MUNICIPIO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTINUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Encaminhamos anexo o Processo n^{o} 036/2017, de origem da SETOR DE EDUCAÇÃO, referente ao objeto acima descrito.

Em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93, o Setor de Finanças informou a existência de dotação orçamentária para a contratação dos produtos solicitados.

No mesmo sentido, a Autoridade Competente procedeu pela **Autorização da Abertura de Licitação**, objetivando a contratação dos serviços em questão, nos termos do disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93

Desta forma, em atendimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, encaminhamos todo o procedimento para Análise e Parecer desse Assessor Jurídico, em especial quanto à análise do Edital e da Contrato, se o caso, além da análise dos requisitos formais de licitação.

São José do Barreiro, 18 de setembro de 2017.

Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46





RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - QUILÔMETRO RODADO PROCESSO n.º 036/2017

NOME				-
CNPJ	ou	CPF		N.°:
ENDEREÇO:				
CIDADE:				
ESTADO:				
E-mail:			_	
TELEFONE:				
FAX:				
	_	www.saojosedobarreiro.sp.gov.br, supra referenciada.	cópia	do
Local:	,de	de 2017		
Nome:				
Assinatura:				
				

Senhor licitante,

Visando comunicação futura entre a Diretoria de Licitações e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e o remeter por meio do e-mail: licitação@saojosedobarreiro.sp.gov.br ou fone/fax: (0xx12) 3117-1288.

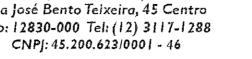




ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46





O não remessa do recibo exime a Prefeitura-Licitadora da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

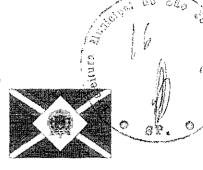




ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 PROCESSO Nº. 036/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES — MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM — KM RODADO, conforme disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

A Licitação será processada em conformidade com o disposto na Lei Federal № 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 27/2013 e Portaria 081/2017 e 102/2017, nas condições estabelecidas neste edital e nos documentos dele integrantes e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A retirada do edital completo e todos os documentos dele integrantes, deverá ser feita **gratuitamente** através de "download" junto a "home Page" desta Prefeitura, pelo sitio http://www.saojosedobarreiro.sp.gov.br – Link: Licitações.

Os envelopes contendo propostas e documentos dos interessados serão recebidos no SETOR DE PROTOCOLO, situado no Paço Municipal, localizada na rua José Bento Teixeira, nº 45 — Centro — São José do Barreiro — Cep.: 12.830-000, até o dia 02 de outubro de 2017 até as 09:30, sendo que o início da sessão pública do pregão se dará ÀS 10 HORAS, sendo admitido o ingresso de empresas interessadas ATÉ O ENCERRAMENTO DA LISTA DE PRESENÇA. Encerrado o credenciamento dar-se-á início a sessão de julgamento do certame.

A VISITA PARA O RECONHECIMENTO DOS ITINERARIOS será de caráter não obrigatório e poderá ser realizada até o dia 26 de setembro de 2017, a ser agendada previamente, junto ao Setor de Transportes do Município, através do telefone 12-3117-1288

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP.

1 - DO OBJETO:

1.1 - O presente Pregão tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E







Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45,200.623/0001 - 46



DOIS OPERADORES - MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

ADM: 2017/2020

- 2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 2.2 Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado pelo menor preço por item – KM RODADO, nos termos descritos no Anexo
- 2.3 Não será permitida nesta licitação a participação de empresas:
- a) concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) que em virtude de terem sido declaradas inidôneas, estejam com o direito de lícitar ou contratar com a Administração Pública suspensos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si.

NOTA: A Administração não se responsabiliza pelo recebimento dos envelopes encaminhados pelos CORREIOS.

3 - DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1 Para o credenciamento do representante ou procurador da empresa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tai investidura;
- b) tratando-se de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- 3.2 O Representante Legal ou Procurador, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, etc.).
- 3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.
- 3.4 A ausência do credenciamento impedirá o licitante de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar aos recursos, ficando a cargo do Pregoeiro as decisões sobre questões não previstas no certame e legislação correlata, sempre em observância aos princípios constitucionais e licitatórios.
- 4 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DEHABILITAÇÃO:
- 4.1 A "Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitaçãa", de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02.







ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

p: 12830-000 Tel: (12) 3117-12 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



4.2 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa a identificação da licitante e os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

NOME OA PROPONENTE ENVELOPE № 01 ~ "PROPOSTA" PREGÃO № 010/2017 PROCESSO № 036/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO OE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES SERRANAS OO MUNICÍPIO DE SÃO JDSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERAOORES — MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, OE ACOROO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I OO EOITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ OO BARREIRO

NOME OA PROPONENTE

ENVELOPE № 02 – "HABILITAÇÃO" PREGÃO № 010/2017 PROCESSO № 036/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME OE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS OO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES — MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL

5 - OO CONTEÚDO OO ENVELOPE PROPOSTA:

- 5.1 A proposta, nos termos do subitem 4.2 do item 04, deverá ser apresentada datilografada ou digitada, em língua portuguesa, sem emendas nem rasuras, devendo ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.
- 5.2 A proposta deverá conter:
- a) razão social, CNPJ, número do Edital do Pregão, dia da abertura, endereço completo, número do telefone. fac—símile e e-mail, bem como os dados pessoais da pessoa habilitada para assinar o respectivo Termo de Contrato;

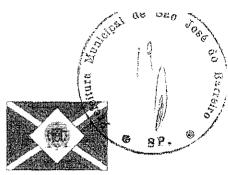






Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPI: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

- b) descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações constantes deste Edital;
- c) declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes na execução do objeto, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado preço à vista;
- d) prazo de validade da proposta, no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- e) se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.
- 5.3 Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes, sendo consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.
- 5.4 Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade.
- **5.5** Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.
- **5.6** A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito ao Pregoeiro, preferencialmente, antes da abertura do respectívo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- **5.7** A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das propostas.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO":

6.1 - O envelope "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou *Contrato Social em vigor*, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b" deste subitem;
- d) Ato Constitutivo atualizado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de *empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país*, quando a atividade assim o exigir;
- f) Os documentos relacionados nas alíneas "a" e "b" do subitem 6.1.1 não precisarão constar do envelope "Documentos para Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

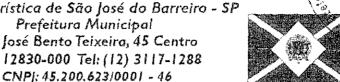
6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).





Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Ceb: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288



ADM: 2017/2020

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federals, Dívida Ativa da União e INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal.
- c) Proya de regularidade para com a Fazenda Estadual (de acordo com a Resolução conjunta SF/PGE 03 de 13/08/2010) por meio da respectiva Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei.
- d) Prova de regularidade para com a fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão de Regularidade Municipal Mobiliária (notadamente o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ~
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos trabalhistas, por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.3. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Lei Complementar nº 123 de l4/12/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte):

- a) no caso específico de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada declaração informando que no decorrer do último mês não houve o desenguadramento de sua condição, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no art. 3º, § 4º, incisos I a X e § 6º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 (modelo - Anexo VI);
- b) a falta de apresentação da declaração especificada acima não inabilitará a licitante, entretanto a mesma não fará jus ao tratamento diferenciado previsto na respectiva Lei Complementar;
- c)-caso as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada de empate;
- d) a ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- e) em caso de ME ou EPP apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor (LC 123/06, artigo 45, I);
- f) em não ocorrendo a contratação da ME ou EPP mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na Lei Complementar 123/06, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito (art. 45, II);
- g) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME (s) ou EPP (s) no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, 111);
- h) na hipótese da não contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (art. 45, § 29);

6.1.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA





Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Ceb: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

ep: 12830-000 Tel: (12) 3117-12 CNPI: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de sua expedição.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (demonstrando, no mínimo: termo de abertura, termo de encerramento, ativo, passivo e DRE), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo estar atualizados tais documentos, por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses, da data de apresentação da proposta, inclusive para microempresas e empresas de pequeno porte. O Balanço deverá estar registrado na junta comercial ou cartório competente (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial ou Cartório competente);

6.1.5. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação em, no mínimo, 50% do objeto do presente certame, nos termos da Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- a.1.) Cada atestado deve conter: a) Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail); b) Local e data de emissão; c) Nome, cargo e assinatura do responsável pela veracidade das informações.
- b) Caso referidos documentos não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectíva(s) Nota(s) Fiscal (ais), sem prejuízo de eventual diligência nos termos da Lei de Licitações.

6.1.6. - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- **6.1.6.1.** As declarações a seguir apresentadas deverão ser apresentadas, dentro do envelope 02 HABILITAÇÃO, sob pena de **INABILITAÇÃO**:
- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo a sua participação na licitação; de que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração (modelo Anexo III).
- b) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo Anexo IV).
- c) Declaração de que cumpre com o disposto no artigo 9º, inciso (II da Lei Federal nº 8.666/93 (morlelo Anexo V).
- d) Declarações Complementares, comprometendo-se com o que abaixo segue (modelo Anexo VI):
 - d.1) de que cumpre a legislação pertinente ao objeto da licitação;
 - d.2) de que os veículos possuem o equipamento tacógrafo bem como os laudos de inspeção, emitido pelo INMETRO (Portaria 201/2004);
 - d.3) de que possui AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR emitida pelo Órgão competente, de todos os veículos que realizarão os serviços (Portaria DETRAN nº. 503/2009).



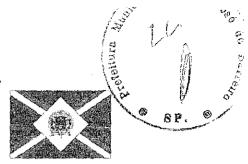


ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- d.4) de que apresentará, antes do início da execução dos serviços, apólice de seguro, com valor mínimo não inferior ao pago pelo DPVAT (seguro obrigatório) por passageiro (APP);
- e) Atestado de visita de reconhecimento dos trajetos, fornecido pelo Setor de Transportes, que terá a incumbência de vistoriar, fiscalizar, supervisionar, acompanhar os veículos destinados ao transporte de alunos durante a execução dos serviços, bem como realizar a medição das linhas em que o transporte se dará.
 - e.1) As visitas, para reconhecimento dos itinerários serão de caráter opcional, poderão ser feitas até dia 26 de setembro de 2017, em horário acordado mediante o agendamento prévio, junto ao Setor de Transportes, por intermédio dos telefones (12) 3117-1288 ramal 218.
- 6.1.7. A participação nesta licitação importará no pleno conhecimento e aceitação dos trajetos, não tendo peso alegações futuras de desconhecimento dos itinerários e das condições em que o serviço se efetivará.

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

- 6.2.1 A documentação exigida poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via "Internet", com data de expedição não anterior a 60 (sessenta) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.
- 6.2.2 Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas por parte do Pregoeiro, bem como cópias em papel termo-sensível (papel de fax), cujo impresso pode se extinguir no processo.
- 6.2.3 As autenticações poderão também ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao representante legal presente.
- 6.2.3. As ME(s) ou EPP(s), por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da habilitação, mesmo que esta apresente alguma
- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- b) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou para revogar a licitação.





Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

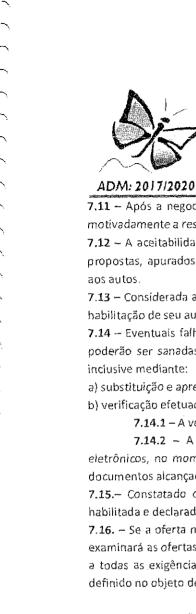


ADM: 2017/2020

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

- 7.1 Os envelopes dizendo conter documentação e proposta, bem como os documentos necessários ao credenciamento deverão ser protocolados, junto ao setor de protocolo, situado no Paço Municipal, na rua José Bento Teixeira, nº 45 Centro São José do Barreiro, não sendo admitida qualquer outra forma de ingresso na sessão.
- 7.2. No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão assinar a lista de presença, sendo que, após encerrada a referída lista de presença pelo(a) pregoeiro(a), não será admitido o ingresso de novas empresas interessadas em participar do certame.
- 7.3 ~ Para o credenciamento as lícitantes deverão entregar, <u>OBRIGATORIAMENTE</u>, a cópía autenticada do ato constitutivo da empresa (contrato social), juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, procuração com firma reconhecida ou carta de credenciamento (para os casos de representantes), de acordo com o estabelecido neste Edital, e, em envelopes separados, a proposta de precos e os documentos de habilitação.
- **7.4** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 7.4.1 No tocante aos preços as propostas serão julgadas pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM QUILÔMETRO RODADO", nos termos do art. 45, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, nos termos descritos no Anexo I.
- 7.5 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três) e; no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- **7.6** O Pregoeiro convidará, individualmente, os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- **7.6.1** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.7 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução indicada de no mínimo de 0,20 (vinte centavos) entre os lances.
- **7.8** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.
- **7.8.1** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades da legislação aplicável.
- 7.9 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas nos lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 7.10 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.





Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- **7.11** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.12 ~ A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão competente (Cotações de Preços), juntadas aos autos.
- 7.13 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- **7.14** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades na proposta e nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
 - 7.14.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro.
- **7.14.2** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.15.— Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 7.16. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o material definido no objeto deste Edital.

8 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

- **8.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 8.2 Caberá a autoridade superior competente decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas
- 8.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 8.4 As petições deverão ser protocoladas junto à Prefeitura Municipal DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, setor de protocolo, situada na rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, no horário das 09:00 às 16:00 horas, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá nos termos da lei. (VERIFICAR OS HORÁRIOS ITENS 8.4 E 9.4)

9 - DO RECURSO:

- 9.1 Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, sob pena de preclusão, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 9.2 O prazo para o recurso será de 03 (três) dias úteis, com a apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.3 -- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.





Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPI: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

- 9.4 As razões deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, setor de protocolo, devidamente assinadas por seus representantes, no horário das 12:00 às 18:00 horas.
- 9.4.1 Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.
- 9.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.6 O processo permanecerá com vista franqueada aos interessados na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, no endereço já declinado referente ao Paço Municipal.

10 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 10.1 Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados conforme estabelecido no ANEXO I deste edital, mediante recebimento de Autorização de Fornecimento / Execução ou Ordem de Serviço, data essa em que se iniciará a vigência do contrato.
- 10.1.1 A não prestação, injustificada, no prazo solicitado, por apenas uma única vez, importará no direito da Administração convidar o segundo colocado.
- 10.1.2 Ao chamar o segundo classificado, a Administração deve requerer a este que faça os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou, caso seja necessário, proceder à abertura de novo certame.
- 10.2 Os serviços prestados em desacordo com o solicitado deverão ser corrigidos pela proponente vencedora, dentro de 48 horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso do pedido.

11 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 11.1 O preço proposto será o apresentado na proposta da proponente vencedora.
- 11.1.1 − Os valores poderão ser reajustados na forma expressa no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.
- 11.2 Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente em nome da Contratada, que será precedido de pedido emitido pela Administração, cuja descrição deverá ser idêntica aos serviços prestados e faturados.
- 11.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da respectiva entrega dos serviços/materiais, por meio de depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota fiscal eletrônica, que deverá ser encaminhada para o email a ser indicado na respectiva Autorização de Fornecimento / Execução ou Ordem de Serviço.
- 11.2.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota fiscal eletrônica, será imediatamente solicitado ao contratado a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- **12.2.2.1.** Caso a contratada não apresente a regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua efetiva apresentação.
- 11.3. Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais disciplinando a matéria.

12 - DAS PENALIDADES:





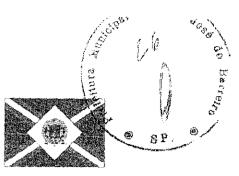
ADM: 2017/2020

 $\overline{}$

Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- 12.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato firmado entre as partes, além das penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 e alterações, a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:
 - 12.1.1 Advertência.
- 12.1.2 Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado.
- 12.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução parcial.
- 12.1.4 Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total.
- 12.1.5 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

13 - OA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 13.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências previstas tanto no presente contrato, quanto na lei.
- 13.1.1 ~ a PREFEITURA poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação judicial;
- 13.1.2 a rescisão também poderá ser concretizada em caso de cometimento reiterado de faltas em sua execução;
- 13.1.3 os casos de rescisão contratual serão motivados, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – As despesas decorrentes do presente Pregão onerarão os recursos da(s) dotação(s) orçamentária(s) codificada(s) sob n.º(s):

ORGÃO	UNIDAGE	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
14	01	3.3.90.39.00.00.0.1.220	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS
14	01	3.3.90.39.00.00.0.5.220	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS
14	03	3.3.90.39.00.00.0.2.262	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS
14	04	3.3.90.39.00.00.0.1.230	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS
14	04	3.3.90.39.00.00.0.2.230	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS
14	04	3.3.90.39.00.00.0.5.230	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍOICAS

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 15.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.2 De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação serão lavradas Atas circunstanciadas dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

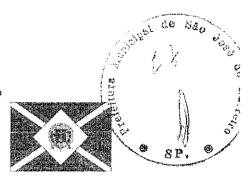




ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



15.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

- **15.3** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
- 15.4 Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO e Jornal de circulação regional Diario de Taubaté bem como na página da Prefeitura Municipal DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, situada no sítio eletrônico: www.saojosedobarreiro.sp.gov.br (abertura).
- 15.5 Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados, decisões, extratos e outros relativos à licitação presente, quando necessários, serão publicados em JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL e, em sua ausência no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO e, acessoriamente, no sítio *internet* da Prefeitura Municipal DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, no endereço http://www.saojosedobarreiro.sp.gov.br, link licitacoes>.
- 15.6 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, no ato da sessão pública caso não haja manifestação de interpor recurso, mediante abdicação do direito de interpor recursos em relação às fases do certame e, em havendo, somente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.
- 15.7 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- **15.7.1** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar do ato de sessão pública.
- 15.7.2 As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro de Bananal SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvados os direitos de recursos às instâncias legais superiores.
- 15.8 Julgada a licitação, após homologada a decisão deste Pregão, a proponente vencedora do certame será notificada para assinatura de contrato, conforme modelo anexo a este Edital, na presença de 02 (duas) testemunhas, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito ao ajuste, sem prejuizo das sanções previstas na legislação em vigor.
- 15.9 É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos neste Edital e seus Anexos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do art. 4º, inciso XVI da Lei Federal nº 10.520/2002, ou revogar a licitação.
- 15.10 Será vedado à licitante vencedora ceder, sub-rogar, subcontratar ou transferir o contrato sem autorização prévia, expressa e por escrito, desta Prefeitura.
- 15.10.1 Em caso de subcontratação expressamente autorizada, a proponente vencedora permanecerá solidariamente responsável pela prestação do serviço licitado, tanto em relação a esta Prefeitura quanto perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.
- 15.11 A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

16- Integram o presente Edital:





Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 2017/2020

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 9º, INCISO III DA LEI № 8.666/93;

ANEXO VI - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO IX - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO:

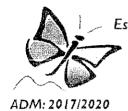
ANEXO X - DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO;

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

São José do Barreiro, 18 de setembro de 2017.

Vinicius Marques Oliveira

Presidente da comissão Permisuente de Licitações - Pregoeiro



Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

ep: 12830-000 | 1el: (12) 3117-12 | CNPJ: 45.200.623/0001 = 46



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR).

ITEM	TOTAL DE KM/DIA	KM ESTIMADO PARA 200 DIAS LETIVOS
01_	2.809,20	273.920
R\$ MÉ	DIO P/ KM RODADO	VALOR TOTAL ESTIMADO ESTIMADO P/ DIAS LETIVOS
R\$ 5,82		R\$ 1.594.214,40

ITINERÁRIOS

LIMIN UL TA	iol Velho)- São José do Barreiro - Ensino Fundamental e Médio
	Itinerário: Entrada de alunos — Manhã: 05:30— Partindo do ponto zero até Fazenda do Paiol Velho e Jequitiba percorrendo e baldeando os alunos até às 06:55, onde o mesmos deverão iniciar suas atividades na EMEF "Professo Ademar Campos", EMEI "Matheus de AP Santos" e EE "Migue Pereira".
Itinerário	Itinerário: Entrada de alunos — Manhã: 09:30 — Partind do ponto zero até Fazenda do Paiol Velho, percorrendo baldeando os alunos até às 11:00, onde os mesmos deverã iniciar suas atividades na EMEF "Professor Ademar Campos".
	Itinerário: Saída de alunos — Tarde: 12:20— Partindo d ponto zero até a EE "Miguel Pereira", no Centro da cidade passando na EMEI "Matheus de AP Santos", até Fazenda Paio

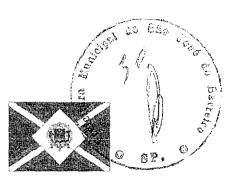




Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45,200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

ME21716 EU 1 111	
	Velho e jequitiba, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.
	Itinerário: Saída de alunos — Tarde: 14:00— Partindo da EMEF "Professor Ademar Campos", no Bairro de Formoso, até Fazenda Paiol Velho, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.
	Itinerário: Saída de alunos — Tarde: 17:30— Partindo da EMEF "Professor Ademar Campos", no Bairro de Formoso, até Fazenda Paiol Velho, onde finda o percurso com a entrega do último.
Extensão	Total de km a ser rodado por dia 257,4 Km
Dias da Semana	Segunda a Sexta-feira
Veículo	Veículo de no mínimo 15 lugares

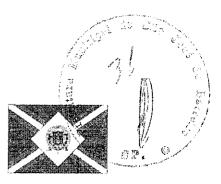
LINHA 02	(Cafundó)– São José do Barreiro – Ensino Fundamental e Médio
	Itinerário: Entrada de alunos — Manhã: 05:20— Partindo do ponto zero até o Sitio Cafundó, percorrendo e baldeando os alunos até às 06:55, onde os mesmos deverão iniciar suas atividades, EMEF "Cônego B. G. França", EMEI "Pedro Senne Varajão" e EE "Miguel Pereira"
Itinerário	Itinerário: Entrada de alunos – Manhã: 09:30 – Partindo do ponto zero até a Sitio Cafundó, percorrendo e baldeando os alunos até às 11:00, onde os mesmos deverão iniciar suas atividades na EMEF "Cônego Benedito Gomes França"
	Itinerário: Saída de alunos – Tarde: 12:20 – Partindo do ponto zero, EE "Miguel Pereira" e EMEI "Pedro Senne Varajão" e EMEF "Cônego B. G. França", no Centro da cidade, até o Sítio Cafundó, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.
	Itinerário: Saída de alunos – Tarde: 14:00 – Partindo da EMEF "Cônego B. G. França", no Centro, até o Sítio cafundó, onde finda o percurso com a







Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

By any operating and a second	
	entrega do último aluno.
	Itinerário: Saída de alunos — Tarde: 17:30— Partindo ponto zero, EMEF "Cônego B. G. França", EMEI "Pedro Senne Varajão, no Centro, , até o Sítio Cafundó, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.
	Itinerário: Saída de alunos — Tarde: 21:00— Partindo do ponto zero, EMEF "Cônego B. G. França", no Centro, até a Fazenda dos Paivas, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.
Extensão	Total de km a ser rodado por dia 165,6.
Dias da Semana	Segunda a Sexta-feira
Veículo	Veículo de no mínimo 15 lugares

LINHA 03 (Abac	ateiro) — São José do Barreiro — Ensino Fundamental e Médio
	Itinerário: Entrada de alunos — Manhã: 06:20— Partindo do Centro até Sítio Abacateiro e Fazenda do Agostinho, percorrendo e baldeando os alunos até às 06:SS, onde os mesmos deverão iniciar suas atividades na EMEF "Cônego B. G. França", EMEI "Pedro Senne Varajão" e EE "Miguel Pereira"
	Itinerário: Entrada de alunos — Manhã: 09:30— Partindo do Centro até o Sítio Abacateiro, percorrendo e baldeando os alunos até às 11:00, onde os mesmos deverão iniciar suas atividades na EMEF "Cônego Benedito Gomes França".
Itinerário	Itinerário: Saída de alunos - Manhã: 12:20 - Partindo das EE "Miguel Pereira" e EMEI "Pedro Senne Varajão", até Sítio do Agostinho, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.
	Itinerário: Saída de alunos — Tarde: 14:00— Partindo da EMEF "Côn. Benedito Gomes França", até a Fazenda do Agostinho, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.

entrega do ultimo aluno.

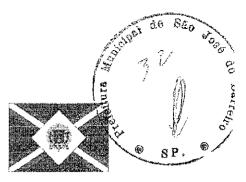
Itinerário: Saída de alunos – Tarde: 17:30– Partindo do EMEF "Cônego Benedito Gomes França", até o Sítio Abacateiro e Agostinho ate a

Itinerário: Saída de alunos — Tarde: 21:00— Partindo ponto zero, EMEF "Cônego Benedito Gomes França", até o Sítio Abacateiro ate a





Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020	Α	Di	M:	20	1 (7/	20	20
----------------	---	----	----	----	-----	----	----	----

	entrega do ultimo aluno.
Extensão	Total de km a ser rodado por dia 236,4
Dias da Semana	Segunda a Sexta-feira
Veículo	Veículo de no mínimo 05 lugares (com tração 4x4)

LINHA 04 (Graúna e	Pedra Branca) – São José do Barreiro – Ensino Fundamental e Médio
	Itinerário: Entrada de alunos — Manhã: 04:45— Partindo do ponto zero ate a Escolinha da Graúna e Pedra Branca baldeando os alunos ate as 06:55, onde deverão iniciar suas atividades nas escolas EMEF "Ademar Campos", EMEI " Matheus de A. Pereira Santos", EMEF " Conego Benedito Gomes França" e EE "Miguel Pereira".
Itinerário	Itinerário: Entrada de alunos — Manhã: 08:00— Partindo partindo do ponto zero até a Escolinha da Graúna e Pedra Branca baldeando os alunos até às 09:45 na EMEF "Ademar Campos".
	Itinerário: Saída de alunos — Tarde: 14:00— Partindo da EMEF Ademar Campos e EMEI Matheus, no Bairro de Formoso. Baldeando os alunos até a Pedra Barca e Escolinha da Graúna, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.
	Itinerário: Saída de alunos — Tarde: 17:30— Partindo do ponto zero até a Pedra Branca e Escolinha da Graúna, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.
Extensão	Total de km a ser rodado por dia 96.
Dias da Semana	Segunda a Sexta-feira
Veículo	Veículo de 5 lugares (com tração 4x4)

LINHA 05 (B	arra) – São José do Barreiro – Ensino Fundamental e Médio
¥1' ' '	Itinerário: Entrada de alunos – Manhã: 05:30 – Partindo do ponto
Itinerário	zero até Bocaininha, percorrendo e baldeando os alunos até às 06:55,
	onde os mesmos deverão iniciar suas atividades na EMEI "Matheus AP

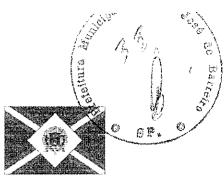






Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



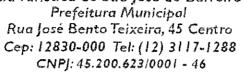
ADM: 2017/2020

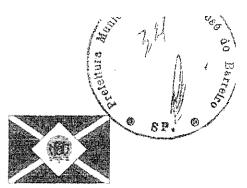
ADM: 2017/2020	Visitation and the second and the se
	Santos", EMEF "Professor Ademar Campos" e EE "Miguel Pereira"
	Itinerário: Entrada de alunos — Manhã: 09:30— Partindo do ponto zero até a Fazenda da Barra, no Bairro de Formoso, percorrendo e baldeando os alunos até às 11:00, onde os mesmos deverão iniciar suas atividades na EMEF "Professor Ademar Campos" e EMEF "Conego Benedito Gomes França".
	Itinerário: Saída de alunos — Tarde: 12:20— Partindo do ponto zero, EE "Miguel Pereira" até a Bocaininha, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.
	Itinerário: Saída de alunos - Tarde: 14:00 - Partindo do Centro até a EMEF "Professor Ademar Campos", no Bairro de Formoso, até a Fazenda da Barra, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.
	Itinerário: Saída de alunos — Tarde: 1.7:30 — Partindo do ponto zero, percorrendo e baldeando alunos até a Bocaininha com a entrega do último aluno.
Extensão	Total de km a ser rodado por dia 196,8
Dias da Semana	Segunda a Sexta-feira
Veículo	Veículo de no mínimo 15 lugares e um veículo de 5 lugares (com tração 4x4)

LINHA 06 (Vale	do Veados) — São José do Barreiro — Ensino Fundamental e Médio
Itinerário	Itinerário: Entrada de alunos — Segunda-feira - Manhã: 06:00— Partindo do ponto zero até o Vale dos Veados, percorrendo e baldeando os alunos até às 06:55, onde os mesmos deverão iniciar suas atividades na EMEF "Fazendinha Mariana"
	Itinerário: Saída de alunos — Sexta-feira - Tarde: 13:00— Partindo do ponto zero, a EMEF "Fazendinha Mariana", no Bairro do Lageado, até o Vale dos Veados, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.
Extensão	Total de km a ser rodado por dia 107









ADM: 2017/2020

Dias da Semana	Segunda e Sexta-feira	
Veículo	Veículo de no mínimo 05 lugares (com tração 4x4)	

	Itinerário: Entrada de alunos — Segunda-feira - Manhã: 06:0
Itinerário	saindo do ponto zero até Fazenda do Bonito, percorrendo e baldeando alunos até às 06:55 , onde os mesmos deverão iniciar suas atividades EMEF "Fazendinha Mariana"
Innerano	Itinerário: Saída de alunos — Sexta-feira - Tarde: 13:00— Partir do ponto zero passando pela EMEF "Fazendinha Mariana", no Bairro Lajeado, até a Fazenda do Bonito, onde finda o percurso com a entre do último aluno.
Extensão	Total de km a ser rodado por dia 107
Dias da Semana	Segunda e Sexta-feira
Veículo	Veículo de no mínimo 05 lugares (com tração 4x4)

LINHA 08 (Jardim) – São José do Barreiro – Ensino Fundamental e Médio				
Itinerário	Itinerário: Entrada de alunos — Manhã: 07:20— Partindo das na EMEF "Bairro da Onça", até a Pousada Azul e Ponte do Parque, percorrendo e baldeando os alunos até às 07:55, onde os mesmos deverão iniciar suas atividades na EMEF "Bairro da Onça"			
	Itinerário: Saída de alunos — Manhã: 12:00— Partindo das na EMEF "Bairro da Onça", até a Ponte do Parque e Pousada Azul, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.			
Extensão	Total de km a ser rodado por dia 46			
Dias da Semana	Segunda a Sexta-feira			
Veículo	Veículo de no mínimo 05 lugares (com tração 4x4)			

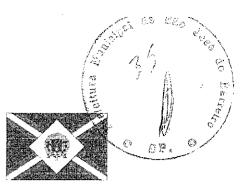






Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



LINHA 09 (Roseira)— São José do Barreiro — Ensino Fundamental e Médio			
Itinerário	Itinerário: Entrada de alunos — Manhã: 07:20 — Partindo do Bairro da Onça, percorrendo e baldeando os alunos da Roseira, espraiado, Mineiro e Tanguá até às 07:55, onde os mesmos deverão iniciar suas atividades na EMEF "Bairro da Onça"		
	Itinerário: Saída de alunos — Manhã: 12:00— Partindo das na EMEF "Bairro da Onça", no Bairro da Onça, até o Bairro da Roseira, Espraiado, Mineiro e Tanguá, percorrendo e baldeando os alunos até a entrega do ultimo deles		
Extensão	Total de km a ser rodado por dia 56		
Dias da Semana	Segunda a Sexta-feira		
Veículo	Veículo de no mínimo 05 lugares (com tração 4 x 4)		

ITEM 8 – LINHA 1	0 (Represa) – São José do Barreiro – Ensino Fundamental e Médio
Itinerário	Itinerário: Entrada de alunos — Manhã: 05:20— Partindo do ponto zero a Fazenda dos Moinhos, Sitio do Valentim, Sitio do Toninho Patricio e Parada do Queijo, percorrendo e baldeando os alunos até às 06:55, onde os mesmos deverão iniciar suas atividades na EMEF "Cônego B. G. França", EMEI "Pedro Senne Varajão" e EE "Miguel Pereira"
	Itinerário: Saída de alunos – Tarde: 12:20 – Partindo do ponto zero, EE "Miguel Pereira", no Centro da cidade até o Sitio do Valentim, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.
	Itinerário: Saída de alunos – Tarde: 14:00 – Partindo do ponto zero, EMEF "Cônego B. G. França", EMEI "Pedro Senne Varajão, no Centro até a Fazenda dos Moinhos, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.
	Itinerário: Saída de alunos – Tarde: 17:30 – Partindo do ponto zero, EMEF "Cônego B. G. França", EMEI "Pedro Senne Varajão, até Fazenda dos Moinhos, Sitio do Valentim, Sitio do Toninho Patricio e Parada do Queijo, onde finda o percurso com a entrega do último aluno.
Extensão	Total de km a ser rodado por dia 102







Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.62310001 - 46





ADM: 2017/2020

	Dias da Semana	Segunda a Sexta-feira	
:	Veículo	Veículo de no mínimo 15 lugares	

^{*} Obs.; Para cálculo da estimativa acima, fora considerado o calendário escolar de até 200 dias letivos, sendo que será paga a quilometragem efetivamente rodada, a qual poderá variar, para mais ou para menos, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCO ZERO DEFINIDO PARA TODAS AS ROTAS - Secretaria de Educação, situada na Avenida Virgílio Pereira, nº 06-A, Centro - São José do Barreiro - SP.

ITINERÁRIO DAS ROTAS

* O ponto de partida de todas as rotas será o marco zero definido acima, sendo que os itinerários são aqueles definidos nos mapas das rotas, devendo, para tanto, as empresas interessadas procederem a devida visita técnica, quando da instauração do certame licitatório.

FREQUÊNCIA: De Segunda a Sexta-feira, nos períodos manhã, tarde e noite, conforme horários de entrada e saída dos alunos;

A prestação de serviço de transporte de alunos da rede de ensino municipal, nos locais fixados pela contratante, envolve veículo adequado e mão-de-obra capacitada para sua perfeita execução.

A contratada somente poderá iniciar os serviços, quando autorizada por escrito pela contratante, utilizandose apenas de veículos em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene.

O horário de apresentação do veículo no local de partida deverá anteceder no mínimo, 15 (quinze) minutos ao horário programado.

Observar os locais de embarque e desembarque estabelecidos pela Contratante de acordo com o itinerário estipulado.

Os itinerários e os horários pré-determinados somente poderão ser alterados de comum acordo com a Contratante e sempre que for necessário, em decorrência de obras e/ou impedimentos temporário e/ou mudanças no sentido de tráfego.

CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa vencedora da licitação será convocada para, no ato da assinatura do contrato apresentar os seguintes documentos:

A vistoria técnica aos veículos do(a) vencedor(a), a ser realizada através da Secretaria de Educação, no prazo de 5 (cinco) dias após ser declarada vencedora, sendo vistoriados itens necessários ao cumprimento dos serviços determinados pela legislação específica.





Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45,200.623/0001 - 46



Caberá à CONTRATADA a inteira responsabilidade sobre acidentes em que possam ser vítimas seus profissionais e terceiros, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos causados a terceiros, independentemente da existência de dolo ou culpa, negligência, imprudência e imperícia;

Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão do respectivo contrato;

Caberá à CONTRATANTE e CONTRATADA a obrigação de NOTIFICAR a outra parte, por escrito, de quaisquer irregularidades constatadas durante a execução do contrato.

Manter em dia o pagamento de apólice de seguro com valor mínimo não inferior ao pago pelo DPVAT (seguro obrigatório) por passageiro (APP – Acidentes Pessoais de Passageiros).

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA OS VEÍCULOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS DIVERSOS ITINERÁRIOS DEFINIDOS NESTE EDITAL, QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PORTANDO AUTORIZAÇÃO ESPECIAL FORNECIDA PELO DETRAN, CIRETRAN OU OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVENDO OS MESMOS ATENDEREM QUANDO DA CONTRATAÇÃO ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS:

- I. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura,
- à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto.
- II. Limitadores de abertura dos vidros corrediços, de no máximo dez centímetros;
- III. Dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;
- VI. Todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.
- § 1º Para atendimento do inciso I deste tópico será admitida a utilização de faixa adesiva em substituição à pintura, desde que atendidas todas as demais especificações, vedada a utilização de faixa imantada, magnética ou qualquer outro dispositivo que possa ser retirado, de forma temporária ou definitiva.
- § 2º O veículo da marca Volkswagen, modelo Kombi, deverá estar equipado com grade tubular afixada em seu interior, de forma a separar o compartimento traseiro sobre o motor do espaço destinado aos bancos.
- § 3° O veículo destinado ao transporte escolar deverá ser submetido à inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança e demais requisitos previstos na Portaria do DETRAN de n.º 503 de 13/03/2009. Os veículos deverão ter idade de fabricação igual ou inferior a 10 (dez) anos:

A CONTRATADA obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela CONTRATANTE, providenciando imediatamente os meios compatíveis para complementação do translado interrompido.

Os veículos deverão estar com a documentação atualizada (IPVA, licenciamento e seguro obrigatório);







Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46





Cintos de segurança individual para todos os passageiros;

Faixas laterais dos veículos, com os dizeres: ESCOLAR, de acordo com a legislação vigente;

Grade de proteção e tacógrafo, com selo e certificação do INMETRO;

Os veículos deverão obedecer as normas técnicas e de segurança em vigor, aplicáveis à atividade e para a realização de todos os serviços deverão ser utilizados os equipamentos de segurança pessoal adequados (fornecidos pela CONTRATADA) a todas as necessidades que se apresentarem, itens esses que serão verificados na vistoria técnica, em até 5(cinco) días corridos, após a declaração da vencedora.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

A proponente deverá apresentar, dentro do envelope de documentação, além dos documentos obrigatórios por Lei, as declarações exigidas pela Lei 8.666/93:

DECLARAÇÕES:

- de que cumpre a legislação pertinente ao objeto da licitação;
- de que os veículos possuem o equipamento tacógrafo bem como os laudos de inspeção, emitido pelo INMETRO (Portaria 201/2004);
- de que possui AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR emitida pelo Órgão competente, de todos os veículos que realizarão os serviços (Portaria DETRAN nº. 503/2009).
- de que apresentará, antes do início da execução dos serviços, apólice de seguro, com valor mínimo não inferior ao pago pelo DPVAT (seguro obrigatório) por passageiro (APP);
- a disponibilidade dos veículos, declarando e comprometendo-se em apresentar os documentos comprobatórios, ora declarados, no ato da assinatura do contrato;
- Considerando o vulto da licitação, a empresa deverá demonstrar sua capacidade financeira para executar os servicos previstos, razão pela qual se fará necessária a apresentação do balanço patrimonial e índices permitidos. Caso não tenha por força legal, apresentar justificativa, assinada pelo contador.

DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR E MONITORES

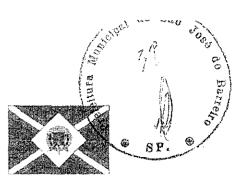
A CONTRATADA deverá comprovar em até 30 dias após a assinatura do assinatura do contrato que os condutores preenchem os requisitos descritos no artigo 2º da Portaria DETRAN nº. 503/2009, ou seja, motorista devidamente habilitado, com Carteira de Habilitação – Categoria "D" ou "E" e curso de condutor Escolar, devendo ser apresentados no ato da assinatura do contrato;





Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Por outro lado a CONTRATADA também deverá disponibilizar MONITORES - pessoa que acompanha as crianças durante todo o trajeto dos pontos até os espaços escolares (em todos os itinerários), tendo a função de manter a ordem dentro dos veículos, verificar a utilização de cintos de seguranças, cuidar do embarque, desembarque e travessia à faixa de pedestres dos alunos, etc., sendo que esses deverão ter idade mínima de 18 anos e deverá apresentar no ato da assinatura do contrato.

Caberá à CONTRATADA substituir, num período máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, qualquer empregado, cuja atuação, conduta, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudicais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou que venha criar embaraços ou dificuldades às exigências de serviços que lhes forem apresentadas.

FISCALIZAÇÃO

Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços, por meio dos membros da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da obrigação da contratada fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal do contrato rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado no contrato.

A licitante participando da presente atesta aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.

A existência e a atuação da fiscalização da contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à perfeita execução dos serviços e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

Para efeito de emissão de fatura, a contratante confirmará a realização dos serviços, no último dia útil do mês, por meio de relatório emitido pelo Secretaria Municipal de Educação.

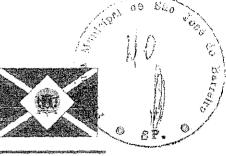
OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 1 Fornecer os itinerários e horários de partida e chegada.
- 2 Indicar formalmente o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual, solicitando à Contratada, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.
- 3 Exercer a fiscalização dos serviços, na unidade escolar.
- 4 Fornecer, à Contratada, listas com os nomes dos alunos, por linha de transporte, mantendo-as atualizadas.
- 5 Efetuar pagamentos de acordo com o estabelecido em contrato.
- 6 Expedir Autorização de Serviços, com indicação dos locais em que os serviços serão executados.
- 7 Promover o bom entendimento entre seus servidores e os empregados da Contratada e cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato.
- 8 Prestar aos empregados da Contratada informação e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços contratados.
- 9 Comunicar à Contratada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a suspensão de aulas e/ou períodos.





Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



10 Comunicar imediatamente e por escrito à Contratada qualquer necessidade de alteração dos percursos estabelecidos.

11 Verificar o cumprimento adequado das condições contratadas e apurar irregularidade ou denúncia referente à prestação dos serviços.

FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1 A CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, efetuando avaliação periódica.
- 2 A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a completa responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.
- A Contratante poderá, a seu critério e a qualquer tempo, realizar vistoria dos veículos programados para execução dos serviços e verificar o cumprimento de Normas preestabelecidas no edital/contrato.
- Ao Contratante é reservado o direito de solicitar a imediata substituição dos veículos, que não se apresentarem em boas condições de operação ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional ao Contratante.

ESCLARECIMENTOS

Os esclarecimentos poderão ser prestados pela Díretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, no endereço especificado para realização da sessão, e-mail: licitação@saojosedobarreiro.sp.gov.br ou através do telefax (12) 3117-1288.





Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cent 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ANEXO II PREGÃO PRESENCIAL № 010/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação neste estabelecidos, conforme art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME / RAZÃO SOCIAL:			
Representante Legal:		, RG	, CPF
	, cargo que ocupa		
	Cidade, de	de 2017	
	ASSINATURA	E CARIMBO	

* <u>OBSERVAÇÃO</u>: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO OBRIGATORIAMENTE NO ATO DO CREDENCIMENTO, OU SEJA, F**ORA** DOS ENVELOPES **01** E **02**.





Rua José Bento leixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

ANEXO III PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARO, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente certame, ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores, na forma do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

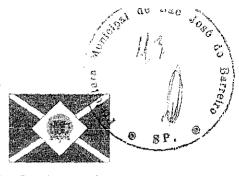
Cidad	e, de de 2017
	·
	ASSINATURA E CARIMBO

* <u>OBSERVAÇÃO</u>: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO **DENTRO** DO ENVELOPE 02, SOB PENA DE INABILITAÇÃO





Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ANEXO IV PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu
representante legal (procuração anexa), Sr. (a), portador do RG nº
e CPF nº, DECLARA , para os devidos fins do
disposto no art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9854 de 27/10/99, que
não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X"
conforme a caso):
() não emprega menor de 16 (dezesseis) anos,
() emprega menor, a partir de l4 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Cidade,dede 2017
ASSINATURA E CARIMBO
ASSINATORA E CARTIVIBO

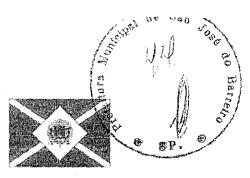
* <u>OBSERVAÇÃO</u>: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO **DENTRO** DO ENVELOPE 02, SOB PENA DE INABILITAÇÃO





Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ANEXO V PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECLARAÇÃOCUMPRE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9º, INCISO III DA LEI FEDERAL № 8.666/93

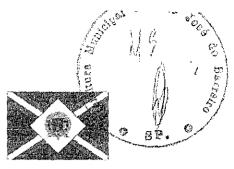
					_					,		
, inscrita no CNPJ nº								, por i	ntern	nedio	o de	seu
representante	legal	(procuração	anexa),	Sr.	(a)			, porta	dor	do	RG	υō
		e CPF n⊆					, DECLARA,	para os	devi	dos	fins	que
cumpre com o disposto no artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.												
		Cic	iade,	áe .		de 20:	17					
ASSINATURA E CARIMBO												

* <u>OBSERVAÇÃO</u>: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO **DENTRO** DO ENVELOPE 02, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.





Estância Turística de São José do Barreiro ~ SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 ~ 46



ADM: 2017/2020

ANEXO VI PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

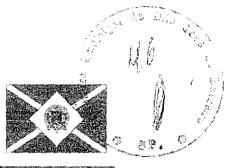
		ir	oscrita no	CNP	lnº	por intermédio de seu
						, DECLARA, para os devidos fins que:
1) que cumpre a						
2) que os veícu INMETRO (Porta	•	·	pamento	tacóg	ŗafo	bem como os laudos de inspeção, emitido pelo
3) de que possi veículos que rea		•				LAR emitida pelo Órgão competente, de todos os 603/2009).
4) de que apres inferior ao pago				•		serviços, apólice de seguro, com valor mínimo não sageiro (APP);
, ,	mpron	netendo-se em				de que é vedada a 5UBCONTRATAÇÃO dos serviços, imentos comprobatórios, ora declarados, no ato da
		Cic	dade,	de		de 2017
			ASSI	NATU	RA E (CARIMBO

* <u>DBSERVAÇÃO</u>: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO <u>DENTRO</u> DO ENVELOPE 02, SOB PENA DE INABILITAÇÃO





Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

ANEXO VII PREGÃO PRESENCIAL №010/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei,	sei	m prejuízo da	es sani	ções e mult	as pr	evistas nes	te ato co	onvoc	atório, qu	e a
empresa			(den	ominação	da	pessoa	juridi	ca),	CNPJ	Uō
	é	microempre	sa ou	u empresa	de	pequeno	porte,	não	havendo	0
desenquadramento de sua con	diç	ão no decorre	er do ú	ltimo mês,	não t	endo a mes	sma inco	rrido	em nenhu	ma
das situações previstas no art.	3º,	§ 4º, incisos	laX	e§6ºdaL	ei Co	mplementa	ar 123/2	006, e	estando ap	ita,
portanto, a exercer o direito	de	preferência	com	o critério c	le de	sempate r	o prese	nte p	rocedime	nto
licitatório.										
		Cidade,	_de_	de	2017	,				
		-								
		ASSIN	ATUR	A E CARIMB	<u>—</u> . O					

* <u>OBSERVAÇÃO</u>: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO F**ORA** DOS ENVELOPESO1 E 02, QUANDO A EMPRESA INTERESSADA ATENDER AOS REQUISITOS E PRETENDER FAZER USO DOS BENEFÍCIOS. A NÃO APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO NÃO INABILÍTA A EMPRESA.





Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



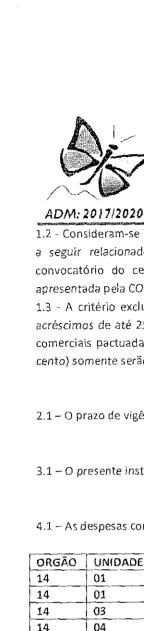
ADM: 2017/2020

ANEXO VIII PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

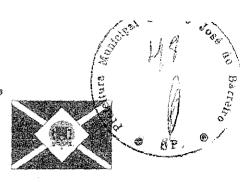
	- MINUTA - CONTRATO №/2017
	Termo de Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro e a empresa, tendo por objeto a
Pregão nº/2017. Processo nº/2017. Contrato nº/2017.	
com sede administrativa na Rua Paulo, inscrita no CNPJ sob o n Municipal Sr. ALEXANDRE DE SI CPF n°.XXXXXXXX, residente e d CONTRATANTE e, de outro lado nº – bairro: sob o n.º e I.E n°, portador da cédula de identidad	ÃO JOSÉ DO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, a José Bento Teixeira, n.º 45 - Centro, São José do Barreiro, São .º 45.200.623/0001-46, neste ato representada por seu Prefeito QUEIRA BRAGA, brasileiro, casado, portador do RG nº.XXXXXXX e lomiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente, a empresa pessoa de direito privado, com sede na, na cidade de, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr, e RG. nº e CPF nº, residente e domiciliado na, Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente que:
	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Campalant absorbe deate for	mo a contratação do empresa para PRESTAÇÃO DE SERVICO DE

1.1 – Constitui objeto deste termo a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR, PELD PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial 010/2017, que rubricada pelas partes passam a fazer parte integrante deste contrato.





Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPI: 45.200.623/0001 - 46



1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos
a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento
convocatório do certame licitatório acima indicado, bem como a respectiva proposta, elaborada ϵ
apresentada pela CONTRATADA, datada de/

1.3 - A critério exclusivo da CONTRATANTE, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades acima ajustadas, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento. Reduções maiores do que 25% (vinte e cinco por cento) somente serão aceitas se decorrentes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA-- DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência deste contrato, contado da assinatura do presente termo, será de ____meses / dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a execução deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
14	01	3.3.90.39.00.00.0.1.220	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS
14	01	3.3.90.39.00.00.0.5.220	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS
14	03	3.3.90.39.00.00.0.2.262	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS
14	04	3.3.90.39.00.00.0.1.230	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS
14	04	3.3.90.39.00.00.0.2.230	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS
14	04	3.3.90.39.00.00.0.5.230	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 O preço proposto será o apresentado na proposta da proponente vencedora.
- 5.1.1 Os valores poderão ser reajustados na forma expressa no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.
- 5.1.2 Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente em nome da Contratada, que será precedido de pedido emitido pela Administração, cuja descrição deverá ser idêntica aos serviços prestados e faturados.
- 5.1.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da respectiva entrega dos serviços/materiais, por meio de depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota fiscal eletrônica, que deverá ser encaminhada para o email: licitação@saojosedobarreiro.sp.gov.br.
- **5.1.4.**Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota fiscal eletrônica, será imediatamente solicitado ao contratado a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) horas.

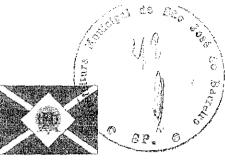




Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro



ADM: 2017/2020

- 5.1.4.1. Caso a contratada não apresente a regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua efetiva apresentação.
- 5.1.5. Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais disciplínando a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Para a realização do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a executar os serviços de acordo com o termo de referência (Anexo I), atender a todas a premissas e considerações constantes no objeto do Edital do Pregão Presencial 007/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA -DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Pela realização do objeto da presente avença, obriga-se a PREFEITURA a pagar à CONTRATADA os valores ajustados, na forma e condições avençadas.

CLÁUSULA OITAVA -DAS PENALIDADES

- 8.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, além das penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ao prudente arbítrio da PREFEITURA, fica reservado o direito de aplicar as seguintes penalidades:
- a) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado.
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução parcial.
- c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências previstas tanto no presente contrato, quanto na Lei.
- 9.1.1 a PREFEITURA poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação judicial;
- 9.1,2 a rescisão também poderá ser concretizada em caso de cometimento reiterado de faltas em sua execução;
- 9.1.3 os casos de rescisão contratual serão motivados, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS DISPDSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A licitante vencedora do certame será notificada para assinatura do Contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito ao ajuste, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.
- 10.2 É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do art. 4º, inciso XVI da Lei Federal nº 10.520/2002 ou revogar a licitação.



Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Telxeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

10.3 - Será vedado à licitante vencedora ceder, sub-rogar, subcontratar ou transferir o contrato sem autorização prévia, expressa e por escrito, desta Prefeitura.

10.3.1 - Em caso de subcontratação expressamente autorizada, a licitante vencedora permanecerá solidariamente responsável pelo fornecimento do objeto licitado, tanto em relação à esta Prefeitura quanto perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO FORO

- 11.1 Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 11.2 E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das duas testemunhas adiante identificadas.

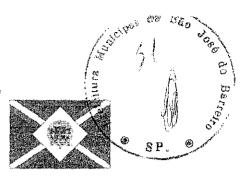
	São José do Barreiro, dede 2017.
ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA Prefeito Municipal CONTRATANTE	RAZÃO SOCIAL NOME DO REPRESENTANTE CONTRATADA
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:





Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ANEXO IX

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

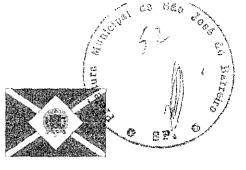
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

DNTRATADA:	
CONTRATO N°:/2017.	
REF.: PREGÃD №/2017.	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPDRTE ESCOLAR, EM REGIME DE PRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPID DE SÃO JOSÉ DE BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃD, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.	o -
ADVOGADO(S): JOSÉ WILSON DA SILVA	
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do se encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentai exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão bublicados no Diário Dficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.	or e s, e, io
São José do Barreiro, dede 201	7.
CONTRATANTE:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃD JOSÉ DO BARREIRO	
NOME E CARGO:-ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA - PREFEITO MUNICIPAL E-MAIL	
NSTITUCIONAL:E- MAIL PESSOAL:	
ASSINATURA;	



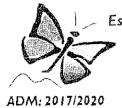


Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



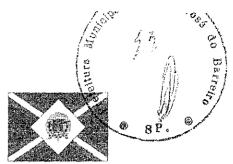
ADM: 2017/2020

ONTRATAOA:	
AZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATAOA	
IOME E	
ARGO:	
-MAIL	
NSTITUCIONAL:	E
MAIL	
'ESSOAL:	
ASSINATURA:	



Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ANEXO X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Contrato e Autorização de Fornecimento / Execução de Serviços (AF / AS). Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento.

RAZÃO SOCIAL DALICITANTE:			
CNPJ:	INSC. ESTADUAL;	INSC. MUNICIPAL:	
TELEFONE:()	FAX:(()	
ENDEREÇO COMPLETO (logradouro	o, nº, bairro, cidade, estad	lo):	
SÓCIO(S)REPRESENTANTE(S) DA E	MPRESA – ADMINISTRAC	ÇÃO:	
1 - NOME COMPLETO:	,,		
RG(com órgão e estado emissor): .		CPF:	
2 - NOME COMPLETO:	,		
RG (com órgão e estado emissor):		CPF:	
QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:			
(Caso não tenha sido comprovado i	no processo licitatório pod	leres para assinatura do respectivo contrato, será	
necessário a apresentação de proc	uração com <u>poderes espec</u>	ificos para assinar contratos).	
NOME COMPLETO:			
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDAD	E;	
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:			.
RG (com órgão e estado emissor):			
ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLET	O (logradouro, nº, bairro,	cidade, estado):	

Seu teor é de exclusíva responsabilidade da empresa licitante.

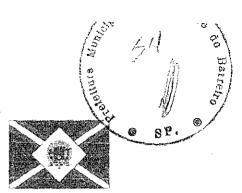
Observação: Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope 02 — DOCUMENTAÇÃO, visando agilizar a elaboração do contrato e a não apresentação do mesmo **NÃO** inabilitará a empresa interessada.





Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45,200.623/0001 - 46



ANEXO XI PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 PROCESSO N° 036/2017

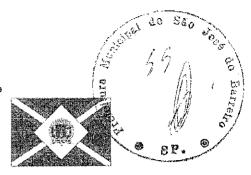
DADOS E	DA EMPRESA LICITANTE:				
	Proponente:				
Razão so	cial:	CN	PJ nº.:		
Banco: _	Agência nº.:	Conta nº.	:		
Endereço	o completo:				
Telefone	::			Fax:	
E-mail:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ KM /	RODADO	R\$ TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRD/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES — MOTORISTA E MONITOR). UNID: KM RODADO.	273.920			
Prazo de e					
incluindo, diretas ou	ra que as preços cotados não sofrerão qualquer e além da lucra, todas as despesas resultantes de enc indiretas relacionadas com o Integral fornecimento d o que aceita todas as exigências do Edital/;	argos, imposto lo abjeto do Pre	s, taxas, tribu gão/_	itos, frete e de	
	Local, da	ıta.			
	Representante Leg CARIMBO EN				





Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



MAPAS - ITINERÁRIOS - ROTAS





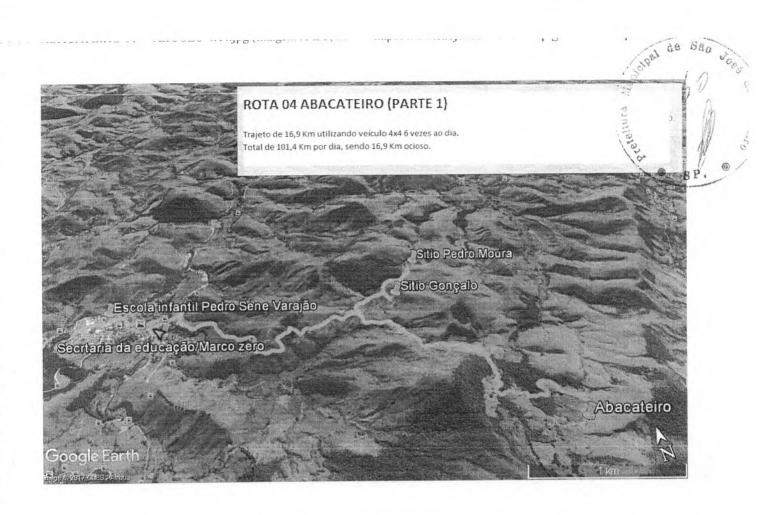




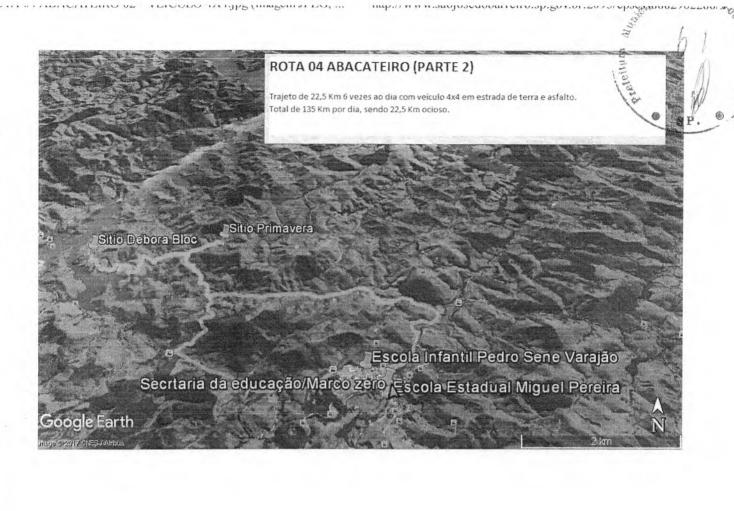


ROTA 01 — PAIOL VELHO Trajeto de 42,9 Km em estrada de terra e asfalto utilizando veículo de 15 lugares 6 vezes ao dia. Total de 257,4 Km por dia sendo 42,9 Km ocioso. IFAZ Paiol Velho FAZ Saudade Sitio do Pin heirinno EMEF Ademar de Campos Escola infantil Pedro Sene Varajão FAZ. Chamego FAZ. Chamego Google Earth



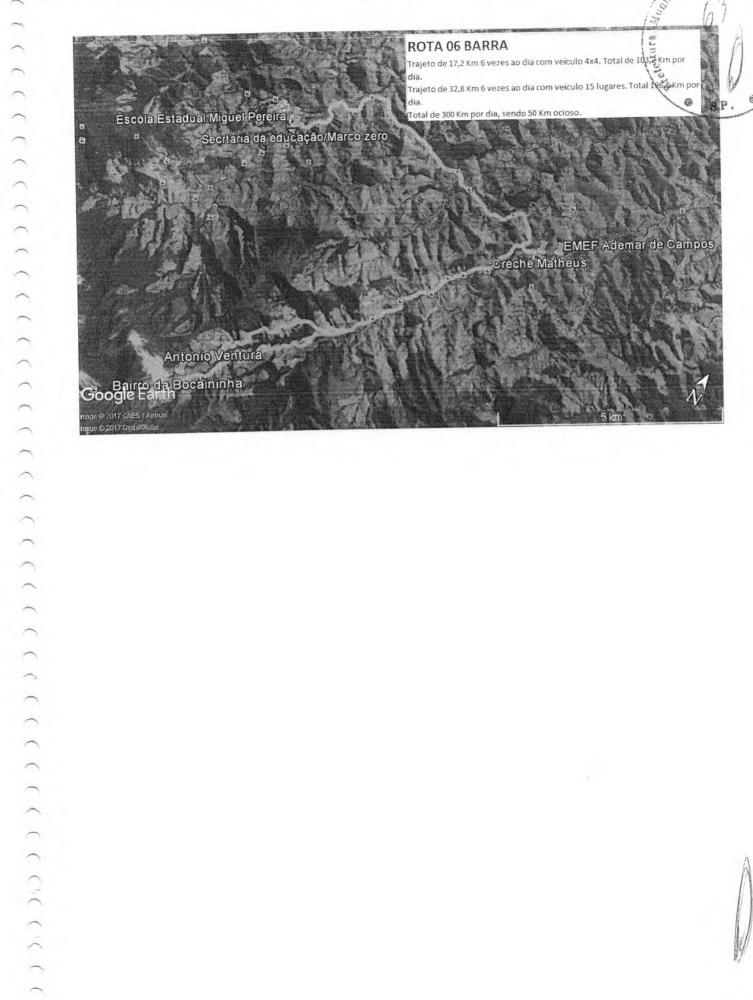








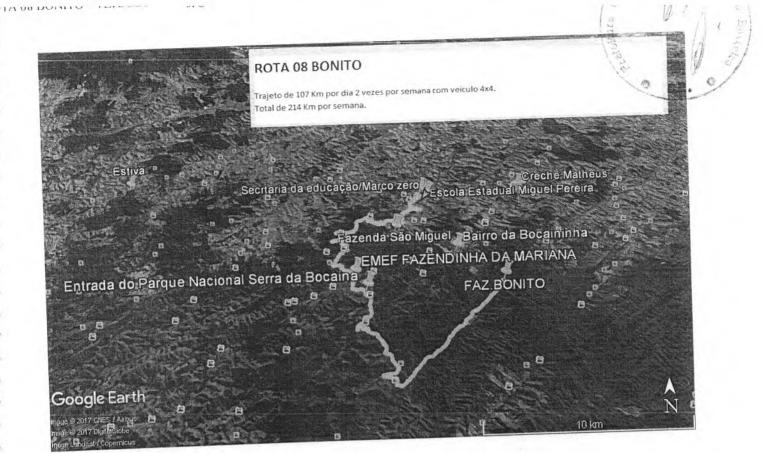




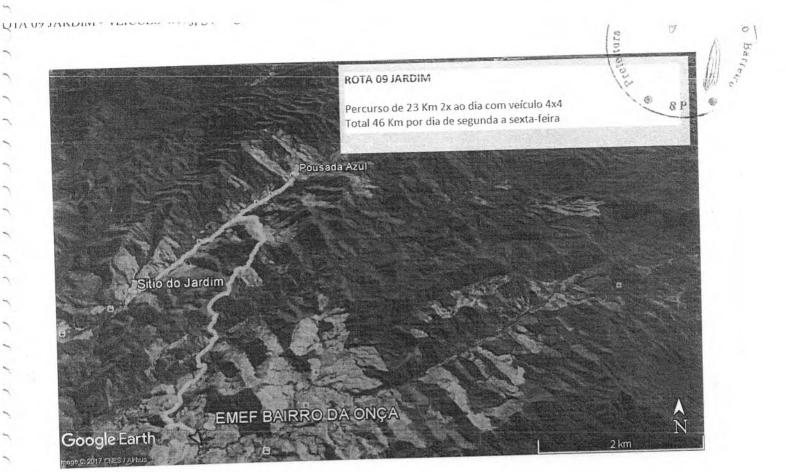
















Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PROCESSO Nº 036/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PARECER JURÍDICO - EDITAL

Examinando-se o Edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTINUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Conforme descrição detalhada no competente Edital constato que foram observadas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida pela Lei federal nº 8.883/94. Assim sendo, o meu parecer é pelo regular processamento dos ulteriores atos do procedimento licitatório.

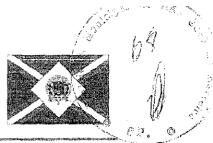
São José do Barreiro, 19 de setembro de 2017.

Dr. José Wilson da Silva Advogado do Município. QAB/SR nº 71.725



Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua losé Bento Toixoira 45 Centro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2017

OBEJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTINUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR, PELO PERIODO DE 12 MESES, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONFIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

"DECLARO, para os devidos fins, que nesta data, afixamos o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR, REGIME SERVICOS DE \mathbf{EM} DE FRETAMENTO CONTINUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, COM **FORNECIMENTO** DE MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL OPERADORES - MOTORISTA E MONITOR, PELO PERIODO DE 12 MESES, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONFICÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS, no mural da Prefeitura.

Da mesma forma, atendendo aos requisitos legais, fora devidamente divulgado o presente edital através de publicação na Imprensa Oficial do Estado. Jornal de Circulação regional Diário de Taubaté e também encontra-se disponível o presente no portal eletrônico do município.

São José do Barreiro, 19 de setembro de 2017.

Vinicius Marques Oliveira Presidente da Comissão Permanente de Licitação Imprimir - Fechar

imprensanficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso: Comprovante de recebimento n. 2652491 Nome do Publicante: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO

CPF: 31450096808

Data de Recebimento: 19/09/2017 09:54:07

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro Tipo de Matérla: Aviso

Arquivo: publi pp.010 novo transporte.txt
Tamanho: 1 KB
Hash MD5: A744CE7955977710C8E8D5FA9D970A8A
Retranca: E1.WUUA.176.001.ViniciusMO.txt

Sobrescrito: Não.

Imprimir ; Fechar :

Brasil. São Carlos, 15 de setembro de 2017. AIRTON GARCIA FERREIRA - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017 PROCESSO Nº 21554/2017 REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO OBJETO: REGISTRAR PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER O RESTAURANTE POPULAR Revogo o procedimento licitatório em epígrafe, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos da Ata de Sessão da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações realizada no dia 18 de setembro de 2017. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a revogação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos. 18 de setembro de 2017. AIRTON GARCIA FERREIRA - Prefeito

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RATIFICAÇÃO

Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA: Processo Administrativo n.º 207/17

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Contratada: EDITORA GOV LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO/CESSÃO E DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO E AS ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Valor: R\$ 7.990,80 Fundamento Legal: Artigo 25, I da Lei n.º 8.666/93. Data: 19 de setembro de 2017. Vanderlei Borges de Carvalho-Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PE N.º 056/17 Fica ADJUDICADO o item à empresa vendedora e HOMOLO-GADO o resultado do Pregão Eletrônico supra.

São João da Boa Vista, 19/09/2017. Vanderlei Borges de Carvalho-Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PE N.º 061/17 Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico supra. São João da Boa Vista, 19/09/2017.

Vanderlei Borges de Carvalho-Prefeito Municipal CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/17

OBJETO: PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: das 08h de 25/09/2017 até às 16h00 de 24/10/2017.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Sala de Reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, São João da Boa

PROCESSO ADM. N.º 208/17

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna pública a presente Chamada Pública visando a contratação, em caráter emergencial (Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93), de Servicos de Transporte Escolar.

As interessadas deverão apresentar proposta de preços, junto com a planilha de composição de custos, em envelope lacrado até às 14hs do dia 25/09/2017 no setor de licitações – Av. Dr. Durval Nicolau, 125 - jardim Priscila.

Os arquivos já se encontram disponíveis no site www.

saojoao.sp.gov.br. Setor de Compras, Licitações e Contratos.

RESULTADO DO PE 056/17

A Pref. M. de São João da Boa Vista torna público que. considerando o INDEFERIMENTO DO RECURSO interposto pela empresa DENILSON SASSARON JUNIOR ME, o resultado do

K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME: vencedora do item 01 pelo valor mensal de R\$ 11.000,00.

São João da Boa Vista. 19/09/2017

MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO - Pregoeiro RESULTADO DO PE 061/17

A Pref. M. de São João da Boa Vista torna público o resultado do Certame supra.

COMERCIAL HORER LTDA - EPP: vencedora do item 01 pelo valor unitário de R\$ 15,94.

São João da Boa Vista, 18/09/2017.

Janaina Assunção Sette - Pregoeira PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/16 - RETOMADA DA SESSÃO

Considerando parecer técnico da Assessoria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento, cujo parecer foi pela reprovação das luminárias, fica a empresa LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME, desclassificada para o item 012. Assim, fica marcada a Retomada da sessão para o dia 22/09/16, às 08h30min, na Sala de Reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, 125 - Jardim Priscila, para negociação e

demais atos referentes ao item 012. São João da Boa Vista, 19/09/17.

Janaina Assunção Sette - Pregoeira PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 067/17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS/EQUI-PAMENTOS PARA CRECHES

RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRA-CITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Face as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para: DATA DE REALIZAÇÃO: 03/10/17 ÀS 08h30.

CENTRO UNIVERSITARIO DAS **FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2017 - EDITAL DE RETIFICA-CÃO Nº 001

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCES-SADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE o Edital de Retificação já se encontra disponível no site www.fae.br. Face as alterações processadas, fica ALTERADA DATA E HORÁRIO de realização do certame para às 09h do dia 03/10/17. Demais informações e retirada dos Editais através do

demais informações através dos telefones, (19) 3638-0243 e 3638-0269 ramais 203/229 ou e-mail: licitacao@fae.br. São João da Boa Vista, 19 de setembro de 2017

REGINA ROCHA RODRIGUESCHEFE DO SETOR DE LICITA-CÕES E CONTRATOS

<u>SÃO JOSÉ DO B</u>ARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

faz saber a quem possa interessar que:

* às 10 horas do dia 02 de outubro de 2017, realizará a abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial $n^{\rm o}$ 010/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE ERETAMENTO CONTÍNUO INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal (http://www.saojosedobarreiro.sp.gov.br), ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@saojosedobarreiro. sp.gov.br.

O Edital e majores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua José Bento Teixeira nº 45, Centro, neste Município, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo telefone (0xx12) 3117-1288, RAMAL 209.

São José do Barreiro. 19 de setembro de 2017.

Vinicius Marques Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeiro

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-LOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 340/2017 - Processo n.º 12.806/2017

Objeto – Contratação de empresa para confecção, aplicação e veiculação de cartazes tipo outdoor para a Campanha "Minuto no Trânsito", objeto do movimento paulista de segurança no trânsito. Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança. Sessão pública realizada on-line com inicio dia 01/09/2017. sendo adjudicado o item 01 à empresa declarada vencedora: TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras — Lucia Helena Antonio - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Marcos Augusto Apostolo - Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança.

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO-DERRADEIRA CONTRATADA: LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLÓGI-

COS ME-CNPJ:20.113.014/0001-29 DPL - PROC.: 12.873/17 - EMPENHO: 14447/17

Notifico derradeiramente o representante legal da empresa supramencionada, para entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, o empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administracão pelo prazo de até 02 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. - S.M.S. - DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO-DERRADEIRA CONTRATADA: KADOSHI LTDA ME - CNPJ: 14.193.613/0001-

P.E.: 651/14 - PROC.: 15287/14 - PRE/0048/15 - EMPENHO

3961, 3962/15 Notifico derradeiramente o representante legal da empresa supramencionada para de acordo com a manifestação da Gerência de Manutenção, fica INDEFERIDA a amostra apresentada. Com fundamento na Cláusula Segunda, Itens 2.5, 2.5.1, do contrato em epígrafe fica a empresa NOTIFICADA DERRADEIRA-MENTE a SOLUCIONAR OS PROBLEMAS nas 05 LONGARINAS. no prazo de 48 horas, impreterivelmente, a contar do recebimento desta. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 05 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. - S.M.S. – DADM

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DE PREGÃO ELETRONICO Modalidade: Pregão Eletrônico 343/2017 - Processo

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares diversos (carro maca, divã adulto e outros). Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a data para a retomada da sessão do pregão em epígrafe para o dia 22/09/2017 às 14:00hs para continuidade dos trabalhos. Adriana Tápparo — Pregoeira

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DE PREGÃO ELETRONICO - REDE-SIGNAÇÃO DE DATA

Modalidade: Pregão Eletrônico 235/2017 12.048/2017

Obieto: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública. Secretaria Municipal de Obras. Fica redesignada a data para a retomada da sessão do pregão em epígrafe para o dia 21/09/2017 às 15:00hs para continuidade dos trabalhos Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro – Pregoeira

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico 384/2017, processo 13.075/2017, objetivando o registro de preços para aquisição de feijão preto para as unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/10/2017, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 405/2017, processo 13.343/2017, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais odontológicos. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/10/2017, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à

disposição dos interessados, no Portal de Compras DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017 – Processo nº 13_.227/2017 Comunicamos que se acha aberta a CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2017 objetivando a seleção de empresa(s) (Pessoa Jurídica) interessada(s) em adotar e manter próprios municipais (praças esportivas, campos de futebol ou núcleos esportivos), nas condições e locais expressos e designados no Edital de Chamada Pública nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Os interessados deverão apresentar sua Carta de Intenção e documentação até às 17h00 do dia 16 de Outubro de 2017, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Av. José Munia nº 5650. Bairro Nova Redentora). As propostas serão abertas em sessão pública a ser realizada no dia 17 de outubro de 2017, às 10:30 horas na Sec. Mun. De Esportes e Lazer. Maiores informações no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action - CLÉA MÁRCIA MELARA BERNARDELLI - Secretária Municipal de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/17 ATA Nº 0509/17

CONTRATADA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de toners e cartuchos: item 2 vl.unit. R\$14,94; item 3 - vl.unit. R\$24,39; item 6 - vl.unit. R\$27,89; item 10 – vl.unit. R\$59,99; item 11 – vl.unit. R\$44,98; item 12 - vl.unit. R\$36,97; item 13 - vl.unit. R\$39,89. SMAS -Maria Silvia L. B. Fernandes - Prazo de vigência: 12 meses.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 065/SGAF/2017 Obje to: Ata de registro de preços para fornecimento de material de construção. Abertura: 02/10/2017 às 08h30. // Pregão Eletrônico 066/SGAF/2017 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de encosto, assento e tampo de madeira. Abertura: 03/10/2017 às 08h30.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 050/SGAF/2017. Objeto: Aquisição de roçadeira lateral profissional. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 19/09/2017 às 08h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Licitações adjudicadas e/ou homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças Sr José de Mello Corrêa: Pre gão Presencial 064/SGAF/2017 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de pães e bolos. Adjudicada e Homologada em: 18/09/2017. // Pregão Presencial 087/SGAF/2017 Objeto: ata de registro de preços para fornecimento de ferros, cantoneiras, barra fio redondo e tubo de pvc. Homologada em: 14/09/2017 // Pregão Presencial 097/SGAF/2017 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento e instalação de divisórias. Homologada em: 15/09/2017. // Pregão Presencial 110/SGAF/2017 Objeto Aquisicao de envelopes, fitas adesivas, tecido não tecido (TNT), tintas para tecido, etc.... Homologada em: 18/09/2017, referente aos itens 01 ao 26, 28 ao 74 e 76 ao 80 do edital. // Pregão Eletrônico 024/SGAF/2017 Objeto: Prestação de serviço de frete com veículo com capacidade mínima para 12 lugares para transporte de alunos residentes na zona rural. Homologada em: 15/09/2017. // Pregão Eletrônico 043/SGAF/2017 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de papel sulfite para reprografia, formato A4. Homologada em: 13/09/2017.

Informações: Rua José de Alençar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. José de Mello Corrêa - Secretário de Gestão Administrativa e Finanças. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Edital de Licitação: PP 156/SS/2017. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo III. Abertura: 05/10/2017 às

Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta: PP 130/SS/2017. Objeto: Aguisição de Balança Antropométrica Digital. Homologada em: 18/09/2017.

Indeferimento de recurso: O Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta, INDEFERE o Recurso interposto pela Empresa Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda. (P.I nº. 83852/2017), referente ao PP 113/SS/2017. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo VI.

Penalidade: A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, através do Sr. Prefeito Felício Ramuth, decide aplicar à empresa Fruticultura Consul Comércio de Hortifruti Ltda., CNPJ 03.563.945/0001-00. estabelecida a Avenida Gastão Vidigal, n 1946, complemento PAV-MFE/B MODS, 281 à 285- Bairro Vila Leopoldina, cidade de São Paulo – SP, de acordo com o exposto no processo PI - nº 68056/2016, a penalidade de advertência. pois a contratada entregou os alimentos com atrasos, causando transtornos no atendimento da rede da Secretaria de Saúde caracterizando irregularidade referente a entrega parcial de ali mentos conforme item II, alíneas F-1 para o objeto da referidas Autorização de Fornecimento (3460/3461/3462/2016).

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https:// servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO **PARAITINGA**

PREGÃO (PRESENCIAL) 43/17 - PROC. ADM. 059/17 EDITAL 042/17 - No dia 19/09/17, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente. ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe, quais sejam: ITEM: 24 - maior desconto ofertado pela empresa: OSMAR REDENTOR DOS SANTOS ME: ITEM 5 - maior desconto ofertado pela empresa: LINCETRAC-TOR COM. IMP. E EXPORT. LTDA; ITENS 7;11 - maior desconto ofertado pela empresa: FERRARINI COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA; ITEM 09 - maior desconto ofertado pela empresa: BIDDING CENTER COM DISTRIB. SERV. EIRELI ME; ITEM 3 – maior desconto ofertado pela empresa: PECACOM PEÇAS E SERV. PARA AUTOS LTDA EPP; ITEM 4 - maior desconto ofertado pela empresa: ADAPTA DISTRIB. SERV. E COM LTDA ME; ITENS 6,8,12,13,21,22 - maior desconto ofertado pela empresa: GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXPOR. EIRELI ME: ITENS 2, 16 - maior desconto ofertado pela empresa: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME; ITENS 1,14,19,20 maior desconto ofertado pela empresa: VALECAR PECAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP; ITENS 15,17,18 maior desconto ofertado pela empresa: ARPOADOR COM PROD. AUTOMOTIVOS MANUT E SERV. LTDA ME: ITENS10.23 major desconto ofertado pela empresa COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP. Ficam as empresam convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços

no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação. PREGÃO (PRESENCIAL) 45/17 – PROC. ADM. 61/17 - EDITAL 17 - No dia 18/09/17, depois de constatada a regu dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU o lote do pregão em epígrafe, qual seja: lote único, para compra futura e parcelada, para a empresa ALFI SERVIÇOS LTDA EPP no valor de R\$ 259.178,73. Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Precos no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

Aviso de licitação - Pregão Presencial - O Município de São Manuel-SP torna publico a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 247/2017 — Processo Administrativo nº 4533/1/2017 que tem como objeto o Registro de Preços para possível aquisição de material esportivo para o uso da Diretoria de Esportes e Turismo do Município de São Manuel, a ser realizado no dia 02 de outubro de 2017 às 08:30 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria nº 518 – São Manuel – SP. O edital completo encontra-se disponível em www.saomanuel.sp.gov.br/ editais/visitante/index_cnt.php. São Manuel, 19 de setembro de 2017. Luis Antonio Forti - Diretor Financeiro

Aviso de licitação - Pregão Presencial - O Município de São Manuel-SP torna publico a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 248/2017 – Processo Administrativo nº 4275/1/2017 que tem como objeto a aquisição de materiais para demarcação viária e manutenção de bens imóveis do município, a ser realizado no dia 02 de outubro de 2017 às 10:30 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria nº 518 — São Manuel SP. O edital completo encontra-se disponível em www.sao-

manuel.sp.gov.br/editais/visitante/index_cnt.php. São Manuel, 19 de setembro de 2017. Luis Antonio Forti - Diretor Financeiro

Aviso de licitação - Pregão Presencial - O Município de São Manuel-SP torna publico a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 250/2017 — Processo Administrativo nº 3938/1/2017 que tem como objeto o Registro de Preços para possível aquisição de uniforme escolar para as Escolas da Rede Básica Municipal de Ensino, a ser realizado no dia 02 de outubro de 2017 às 15:00 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria nº 518 - São Manuel - SP. O edital completo encontra-se disponível em www.saomanuel.sp.gov.br/editais/visitante/index_cnt.php. São Manuel, 19 de setembro de 2017. Luis Antonio Forti Diretor Financeiro

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2017 - PROCESSO Nº 141/2017

Objeto: Aquisição de passes escolares referente ao mês agosto de 2017, para o setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação

Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 comunico a Vossa Excelência a Ratificação Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de 43.874 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro) passes escolares dos percursos com Concessão Municipal, da empresa AUTO-ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA, totalizando o valor de R\$ 184.270,80 (cento e oitenta e guatro mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos), fundamentado no artigo 25, inciso I, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 15 de setembro de 2017. Silvia Maria de Noronha Franca — Secretaria de Educação.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, sejam art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. São Miguel Arcanjo, 15 de setembro de 2017. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017 - PROCESSO Nº

58/2017

1º RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber o quanto possa interessar que se acha aberta licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de servicos de engenharia, na Construção de Parque Linear no Córrego do Pacinho, incluindo calçadas e ciclovias, no município de São Miguel Arcanjo/SP, conforme Coordenadas Geográficas: 23°52′53.29"S. 47°59′31.97"O. com fornecimento de mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I — ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, com recursos do Convênio do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, com utilização de Recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID, SJDC Nº 000.579/2015. Edital: Através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para compras1@saomiguelarcanjo. sp.gov.br ou http://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitante. Encerramento: às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2017. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, nº 53, Centro, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 19 de setembro de 2017. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 - PROCESSO Nº 137/2017 A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 37/2017, do tipo menor preço, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para aquisição parcelada de 9.720 (nove mil, setecentos e vinte) cestas-básicas a serem distribuídas aos servidores municipais. Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para compras3@saomiguelarcanjo. sp.gov.br, compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2017. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, nº 53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanio, 18 de setembro de 2017. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 - PROCESSO Nº 98/2012 - REVOGACÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Técnicos Especializados para Ampliação do CAMI - Centro de atendimento Materno Infantil, localizado na Rua Antonio Fogaça de Almeida, Vila São João, (coordenadas Geográficas 23°52′27.69"S 47° 59′52.87"O, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, por ocasião do Convênio no 11341.1340001/14-003, firmado entre este município e a Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, GOVERNO FEDERAL, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I

Paulo Ricardo da Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais decide pela revogação da Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 05/2017, devido ao fracasso na contratação no referido processo. São Miguel Arcanjo – SP, 14 de setembro de 2017. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Secretaria Municipal de Saúde

Inexigibilidade de Licitação Inteligência do artigo 25, inciso I, c/c artigo 26. da Lei Fede

ral n.º 8.666/93 e suas alterações. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Obieto: 20 Caixas Enilite Sensor: 12 caixas Cateter - Quick-Set – 6mm cânula-60 cm tubo(Caixa c/10 unidade); 12 caixas Reservoir Paradigm 3.0 ml(Caixa c/10 unidades): 1 unidade

Contratada: Medtronic Comercial Ltda Valor: R\$ 47.971,00 (Quarenta e sete mil novecentos e setenta e um reais)

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Processo n.º 2087/2017 Inexigibilidade n° 002/2017

1 - Visto: 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, a necessidade pública da contratação e seu valor compatível com o mercado, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 47.971.00 (Quarenta e sete mil novecentos e setenta e um reais); 3 -Encaminhe-se ao Departamento de Compras para a publicação da presente dispensa de licitação e elaboração do instrumento contratual. São Pedro, 19 de setembro de 2017. Hélio Donizete Zanatta-Prefeito Municipal

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLI-CA N.º 003/2017 – OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CAETÊ – FASE 01. Após análise dos documentos de habilitação e parecer técnico emitido pelo Departamento de



ф

X

φ

ф

X



PRED DURA MEND D'ALDE NATIVIDADE DA SERPA

SUA EMPRESA LM DESTAQUE ANUNCIE

Pratique goga SP.

" Paz, saúde, equilibrio, bem estar físico e mental, uma procura de todos

				Betho fi
SÃO PAULO				Everson
	NICIPAL DE JAMBEIRO			79140
honta separki se Ti	аворона Еголопиом — досто П° — Аденталацан	Coets		
1 denge		(Negacialis Arts	livers.	Satisfort Co
w understand	In Of watchish his			135
1 (oc-batton a	10 CASA CAMPUNANT		110 24 95	7.96
1111000000000	WEST.		08 74635	
411176 SHOOM NO.	Importou esta Provintiamo e a stenda Importo na Proportoras Presida a Talan Teltana	81 (10) 24 91 (6) 26		
4111256966680F	Indepto o Marita e Povender de Gualquis Famenzo	(2,647.5)		
A COLUMN TO STATE OF THE STATE	NAME OF STREET OF STREET	\$16,45 to		
(ELLES AND ESTATE OF THE SECOND SECON	Street Line Coulom in Street Times and Street Brillians in Chin	90.00.80		
4111100000000	Breaker of a Printer like to Condense. Breakers to he words the Gualquer Cambria.	185,766,51		
e - 1 2 th convert combine	TAYAL	20,000	7 1000 613	
4) 1 / 1,50 (00.00 06.00	To de Commission to Produce to Produce To de Commission on South Commission (Commission Commission	6.636.3c 6.636.3c		
M 20 00 00 00 1 1 1 1	Facility of the Committee of the Committ	75 - N (124, 124		
11171 in more more	To de Tamesara	214.72		
I LA GRETRIGOS IN	TO THE POST OF THE PARTY OF THE		24,157,72 4.145,46	
E 1 1 1 1 1979 DAME BE	Alignetis	4.14% (8)	W.1411,400	
113110179100060	Negration of Immers Universe.	3 (44.15		
TIATISETSHINGS	Fortus Physioles de Rivejans Activités de Salvinos sonais anticos	(61,25	(81.00), 37	
\$ 1 4 2 1 90 70 40 66 RD	Frenchisch in Digenies Bergeis	15,00% Az		
1 LLJ 10170000000	Remove de de l'Englanda, à de Reformir Vincidoble. Remots de Roman Days Bonz Ar Des Vety : FUNCE			
4 1 1 2 3 0 1 3 x 60 tro ex	Necesta de Norman Dap Bans de Rey Ven. (* 1982)	E :: 147.10		
1133301336166-W	Per Roman Den Hann de Par Vans - LACIDE 150	& Otto?		
# 1327 01.15 67.65 W	Part, Warnell Corp Ballet, de Nes, Ven (1965) E.E. Ree, Horn Corp, Ballet, Rey, Ven (1964) Corb. Chr.	Tales S		
months of the b	Dec Jerren Dep Saturde Res, Vers 1 (4),665 SR	£ 112706		
6.1.3.3.5.01.20.03.04.00	Res Print Care Dans Mess - PALENCE APPENDIN	# 86257 16166		
1.1.4.5 (0.25 (0.65 (0.	No. Photogram Rate Vec - 1914/3 resultion their their Vec - Mill.	464.86		
PERSONAL PROPERTY.	tier, they any tiere Very - Proof. Committee 64.	18.60		
WARRANTE AND A WARRANTE OF THE PARTY OF THE	Recthon Limitary Sec. Sopraria James Recthor Timothy account financestru-	160 86		
1.10をお除れる	Sim Dec transien versiber - Anahisas (RS	10.61		
E 13 2 MIR GLESSON	Personal frame (Applicance of the Control of the Co	MART		
D. D. C. B. C.	free region for pitters. Are, sinc. 111 MW-147 S	G W197		
4 1 3 1 2 W 28 CF 8 1 W	Resilven (up thank this : President Encycle	Julie Kits		
Contractors of	Section from their Vine - Mesenda Confer time Seas (log Lyan per Her Sent 1882) (1882) (780.00		
CLTD MISSISHING	Sec. Piers Louis Berr, Ves GESS	204526		
LI J AN ET LIS GLAND NO.	Recifem (up flans yes - Print) Recifem (up flans Ves - Print)	569-45		
1.57; 05:19 (2) (6) (6)	Recent de Reman Den Hans de Adu Veni - 2000	729,06		
EFFE THE THE SERVICE	riese ès de Manque l'ep time, se fait (mil 17845)	10.65		
A Print Security	Percent on literature Care Rose on May have 1 list. Percent Care Rays Say - Committee to a file.	5 5500		
etalyminuste.	ste (then less than the chair this Exition	74.22		
ATTRICT POLICE	free esta de finale en rien base, de final ben il 1940	10144 Final		
A ALTO MALEDIA	Ros Rem Dop Bare Was 1916 1886/5 No. Pep Dop Bare Was - 1916/86	19 191		
111111111111111111111111111111111111111	Do the William Sec. 1985	60.00		
I I TO THE LOCK OF	the Control size on the War Control of the State of the S	1.61		
all fill the table of te-	three city true nity and their	0.00		
a 11 in think so et in a	the exact trianger Hopes Base, the limit much ofer a hear Westign Hoppin Bores de Metarsche Verpolation	L We 1-1		
4 1)	Pro New York Barts Victor Continued	No. 55		
ATT OF ORDER	trongers, in the Engagement the Control Hills (records			
411/10/2006/00/00 411/10/2006/00/00	Secureta, India Calma Dep di Microson Nico Se- Sen Principa Son, Inc San Angalasko	914085 914 85		
at Laurithfranci 16	HOME CAPPAINT ON CAUSE		12912/077	
e t. 7. Tiplet en rolles for	DOUGHT RETURNS INTERIOR PARENTALS.		2184377.89	
4 1 2 (1) W (May 85 66) 4 7 1 1 1 75 (M (M (M M) M) M (M)	In orrafore racing the foliage of the control of th	0.896,757,74 8.35,096,69		
41.7716162(0)(0)(0)	Com-Parte du l'omin de Francepouse dus Minoisse	F 825-786 St		
15.71% MISS 85.56	from the Common From pelo Euglangia Res. Not Localizate de Compon Francia de Roma de Marco			
ATT THE MADISTRY	rea-trade Hopelton Pomper Ceran Front Petrolin			
endloses at the services	Teta Pares du Francis (in persa) en Subelon - 11/21	6,489,781		
TILL IN OBSERVED.	Frank as Progress to Seatons Sava, Joseph - 985- 611 (\$274) (1664) #	11 800.00		
ATTACHMENT OF THE	New Andrews Stellar, Physical	8546.17		
A S C . A set of the second	Troyma (min ha) ando 150	5107030		
ALC: 1 Statement	Progressia Reporte Epimontarcollo caralo (1977) Lamponor pinolo (herid	96 CAS (8)		
41757111114690	Frequency for theliams horszon analyticity 1 666	1100.01		
THE PERSON NAMED IN	THE PARTY WHILE AND SAME	1111000		
A THE PART OF THE PER	Program less de Asservacio Mical ochimica	110000		
A THE PROPERTY AND A PERSON NAMED IN	K-3 /6 1/11/11/19	15.5 (4.6)		
e i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	ACCEPTATION OF C	7.80%		
4 - 7 - 1 - 11 - 14 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12	Programs on Assurances Computation University	1.818.65		
E - IA TERMEDIAN	finish de Martinglio (III Loren Pare, As Proposito Philips			
L. A. ATHABANA	distriction of the last the state of the sta	11/00/10		

	The state of the s			
W undirection to				
	to of woodstate to			
4 (scamponer	10 Y \$45 A Y-ROCK (A167)		010 24 95	
4111020000000	WYSTY.		108.744.25	
A LA LES AND TOTAL UNIT UNIT	Brigonias en la l'administració a sidendia	81 (10) 24		
4 1 1 1 7 FC 28 10 RV NO	language out supporture thresholds. Nach Littlera	90104.89		
#1112545986380R	Indeplo o Variate Provence de Sudipiri Franceza	(2.647.5)		
41117-9711836-05	HART BETSEN WAS FORHER	14 (45 70		
OF SECURIOR MADE BUILD	1987 -21 Line Sentimento:	4100.00		
(1111)-k-29(046-8)	Smooth of Lincol Sides Three are home striking a (Ar	90,100.80		
4 - 1 + 1 - 1 - 2 - 2 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	Regulary Constanting in Constitute	185,760,51		
4111100000000000	Respection to the relation after Counting and Commercial	185,166,50		
4 - 12 h (m 21 (0 m) (m)	TAYAS		7 rapide Arts	
411715670000680	As at Exercisis, by Propin to Policia	6.445.36		
411212 70000509	Furth Francisconcerno Estato Commodini del Presi Sen-	64.00.00		
4:17:150 Date to M	Is self-recording to Service	(54.29		
111214700000	In the Community	214.72		
4 1 1.0 G 10 70 GG 60 M	O SE LONGONE	21472	24.157.72	
4 (2) 63670303636	RESTRICTED MARIAS	4185.00	8 1 85, 45	
1.1.1.1.1.1979 (6) (6) (6)	Alignets			
4 1 3 1 1 51 79 GUES (E)	Negron of Impers Meants.	3 (40.4		
41.4119676618681	Gettas Weight in Strapers	(61.25		
3 1.47 f. 00 7540 fg (0)	RECORDS DE UNIVERSI SANGRAMOS		201006.37	
4 1 4 7 1 90 70 40 66 RD	Presidencial or Deposits Streams	(F) 50% 32		
4 L.L./ Lmi.70 (0100-8)	Semi-recise de l'higheration de Retireurs Vincidiales	11,250,27		
1 1 1 1 1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 3 1 3 1	Recetts the Regional Emp Blanc, Art Clay, Vistor, FORCES	4 197, 12		
4 1 1 2 3 m 1 23 m 60 m m	Necroto de Nomen Dap Barez de Ray len, Franço S	1147.10		
4 1 3 7 3 01 33 C1 50 (E)	Proc Researches Have de Parchino - CAUDE 194	95.43		
41.12.7 gl.(to-ez se/m)	Part Revisio Dep Rans, de Nes, Vess - It highli EST	26160		
41320010028400	Rec Burn Lim Barri Roy, Log Birgs Carlo Dec.	100 65		
41.11) 01/30310 0	Dec Homas Clay Nation of Res. Visit 1 04 (60) 174	11.278.66		
4 : 3 2 3 10 CO CS 10 40	Res From Lance State - PARTING SAFET FROM	819.57		
A 1 A 2 5 (01.25 (03.62 ft)	See Provided Bare Spec 1984's	161.66		
1 - 1 2 - 51 25 (23 62 62 62		464 mc		
14-14-01/33 GMARK	top: Per had then Yes - Mr., top: Prey and then Yes - Asset Committee to	14-70		
1.0 (V. 00.72K) (V. V.	RecPoint on Bank Sec Stellance States	160.00		
A MORNALL A	tion, they plantate another featurements-			
1.10人类与2000年7	Similter manufer vender - Andreas (RE-	90,60		
E-1400-S-0000-0-	Receive to transport to pitters see that their 1908.	1111126		
U.37, M38-03800	for the man by hims to stee being 1981/862 to be	1004.61		
E) 17 - 05 (5 0226 %)	free Remain Day Bary Res, Vinc ETEMW-MCCRD	MAY 941		
4.13.17.9538.6281.9-	Resilven Lief Banc Unic - Trestaprile Escribe	John Kitt		
ALTERNATIVE.	stat Hari-Euro (burg 'Ore' - Mesovita Combin.	,66.51		
11.131 Tr.654809-	time transfer train as the sent that particular	28000		
(CITA) masquister	Sec. Place Cost Barri Vest - GEST	204526		
# 1.1.8. (01.75.Q3.80;%)	Nacifer (in flant tex - Pirt)	143.60		
4.13 20 81 (6.43.86.86	Res. Pero Curo Starte View + PNAE	569-45		
4 L V L > DE + G (C) DE IN-	Recent de Remain Depitions de Nés, vinc - 2000	729,00		
4 + 1 2 Per ray ray ray	Separate de Mission-Day tipos de Nas, Irini 175265	755.85		
at a time incidence.	femore an invariant femiliar to a fifth time. Thirds	41.41		
A THE SEPTEMENT	the thirt ing they also allow the tests to be	5,00		
attitude invites	the Other Septiment Sex - France Print, Existing	74.35		
4117101 (01864)	free da Ai British Dec Barr, do Dan Stee. 1 550 i	10144		
a 10 by reciptors	Ros Rees Cop Bank West Pills (1886)	15.764		
A 12 TO TRICKED TO	Se See the last Wes - Parties	97.00		
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Co. See to East Jan. 1985	0.00		
1 1 Philippin	the same surface and the same	14		
#1 #1 75 WELLEY	the thirtheather the etches the fact	4.41		
	Con of the student Day other	7.00		
a 1 / 1 th this less less less	times stry town may said them.			
4 1 55/65/646/66	the sets of frame Physics Res. do from our sides of	West 1		
a CS CENTRALIZADA	tera Merriya Utiyaja, Iti en: de Metavido Vitta dades.	161.7-1		
41) 11/01/07/20150	Disc Bern Top Batt. Vict Continues	365.55		
417 Line and being	to example in Enganting to Corner while transfer	464 81		
V13.711-01031036030	Secureta, Josés China Dep de Microson Não Nev	9.840.85		
413 (0.3901859)	See Printing See, Inc. Sec. No Vapidalis	854.85		
41.000/01/01/02/05/36	HOME CHESTALL ON COLUMN		1271216.77	
417199888686856	DOLUGE BETWEEN BUTTORIGHT SMALL WING.		2101177.01	
4120 Uninterspend	Energlementation du Chroni	1,006,737,74		
4 7 1 1 1 7% device do bd	Principal state of the state.	4.16 (MZ 60)		
		N. 125 CHIEF. 157		
41.371616289866		825-285 NO		
41.771618289898	Deta-Faste du Fonda de Finderphase das Minister Supri, en Guernen, Finan, pela Euskaina illes Not	R25/265 50		
41.3716182898866 41.31103886866	Cota-Fade di Fondo de Fodirgosco dos Minister Sumit es Coreno, Foun, pela Esplatação Res Not	825/86 St 285/271/87		
41.771618285856 41.71108656566 41.71817856566	Coca-Paule de l'onjoi de l'oriegnous dis Minober Necet en Common Essen, pele Espharjan Res Not L'ora-Esse du Compon Timbe, de Reim un Manno.	855,270,92 (55,270,92		
41.271.61.62 pp probe 41.271.10 pp po probe 41.211.01 pp po po 41.211.21 pp pp po po 41.211.21 pp pp pp pp	Cota-Parte du Fonde de Fosfergeuse des Ministers formt de Compen. Fonde pele Explaza justifes Sist Fota-Earle du Compen. Fonde de Reima un Ministe Fota-Earle Hopphen Fonder Cerate Fred Fred Attribu-	855,271,97 255,349/80 25,349/80		
4 1 2 1 1 5 m an mune 4 1 2 1 1 5 m an an an 4 1 2 1 1 5 m an an an 4 1 2 1 2 m an an an 4 1 2 1 2 m an an an	Com Parte de l'orgin de l'ordingerant des Ministers fearst an Comme l'oran, park l'oglassie des Aloi L'an-Karle de Compos I nanc ar Hore une Ministe L'an-Karle Hopphin Compos L'ann Fred L'inciden- lera Parte de l'oran Empresal de Dutning - 1137.	825,271,92 253,271,92 253,15199 31,740 to 6,465,95		
a 1 2 1 1 5 m az pa pro po a 1 2 1 1 5 m az pa pro po a 1 2 1 1 5 m az pa po a 1 2 1 2 m az pa po a 1 2 1 2 m az pa po a 1 2 1 3 m az pa po a 1 3 1	Committee du Comité de Continguaire dan Millenbach franch des Comments Joseph park Copilização (Illandia) (considerate des compressiones des Paris Continues Millendia) (considerate des Compressiones de Continues Continues Continues Continues Copilizações de Copilizações (Copilizações de Copilizações d	825,270,97 253,270,97 253,150,90 21,707 be 6,469,93 36,038,17		
4 1 2 7 1 5 1 5 2 20 20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Come Paule du Fonds de Frantispous de Minisson Guard Land Fondere, Fonde de Epidago, les Marios Fond Andre de Compres Fonde de Palazo, les Marios Fond Andre de Compres Fonde de Mario una Marios Fond Andre Mayabo Fondere Come Paul Fondere Fond Andre de Paule de Fonde de Paul Fonde (CE) Fonde de Palazon de Fonde de Paule (CE) Fonde de Palazon de Fonde de Paule (CE) Fonde de Palazon de Fonde de Palazon (CE)	825,785,50 265,771,90 255,713,90 25,780,56 6,446,95 94,038,17 25,771,17		
4 1 2 7 1 5 1 52 ptc ptc bet 4 1 2 7 1 50 ptc ptc ptc bet 4 1 2 7 1 50 ptc ptc ptc bet 4 1 2 7 1 50 ptc ptc ptc 4 1 2 7 1 50 ptc ptc ptc ptc 4 1 2 7 1 50 ptc ptc ptc ptc ptc 4 1 2 7 1 50 ptc	Constraint du Frenche de Frankryssen des Ministers Geschlich des Germann Franzes piele Englisher, Beite John Frankricht des Georgees Franzes des Beiters aus Minister Frankricht Meuglier, Franzes Franze Frank Frankricht Frankricht Franzes der Beiterstaß Geschlichten, 1921 Frankricht (1994), der Johnsteilung (1994), der Franzes Franzes (1994) Franzes Franzes (1994), der Franzes (1994),	825,785,50 255,775,90 255,715,90 25,787,50 44,685,17 25,771,17 86,485,17		
4 1 2 7 1 5 1 22 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25	Combate de Fonde de Fonde pouvo des Ministers Ganz des Ceremon Fonde pete d'épublic (Inc.) de L'indédate de Compani Fonde de Herman Mance, Les d'auté de Compani Fonde de Herman Mance, Les d'auté de Lang de product des Estados (ILE) Londe de Paris (Inc.) de Fonde (Inc.) de Compani L'ALES (ANDES), de Ministers (Inc.) de Compani L'ALES (ANDES), de Ministers (INC.) Tres peus d'une de Langue (INC.)	0.25,000 50 283,770,00 253,300 60 53,300 64 6,443,90 64,608,17 15,771,17 16,445,17 11,346,46		
4 1 2 7 1 6 6 2 8 9 Chair 4 2 7 1 7 0 Mills Mills Mills 4 1 2 1 7 1 7 Mills Mills 4 1 2 1 7 Mills Mills Mills 4 1 2 1 7 Mills	Combate de Festio de radiopasso de Minister Board de Comment Finan pete l'optique les 20,000 l'indichier de Langue Finan de Mension Mente- licat Land Regular Pinance Langue Final Pinal Finance de Langue Personal de Estado - 1912 Langue Langue de Festion Residential (1918) 2012 (2018) 1992 (2018) 1993 (2018) 1993 1994 (2018) 1994 (2018) 1993	8.25/36/5 for 383/27/37 255 13/40 51/39/34 64/27/35 64/38/17 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/		
4 1 2 7 1 5 4 5 2 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	Combate de Fonde de Fonderpouro des Ministers German des Correntes Fonder partir politiques (des 2006). L'indichate de Company Fonde de Ministers Minister- cional code Magallan, Propure Fonde Fonderpolitics (sea Fonde de Fondere Fonderpolitics), sea Fonde de Fonderpolitics (sea Fonde de Fondere Fondere Fonderpolitics). Marcolate des company (fondere Fonderpolitics), sea de la company (fondere Fonderpolitics). Transpolitics (fondere Fondere Fondere Fonderpolitics). Fondere de sous de fondere fonder	825,085 50 283,779,07 255,539,05 51,789,54 64,085,17 25,375,17 85,425,17 14,386,46 16,140,06 16,140,06		
4 1 2 7 1 6 6 2 8 9 Chair 4 2 7 1 7 0 Mills Mills Mills 4 1 2 1 7 1 7 Mills Mills 4 1 2 1 7 Mills Mills Mills 4 1 2 1 7 Mills	Combate de Festio de radiopasso de Minister Board de Comment Finan pete l'optique les 20,000 l'indichier de Langue Finan de Mension Mente- licat Land Regular Pinance Langue Final Pinal Finance de Langue Personal de Estado - 1912 Langue Langue de Festion Residential (1918) 2012 (2018) 1992 (2018) 1993 (2018) 1993 1994 (2018) 1994 (2018) 1993	8.25/36/5 for 383/27/37 255 13/40 51/39/34 64/27/35 64/38/17 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/37/37/ 25/		
4.12 For date or beil 4.1 - 11 Combordion 4.1 - 11 Combordion 4.1 - 12 Combordion 4.1 - 12 Combordion 4.1 - 12 Combordion 4.1 - 13 Combordion 4.1 - 14 Combordion 4.1 - 1	Combate de Fonde de Fonderpouro des Ministers German des Correntes Fonder partir politiques (des 2006). L'indichate de Company Fonde de Ministers Minister- cional code Magallan, Propure Fonde Fonderpolitics (sea Fonde de Fondere Fonderpolitics), sea Fonde de Fonderpolitics (sea Fonde de Fondere Fondere Fonderpolitics). Marcolate des company (fondere Fonderpolitics), sea de la company (fondere Fonderpolitics). Transpolitics (fondere Fondere Fondere Fonderpolitics). Fondere de sous de fondere fonder	825,085 50 283,779,07 255,539,05 51,789,54 64,085,17 25,375,17 85,425,17 14,386,46 16,140,06 16,140,06		
4 1 2 7 5 6 6 22 80 90 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Combinate du Frendrich de Frankrijsskom das Ministers Bound der German Filmer, gelte Geglüng im Bro. 20 Frankrijke der Langere Franz der Hermann Minister- Frankrijke Minister Franz der Broth Frankrijke Frankrijke Frankrijke der Broth Germann Frankrijke Frankri	8:55,085 for 3:53,779,087 5:5,705 for 6:478,195 6:478,195 6:478,195 6:478,197 10:48,197 10:		
4.12 For date or beil 4.1 - 11 Combordion 4.1 - 11 Combordion 4.1 - 12 Combordion 4.1 - 12 Combordion 4.1 - 12 Combordion 4.1 - 13 Combordion 4.1 - 14 Combordion 4.1 - 1	Combate de Festion de Francisco de Ministerio Combate de Comment Finne, part de politique de Ministerio Francisco de Company Finne, que Ministerio Ministerio Francisco de Company Finne, que Ministerio Ministerio Francisco de Francisco de Commento Finne, partir Finne de Ministerio de Commento Finne, mentre 1986 201 (2004) (1986); que de Protecto Finne, mentre 1986 201 (2004) (1986); que la Protecto Finne, mentre 1986 201 (2004) (1986); que 1997 (1997) (825,249,00 255,249,00 253,349,00 253,349,00 46,429,00 46,429,00 10,529,00 10,529,00 10,529,00 10,529,00 11,529,00 11,529,00		
a 1.7 15 for all the proba- a 2.7 11 Contribution of 41.2 11 Contribution of 41.2 12 Contribu	Come Partie du Frendrich de Frankrijssenschaft Ministerner Gesach der Germein Finner, gehör gehörigen Bergie Frankrijste der Langerin Franz zur Heinstein Minister- Leit Zulah Bergielen Franzer Franz Breit Frankrijste. Frankrijste der Franzer Langerin Frankrijste. (EUP Lande Lan Bergielen der Frankrijste Frankrijste.) (EUP Jahre Lande Bergielen der Frankrijste.) (EUP Bergielen Langerin Bergielen auf Frankrijste.) Der Stein der Langerin Bergielen auf Frankrijste. Der Stein der Langerin Bergielen der Langerin Langerin. Der Stein der Langerin Bergielen (Langerin Langerin) (EUP) Eutstehn unter Bergielen der Langerin (Langerin Langerin).	855,783,65 553,783,85 553,783,85 54,783,85 6449,95 56,763,15 85,763,15 14,780,95 14,780,95 1,780,95 1,186,76 11,166,96 11,166,96		
a 1 P 50 at the proba- 1 2 P 1 C into be bed of 1 2 P 1 C into be bed of 1 2 P 2 Made of the 1 2 P 2 Made of the 1 2 P 2 Made of the 1 2 P 3 Made of the 1 3 P 3 Made of the 1 4 P 3 Made of t	Combinate du Frendrich de Frankrijsskand des Ministersen Staat des Frankrijsskands of Frankrijsskands des Silvands des Si	855,005 50 551,771,05 551,781,05 551,781,05 644,95 644,95 151,75 151,75 161,75		
a 17 10 for all the problem of the all 17 10 for all the all 17 10 for a	Com-Date du Frendrich er Frankrijssen des Ministers Gestell der Germen Finner, pricht geführt, des Sich Frankrijkes der Georgen Finner, der Wesseller Minister Leist Lande Medigeller Finner, Frank Finner Finner, Frankrijkes Frankrijkes der Erwent Gesteller Frankrijkes (1908) Leist des Begregen der Finner Besteller (1908) Auf Sich Vertreite (1908) Finner dem Sich und Leister (1908) (1908) Finner dem Sich (1908) (1908) Finner dem Sich (1908)	RESIDUES NO. 265,779,001 (200,779,000) (200,		
1 7 5 6 m at the product of the control of the cont	Combinate du Frendrich et malegiasco dus Ministerios Grand des Frendrich Franch (Ediglius) (Br.) 20 de Frendrich du Grand (Frendrich Geschleiter) (Ediglius) (Br.) 20 de Frendrich du Grand (Frendrich Geschleiter) (Ediglius) (Edig	Residues for 255,777,07 (c) 255,777,		
a 17 10 day 2 per protection of the control of the	Come Faster du Frendrich der Frankrich werden der Mittenberg (des auch der Seiner Stehen gehörtigen des Andersteinst der Longerin Franz der Mittenberg (des auch der Mittenberg Franz der Mittenberg Franz der Franz Fra	RESIDENCE TO 255,777,02 (1995)		
1 7 1 4 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	Combinate du Frendrich de Frankrijsseun des Minimiser Beauth der Germann Frankrijsseun Bernard Minimiser Frankrijsseun der Germann Frankrijsseun Minimiser Frankrijsseun der Germann Frankrijsseun Frankrijsseun Frankrijsseun der Germann Frankrijsseun (1908) Bernard der Begreicht der Germann Frankrijsseun Auftrag Schriffseun auf Bernard 1909 Frankrijsseun der Germannschaft und der Philippe Frankrijsseun der Germannschaft und der Philippe Frankrijsseun auf der Frankrijsseun der Germann Frankrijsseun auf der Germannschaft und der Philippe Frankrijsseun auf der Germannschaft und der Frankrijsseun Frankrijsseun der Bernard der Germannschaft und der Frankrijsseun Frankrijsseun der Bernard der Bernard und der Frankrijsseun Germannschaft und der Bernard der Bernard und der Frankrijsseun Germannschaft und der Frankrijsseun Germannschaft und der Frankrijsseun Germannschaft und der Frankrijsseun Frankrijsseun der Kommenner Germannschaft und Frankrijsseun der Germannschaft und der Schunder (1904) Frankrijsseun der Germannschaft und der	RESIDENCE NO. SELECTIONS NO. SELECTIONS NO. SELECTIONS NO. SELECTION NO.		
a 17 10 day 2 per protection of the control of the	Come Faster du Frendrich der Frankrich werden der Mittenberg (des auch der Seiner Stehen gehörtigen des Andersteinst der Longerin Franz der Mittenberg (des auch der Mittenberg Franz der Mittenberg Franz der Franz Fra	RESIDENCE TO 255,777,02 (1995)		





Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) nº 36/2017

Por meio do presente banamos público que a licitação na modalidade PREGA-PRESENCIAL) nº 036/2017: Edital nº 038/2017 – Proc. Adm. Mini. nº 127/2017 visando AQUESIÇÃO DE MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ÁQUA CONFORME A ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTÂNTES DO TERMO DE PEFERÊNCIA IN CARACEL ADO para admigração dos desca a serem licitados.

Natividade da Serra, 18 de satembro de 2017

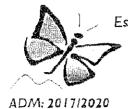
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BARREIRO faz saber a quem possa

a ás 10 horas do dia 02 de outubro de 2017, realizará a abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial nº 010/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E DOIS OPERADORES - MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

O Edital encontra-se disponivel no site da Prefeitura Municipal

(http://www.stojosedobarreiro-sp-gov-br) on anda podera ser solicitado através do e-med licitacam/saqusedoburieno sugos br

O l'dual e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Liertações, setuado à Rina José Bento Terveira nº 45. Centro, aeste Manuerpro, de segunda a sesta Kara no liena idas 0±00 as 16 00, ou pelo telefina (0xx12) 317-1388, RAMAL 209. San José do Barreiro, 19 de setembro de 2017



Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - QUILÔMETRO RODADO
PROCESSO n.º 036/2017

NOME: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

CNPJ ou CPF N.°:07.970.839/0001-00

ENDEREÇO: AV.ABEL CORREIA GUIMARÃES Nº 580

CIDADE: PINDAMONHANGABA

ESTADO: SÃO PAULO

E-mail:contato@antunes.tur.br

TELEFONE: (12) 3522-1477 -3527-3660

FAX:

Obtivemos através do endereço www.saojosedobarreiro.sp.gov.br, cópia do instrumento convocatório da licitação supra referenciada.

Local: Pindamonhangaba, 22 de Setembro de 2017

Nome: José Carlos Antunes

Assinatura:

Senhor licitante:

Visando comunicação futura entre a Diretoria de Licitações e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e o remeter por meio do e-mail: licitação@saojosedobarreiro.sp.gov.br ou fone/fax: (0xx12) 3117-1288.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

JULIANA DE CARVALHO RIBEIRO 36313458877, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº20.592.228/001-25, com sede na Avenida Fortunato Lobão, S/ nº, centro, São José do Barreiro, Estado de São Paulo, por sua representante legal a 5r². JULIANA DE CARVALHO RIBEIRO, brasileira, casada, Empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 37.379.080-6 Órgão Expedidor/SSP e CPF nº 363.134.588-77 ,residente e domiciliado na Avenida Fortunato Lobão, nº151, Centro, nesta cidade de São José do Barreiro, CEP 12830-000, vêm, respeitosamente, por seus advogados que esta subscrevem (procuração anexa), com fundamento no Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e item 8.0 a 8.4 do Edital do Pregão Presencial nº 10/2017 Processo Licitatório nº 036/2017, interpor

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

I - DOS FATOS

Foi publicado o Edital do Pregão Presencial nº 007/2017 Processo Licitatório Nº 031/2017, Tipo Menor Preço por item, pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, representada neste ato por seu Pregoeiro Vinicius Marques Oliveira, com a realização do referido certame no dia 21/08/2017, com a abertura dos envelopes a partir das 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, Departamento de Compras e Licitações, situada à Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro/SP, tendo o respectivo Pregão o objeto DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM O FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E DOIS OPERADORES-MOTORISTA E MONITOR, PELO PERIODO DE 12(doze) MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Foi detectada no edital de licitação falhas nos ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, relativa ao quantidade de KM rodado e divergência de valores constante na "ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS" folhas 13 à 22 em relação "ITENS PARA LICITAÇÃO E VALORES REFERENCIAIS "folhas 27 à 28(do edital do pregão 007/2017) durante o certame após abertura dos envelopes de proposta .

O Pregoeiro suspendeu o certame para análise e correção das referidas falha, para assim que sanadas marcar novo certame.

<u> Profettura Mun. S. J. Barreiro</u>

rrotocolo nº 1086

Ocorre que, foi publicado novo edital que alterou as condições inviabilizando a participação da maioria das empresas atuantes no mercado e que participaram do pregão anterior (nº007/2017 que foi cancelado), considerando que agora foi reunido em um só item todas as linhas, inviabilizando a participação das Micros e Pequenas empresas tendo em vista que, agora serão necessários aproximadamente 12 (doze) veículos para conseguir prestar o serviço.

Não tendo sido apresentada **nenhuma justificativa** pela Administração Pública que embase a mudança na forma apresentada no novo edital de reunir em um só item todas as 10 linhas estimando a totalidade de 273.920 km por ano ,e não mais 1 (um) item para cada linha variando a quantidade de Km por ano para cada linha, de forma que viabiliza a participação de mais empresas no certame e o aumento de competitividade.

Diante dos fatos, deve ser analisada a respectiva impugnação tempestiva do edital publicado pela Administração Pública Municipal, conforme será demonstrado adiante.

II - DO DIREITO

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a data para a sessão Pública do Pregão está marcada para o dia 02 de outubro de 2017, de forma que há plena sintonia com o artigo 11 do Decreto Estadual 44.786/2008 bem como ao prazo de 02 (dois) dias úteis antecedentes a abertura da sessão pública, em consonância ao previsto no item 8.1 do edital do pregão em referência.

No mérito há de se observar que o referido edital 010/2017 de licitação alterou o edital anterior 007/2017 ora cancelado para retificação de divergências de valores e km rodado. Passando agora a reunir em um só item as 10 linhas e aproximadamente 273.920 km por ano, anteriormente dividida 1 (uma) linha para cada item variando o km , tendo com isso restringindo e inviabilizando inúmeros participantes em consonância com o previsto na legislação pátria.

À luz do art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/93, o objeto da licitação deve ser dividido no maior número de parcelas técnica e economicamente possíveis, visando a maior competitividade e, por conseguinte, vantajosidade de contratação para a Administração Pública.

O recomendável, de acordo com o disposto no art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/93, seria a divisão do objeto em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, ou a opção pelo tipo "menor preço unitário", realizando-se a cotação por itens, garantindo o acesso de mais empresas ao certame, propiciando maior competitividade e redução dos preços.

A possibilidade de o objeto licitado ser adjudicado por lote único só é aceita, uma vez justificada, técnica e economicamente, a inviabilidade da adjudicação por itens, conforme orientação predominante do TCU: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla

participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

SÚMULA 247. (Brasil. Tribunal de Contas da União. BTCU — Boletim do Tribunal de Contas da Uniãa — Especial:

Súmulas — ed. Especial. Ana XL — n. 6. Brasília: TCU, Secretaria-Geral de Administração, 2007). Portanto, para que a decisão da Administroção de adotar o critério de "menor preço par lote único" se mostre rozoável, deve-se, antecipada e necessariamente, justificar o motivo pora tal decisão (a exemplo de prejuízo, devidamente comprovado, se a licitação fosse por itens, ou perdo de economia de escalo, etc.), oo que, não canstando dos autas estudo que demonstre a inviabilidade técnica e/ou econômica do parcelamento, jamais se deve adotar tal critéria.

Conforme narração fática o impugnante está sendo cerceado no seu direito de participação do certame diante dos atos praticados pela Administração Pública Municipal.

Em Direito Administrativo, em especial as disposições do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 que giza "A administração direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..." conhecido por muitos como LIMPE, sendo assim princípios extrínsecos a todo ato administrativo ao qual está vinculado a Administração Pública que o emana, observa-se que os requisitos da legalidade está sendo tolhido no caso trazido a lide.

Nesse mesmo sentido é a legislação federal in verbis:

"Art. 3º. Lei Federal nº 9.784/1999.

O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

l- ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

Il- ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;

III- formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

IV- fazer-se assistir, facultativamente, por advogado salvo quando obrigatória a representação, por força de lei."

Assim diante das referidas mudanças no novo edital (010/2017) inviabiliza a apresentação de proposta pela impugnante e demais empresas presentes no ultimo certame

cancelado a participar do novo terrama, devido a necessidade de no mínimo 10 (dez) velquios para prestação de serviço ora licitado.

Portanto, diante do exposto deve ser corrigido o edital de licitação 010/20 com o respectivo adiamento da sessão do pregão presencial haja vista a necessidade da divisões de 1 (um) item para cada linha, adequando-se assim ao que determina o art. 23, § 1º, da Lei n. 8.665/93 , marcando-se a próxima sessão em prazo razoável à conclusão das adequações propostas.

III - DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria:

Acolhimento da presente impugnação dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para julgamento das impugnações dirigidas em face do edital publicado.

Em síntese, requer o deferimento do aditamento do edital para que sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a correção necessária do ato convocatório na forma de 1 (um) item para cada linha e respectivo valor por km, para que se afaste qualquer possibilidade de direcionamento do processo licitatório e antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Tendo em vista que a sessão pública presencial está designada para 02/10/2017, requer, ainda, seja conferido efeito suspensivo a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados.

Requer, caso não corrigido o edital nos pontos ora mencionado, seja mantida a irresignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.

Nestes termos,

Aguarda Deferimento.

São Jósé do Barreiro 28, de Setembro de 2017

Gladiwa de Almeida Ribeiro

OAB/SP 176.149

Norberto de Almeida Ribeiro

OAB/SP_320.720



Dra. Gladiwa de Almeida Ribeiro OAB/SP 176.149

Dr. Norberto de Almères Ribeiro OAB/SP 320.720

PROCURAÇÃO

Outorgante JULIANA DE CARVALHO RIBEIRO 36313458877, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº20.592.228/001-25, com sede na Avenida Fortunato Lobão, S/ nº, centro, São José do Barreiro, Estado de São Paulo, por sua representante legal a Srª. JULIANA DE CARVALHO RIBEIRO, brasileira, casada, Empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 37.379.080-6 Órgão Expedidor/SSP e CPF nº 363.134.588-77, residente e domiciliado na Avenida Fortunato Lobão, nº151, Centro, nesta cidade de São José do Barreiro, CEP 12830-000 e-mail

Outorgado: GLADIWA DE ALMEIDA RIBEIRO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) sob o n.º 176.149 e NORBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) sob o n.º 320.720, com escritório profissional situado na Rua Visconde do Rio Branco, 179, conjunto 21, Shopping Boulevar Rio Branco, Centro, Taubaté/SP, CEP 12020-040. Email: gladiwa@uol.com.br / norbertoadv@yahoo.com.br

Poderes: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula ad judicia et extra, para o foro em geral, e especialmente para: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PERANTE A PREFEITURA DE SÃO JOSE DO BARREIRO/SP, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Poderes Específicos: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica (em conformidade com o art. 105 do Código de Processo Civil).

Os poderes acima outorgados poderão ser substabelecidos sem necessidade de prévia notificação ao outorgante.

Outorgante



ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

ep: 12830-000 Tel: (12) 3117-12 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PARECER E DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO Nº 010/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ESPECIAL NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES - MOTORISTA E MONITOR).

DOS FATOS APRESENTADOS

A empresa Juliana de Carvalho Ribeiro 363134588-77, inscrita no CNPJ nº 20.592.228/0001-25, ofertou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital, arguindo o que abaixo segue:

- "Requer deferimento do aditamento do edital para que sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação com a correção necessária do ato convocatório na forma de 1 (um) item para cada linha e respectivo valor por km, para que se afaste qualquer possibilidade de direcionamento do processo licitatório e antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará. Tendo em vista que a sessão pública presencial está designada para 02/10/2017, requer, ainda, seja conferido efeito suspensivo a esta impugnação, adianda-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados".

DO MÉRITO E FUNDAMENTAÇÃO

Em relação ao motivo apontado pela empresa impugnante a Municipalidade, valenda-se da seu poder discricionário, pretendeu a contratação de forma GLOBAL e não individualizada.





ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPI: 45.200.623/0001 - 46



DA DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM DEFINIR O OBJETO-SER CONTRATADO

Em consulta à doutrina disponível no endereço eletrônico: http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,a-discricionariedade-administrativa-do-gestor-publico-na-especificacao-do-objeto-da-licitacao,50667.html, pode-se extrair os elementos abaixo transcritos, os quais corroboram com o entendimento desta Assessoria Jurídica, quanto a DISCRICIONARIEDADE da Administração em definir o objeto a ser contratado, senão vejamos:

A Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamenta o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, e estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

É certo que a licitação é um processo seletivo público destinado a escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na qual deve ser assegurada a igualdade de condições a todos os concorrentes, sob pena de restar malferido o princípio Republicano inserto no artigo 1º, da Constituição. Nesse sentido, destaca-se o artigo 3º, da Lei 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observânciu do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicas da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e das que lhes são correlatos.

Para assegurar a cumprimento de todos as excopos da licitação, notadamente o respeito ao princípio da isonomia, a seleçãa du proposta mais vantajasa é o julgamento objetivo, o objeto da licitação deve ser especificado de forma clara, transparente e objetiva, a fim de evitar a ocorrência de subjetivismos na julgamento e processamento do certame. Nesse passa, são as artigas 14 e 15, § 7°, da Lei 8.666/93:

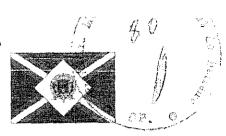
Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeta e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamenta, sob pena de nulidade do ato e respansabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:



Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

I-a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

Como a realização da licitação encontra guarida no princípio Republicano, que garante a todos a igualdade de oportunidades para efetivamente participar dos atos da vida pública, a especificação do objeto deve ser transparente e objetiva, para garantir o julgamento objetivo e, por consequência, coibir vantagens indevidas a pessoas determinadas.

2. A discricionariedade na especificação do objeto da licitação e o controle externo exercido pelos Tribunais de Contas

O art. 2º, da Constituição da República de 1988, dispõe que "são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". A separação dos Poderes foi a fórmula encontrada para conter o absolutismo, no qual todo o Poder concentrava-se nas mãos de uma única pessoa.

Assim, cada Poder é independente, mas encontram limites de atuação no controle recíproco exercido um sobre o outro. Todavia, para preservar a harmonia e impedir possíveis crises institucionais, o controle não é absoluto, encontrando balizas normativas de atuação.

Ressalta-se que a expressão controle da administração significa a fiscalização, o acompanhamento, a vigilância e a revisão da atividade administrativa desempenhada por cada um dos Poderes. Por isso, o controle nada mais é do que um mecanismo de ajuste de conduta, que objetiva a busca pela legalidade da atuação.

Sinteticamente, quanto à natureza do controle, existem duas classificações básicas: de legalidade e de mérito.

O controle de legalidade é baseado na análise da conduta administrativa com as normas jurídicas, podendo ser desenvolvido pelos órgãos de controle interno e externo (é o caso do controle exercido pelos Tribunais de Contas sobre a atuação dos gestores públicos).

Por sua vez, o controle de mérito recai sobre os aspectos discricionários da conduta administrativa, isto é, sobre o conteúdo da decisão proferida dentro dos limites da delegação legislativa, sendo, por isso, desenvolvido apenas pelos órgãos de



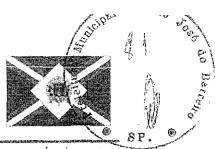


ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua losé Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



controle interno, já que eles integram a própria estrutura da Administração Pública.

Corroborando a impossibilidade do controle externo revisar os aspectos discricionários da conduta administrativa, destaca-se o magistério do administrativista José dos Santos Carvalho Filho. em sua obra Manual de Direito Administrativo. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p. 792:

O termo mérito, no Direito Administrativo, tem sido empregado. algumas vezes, em sentido um pouco diverso do sentido clássico. Quando se faz referência ao controle de mérito, no entanto, a intenção é considerar aqueles aspectos da conduta administrativa sujeitos à valoração dos próprios agentes administrativos. Significa, pois, aquilo que é melhor, mais conveniente, mais oportuno, mais adequado, mais justo, tudo, enfim, para propiciar que a Administração alcance seus fins.

O ponto que mais merece atenção nesse tipo de controle reside na competência para exercê-lo. Com efeito, o controle de mérito é privativo da Administração Pública e, logicamente, não se submete à sindicabilidade no Poder Judiciário[5]. A razão é simples. Se esse controle tem por objeto a avaliação de condutas administrativas, há de traduzir certa discricionariedade atribuída aos órgãos administrativos. Somente a estes incumbe proceder a essa valoração, até porque esta é inteiramente administrativa. Ao Judiciário somente é cabível o controle de legalidade, vez que constitui sua função decidir sobre os confrontos entre as condutas administrativas e as normas jurídicas, como vimos acima. Grifo nosso

Desse modo, como o controle de mérito do ato administrativo é aquele que recai sobre a margem de liberdade conferida pela lei ao gestor público, para decidir segundo critérios de conveniêncio e oportunidade, ele não pode ser efetivado pelos órgãos incumbidos do controle externo, sob pena de caracterização de ingerência indevida na atividade administrativa e de colocar-se em xeque a separação dos Poderes, que foi erigida como cláusula pétrea no artigo 60, § 4º, III, da Constituição da República de 1988.

É cediço que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93) e as demais normas de organização administrativa não especificam quais bens, materiais de consumo e serviços podem ser adquiridos pelo Poder Público, O QUE FAZ COM QUE A DEFINIÇÃO DAS AQUISIÇÕES SEJA SITUADA NO CAMPO DA DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA (grifamos).

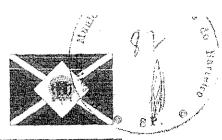
NO CASO, A DISCRICIONARIEDADE É O PODER-DEVER ATRIBUIDO AO ADMINISTRADOR PARA AUTORIZAR AS COMPRAS DE BENS E SERVICOS, QUE DEVEM SER





Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ESPECIFICADAS DE FORMA CLARA E OBJETIVA (grifamos).

Destarte, não é atribuição das Cortes de Contas Estaduais, no exercício do controle externo, imiscuir-se no mérito da decisão para tentar definir as especificações dos equipamentos que podem ser licitados, porquanto os Poderes possuem independência para realizar referido mister, devendo obediência apenas às restrições impostas pela Carta Magna de 1988 e pela Lei 8.666/93.

Em situação análoga, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região decidiu que a especificação do objeto da licitação encontra-se no campo da discricionariedade administrativa, conforme se extraiu da obra: BRASIL, Tribunal Regional da Primeira Região. Quinta Turma. Agravo Regimental na Medida Cautelar 200701000129240. Relator Desembargador Federal Fagundes de Deus. Data do Julgamento 01.08.2007. Disponível em:

PROCESSUAL CIVIL. MEDIDA CAUTELAR. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR QUE INDEFERIU PEDIDO DE LIMINAR. DESCABIMENTO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL RECEBIMENTO DOS EMBARGOS COMO AGRAVO REGIMENTAL. AUSÊNCIA DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NO DECISUM.

- 1. A orientação jurisprudencial vem-se firmando no sentido de que descabem embargos de declaração contra decisão monocrática da Relator (CPC, arts. 535 e 557, §1"), sendo legítimo, porém, o seu recebimento como agravo regimental, em homenagem ao princípio da fungibilidade recursal, desde que o recurso tenha sido interposto no prazo legal de cinco dias, como sucedeu na espécie.
- 2. Pretende a Embargante rediscutir questão já decidida, com o intuito de alterar a orientação jurídica adotada no decisum, que, de forma clara e objetiva, demonstrou que a exigência de profissional de nível superior, constante do edital, era razoável ante a magnitude do objeto da licitação, sendo que a opção do Administrador pela contratação de profissional com tal nível de formação situa-se dentro da margem de discricionariedade deferida ao agente público. Omissão inexistente.
- 3. Não há contradição na determinação de se corrigir o póla passivo da ação, tendo em vista que apenas no mandado de segurança é que compete à autoridade coatora a representação



Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46





ADM: 2017/2020

judicial da entidade em cujo nome atue. Assim, quanto ùs providências tendentes à suspensão de medida processual, é competente o órgão de defesa judicial da entidade pública, na forma do art. 3º do Lei 4.348/64. Confira-se: AMS 2004.36.00.010688-4/MT, Quinta Turma, Rel. Des. Federol João Batista Moreira, DJ de 05/02/2007, p. 129.

4. Embargas de Declaração recebidos como agravo regimental a que se nega provimento. Grifos nossos

Nesse passo, tratando-se de matéria afeta ao mérito administrativo, que, por conseguinte, está incluída na discricionariedade do gestor, descabe aos Tribunais de Contas intervirem para definir, em sede de controle externo, as especificações das aquisições da Administração Pública.

Além disso, a tentativa de controle externo da especificação do objeto da lícitação deve ser precedida de vistoria in loco ao ente licitante, a fim de poder conhecer a real necessidade administrativa da aquisição, não sendo possível que referido controle seja efetivado apenas na teoria, ou seja, não é crível que a especificação do objeto seja classificada como desnecessária sem conhecer a real necessidade da Administração Pública.

Ante o exposto, s.m.j., inexiste qualquer ilicitude por parte da Administração Municipal, na descrição dos produtos indicados no certame em questão, posto que a referida exigência visa proporcionar o melhor atendimento aos alunos da rede municipal de ensino.

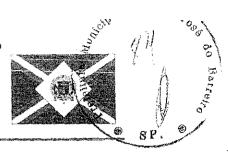
DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO

Não obstante à discricionariedade reservada à Administração Pública, a mesma se encontra sujeita ao cumprimento de outros princípios descritos na Constituição Federal, bem como na legislação concerente às licitações públicas, em especial ao PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO.

Pois bem, por qualquer vértice que se analise a questão, entendemos que não merecem prosperar os elementos trazidos pela IMPUGNAÇÃO.



Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



CONCLUSÃO

Diante do exposto, há que se afastar, na integralidade, a impugnação interposta por JULIANA DE CARVALHO RIBEIRO 363134588-77, por falta de amparo legal, dando-se prosseguimento ao certame licitatório regularmente designado.

É o parecer, s.m.j., que submetemos à consideração superior.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

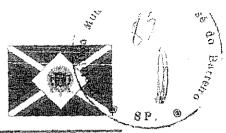
São José do Barreiro, 28 de setembro de 2017.

Vinicius Marques Oliveira

Pregociro



Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Acolho o parecer do Pregoeiro, para acolher a IMPUGNAÇÃO, por ser tempestiva, para NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Providencie-se o quanto necessário.

São José do Barreiro, 28 de setembro de 2017.

Alexandre de Siqueira Braga

Prefeito Municipal

imprensaoficial

- 1 Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.
- 2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso: Comprovante de recebimento n. 2664910 Nome do Publicante: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO

CPF: 31450096808

Data de Recebimento: 28/09/2017 16:57:40

Caderno: Executivo 1

Cademo: Executivo I SeÃÃÃCo: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro Tipo de Matéria: Aviso Arquivo: PUBLI TRANSPORTE IMPUG.txt Tamanho: 460 B Hash MD5: 36133984AC5CF367B3D14B78204B9F1E

Retranca: E1.WUUA.176.002.ViniciusMO.txt

Sobrescrito: Não.

Imprimir : Fection

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 61/17 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Darto Comercial EIRELI -ME - Objeto: aquisição de cestas básicas a serem doadas como benefícios eventuais aos usuários dos serviços da Assistência Social do Município (Lote 2) - Valor: R\$ 80.176,00 - Data da assinatura: 15/09/17 - Vigência: 4 meses - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 27/17 e Ata de Registro de Preços nº 118/17 - Processo nº 16.075/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento Contratual - 3º termo aditivo e de rerratificação ao Contrato SMS nº 003/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Laticinios Barretos Mult Milk Ltda - EPP - Objeto: retifica a cláusula segunda e acresce as cláusulas terceira e quarta ao 1º termo aditivo, retifica a cláusula segunda e altera a garantia contratual do 2º termo aditivo ao contrato de aquisição de leite in natura para distribuição nas Unidades de Saúde do Município, prorroga a vigência para 26/03/18 e estabelece o valor do contrato para o período de R\$ 638.548,96 - Data da assinatura: 25/09/17 Processo nº 354/16/SMS

Extrato de Aditamento Contratual - 3º termo aditivo e de rerratificação ao Contrato SMS nº 009/15 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: RCA Produtos e Serviços Ltda. - Objeto: retifica as cláusulas segunda e terceira do 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de limpeza com fornecimento de insumos nas unidades ligadas à Atenção Pré-Hospitalar, Urgência e Emergência e afins no Município - Data da assinatura: 20/09/17 - Processo nº 127/15/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS **PÚBLICOS**

Extrato de Contrato nº 65/17 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: J Stéfani Empreendimentos Ltda. - EPP - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de auxiliar de trato e manejo de animais silvestres do Parque Ecológico - Valor: R\$ 135.000,00 - Data da assinatura: 27/09/17 - Vigência: 180 dias - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24, IV, Lei Federal 8.666/93) - Processo nº 28.794/17

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO PP N.º 065/17

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico supra. São João da Boa Vista, 28/09/2017.

Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito Municipal RESULTADO DO PP 065/17

A Pref. M. de São João da Boa Vista torna público o resul-

IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários (em R\$): 01 (7,40), 02 (16,00), 03 (19,00), 04 (2,80), 08 (5,60), 09 (3,90), 10 (5,75), 11 (28,80),

12 (33,90), 13 (47,90) e 15 (4,90).

MARCELO ABREU DE JESUZ JUNIOR ME: vencedora dos

itens pelos respectivos valores unitários (em R\$): 05 (2,00) e 07 (11.85). BOA VISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME: vencedo-

ra do item 14 pelo valor unitário de R\$ 4,60. O item 06 foi considerado FRACASSADO

São João da Boa Vista, 28/09/2017. RICARDO DE JEZUS MARTINELLI - Pregoeiro

SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2017

Dr. Marcelo de Paula Mian. Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2017 fica homologado o certame, adjudicando os itens 13, 14, 29 e 30 do seu objeto à empresa ADRIANA ANTONIO MAROUVO - ME pelo valor total de R\$ 16.730.00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS); os itens 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27 e 28 do seu objeto à empresa AJ PRODUTOS DE INFORMÁTICA pelo valor total de R\$ 39.090,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS); os itens 04, 05, 07, 15, 20, 21, 22, 23, 31 e 32 do seu objeto à empresa RENTAL COM. E MANUT, DE EOUIP, E ESCRITÓRIO EIRELI-EPP pelo valor total de R\$ 40.546,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

São Joaquim da Barra, 26 de setembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian-Prefeito

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2017

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2017, fica homologado o certame, adjudicando o item 02 do seu objeto à empresa BOMFIM FERNANDES LTDA - ME pelo valor total de R\$ 32.800.00 (trinta e dois mil. oitocentos reais); os itens 01 e 03 do seu objeto à empresa CCF NUTRI EIRELI – ME pelo valor total de

R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil, quatrocentos reais). São Joaquim da Barra, 27 de Setembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian-Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PRECOS Nº 002/2017

PROC. ADM. Nº 1906/2017

Tipo da Licitação: Menor Preço Global Obieto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS REMANESCENTES DE DRE-NAGEM PLUVIAL URBANA COM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO LOCALIZADO NA AVENIDA FELIPE CHEDIACK, E PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA COM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO LOCALIZADO NA RUA PERNAMBUCO. DE ACORDO COM CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES - CONTRATO DE REPASSE Nº 1022874-46/2015 - CONVÊNIO Nº 816573/2015, COM FORNECIMENTO DE MATE-RIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. PROJETO BÁSICO. PLANILHA ORCAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, demais condições especificadas no Anexo I do Edital.

Entrega dos Envelopes: Até o dia 18/10/2017- Horário: até

Abertura dos Envelopes: Dia 18/10/2017- Horário: às 14h00 Valor estimado: R\$ 279.322.64 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E OUATRO CENTAVOS).

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 13h30hm às 17h30m ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 28 de setembro de 2017. Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito Municipal

SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 001/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO COM RESTAURO E ADAPTAÇÃO DE USO DO CINE THEATRO SÃO JOSÉ.

Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve homologar e adjudicar o objeto supra referenciado em favor da empresa vencedora:RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP, CNPJ nº 06.325.221/0001-16. São José do Barreiro, 28 de setembro de 2017.

Alexandre de Siqueira Braga - Prefeito de São José do

AVISO DE DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO A LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/201 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO FAZ SARER OUFA empresa Juliana de carvalho Ribeiro 36313458877 portadora do CNPJ nº 20.529.228/0001-15, ofertou impugnação ao Pregão Presencial nº 010/2017, Processo nº 036/2017 e a autoridade Superior decidiu acolher por ser tempestiva, para NO MERITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, ficando mantida a data e hora da sessão publica designada.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que referente a tomada de preço 03-17 que cuida a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para serviços de infraestrutura para construção de um reservatório semi-enterrado com capacidade de 1.000.000 litros, no bairro Jardim Margarida nesta cidade de São José do Rio Pardo, foi julgado ao classificado em primeiro lugar a empresa THIAGO NALIN RABELO EIRELI ME no valor total de R\$ 452.029.11.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DESPACHO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO (art. 26 Lei

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2017

AVISO

CONTRATADA: CM HOSPITALAR SA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RITUXIMAB PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA AÇÃO JUDICIAL DE BELMIRO ROSALVO OLIVEIRA. Fundamento: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. SMS. Aldenis A. Borim

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-LOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 401/2017 – Processo nº 13.307/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos com fornecimento de material e equipamentos para atender a 55ª Expo de São José do Rio Preto de 11 a 15 de outubro/2017. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Sessão pública realizada on-line com inicio dia 26/09/2017, sendo adjudicado o item 01 à empresa declarada vencedora: ADALBERTO PINHEIRO ME. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" — Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Antonio Pedro Pezzuto Jr. - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-LOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 394/2017 - Processo nº 13.221/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de alvenaria para os cemitérios municipais. Secretaria Municipal de Administração. Sessão pública realizada on-line com inicio dia 25/09/2017, sendo adjudicado os itens à empresa declarada vencedora: A. D. PEREIRA & CIA LTDA: itens 01, 02, 04 e 05. O item 03 restou fracassado. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Adriana Tápparo - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Luis Roberto Thiesi – Secretário Municipal de Administração.

AVISO

EXTRATO DA SESSÃO

Pregão Eletrônico: 404/2017 - Processo 13.338/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de macarrão tipo conchinha destinado aos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Sessão pública realizada on line dia 29/08/2017, o pregão restou FRACASSADO uma vez que os valores finais alcançados ficaram acima da estimativa do edital. Adriana Tápparo - Pre-

COMUNICADO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS NOTIFICAÇÃO

REF.: Pregão Eletrônico nº 399/2017 – Proc. 13.254/2017 Notificado: ALFA CLEAN BARBOSA EIRELI ME

DESPACHO: Nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8666/93 Notifico o representante legal da empresa ALFA CLEAN BARBOSA EIRELI ME, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da disponibilização deste documento no Portal de Compras desta Administração, apresentar os originais ou cópia autenticada de documento (contrato e nota fiscal de prestação de serviços) que comprove a efetiva prestação do serviço (em qualquer quantitativo) de limpeza e conservação para a empresa Restaurante Comida Caseira Tia Flora (Carla Alvina de Oliveira Pena 045470416-01) CNPJ 14.594.900/0001-19, sob pena de inabilitação superveniente no certame. Wanderley Ap. de Souza Diretor de Compras e Contratos

COMUNICADO

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2017 – PROCESSO Nº 12.637/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de prótese, órtese e meios auxiliares de locomoção para o Núcleo Municipal de Reabilitação. Secretaria Municipal de Saúde. Fica designado a data da sessão de retomada do pregão para o dia 02/10/2017 às 14:00 hs para continuidade dos trabalhos. Celia Candida Faria - Pregoeira.

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO FLETRÔNICO Nº 351/2017 - PROCESSO Nº 12.871/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de leite integral par atender os beneficiários do Programa "Leite Suplementar". Secretaria Municipal de Saúde. Fica designado a data da sessão de retomada do pregão para o dia 02/10/2017 às 14:30 hs para continuidade dos trabalhos. Celia Candida Faria – Pregoeira. EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/17 ATA Nº 0544/17

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMER-CIAIS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos/insumos: item – vl.unit. R\$ 0,073 - SMS – Aldenis A. Borim - Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/17

ATA Nº 0545/17 CONTRATADA: GEOVANA ROCHA GEREMIAS RAMALHO

OBJETO: Fornecimento de válvula reguladora: item 04 vl.unit. R\$ 210 35: item 06 — vl.unit. R\$ 177.22 - SMS — Aldenis A. Borim - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/17

ATA N° 0546/17

CONTRATADA: V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos: item 01 - vl.unit. R\$ 0,06; item 02 - vl.unit. R\$ 0,08; item 03 - vl.unit. R\$ 3,80; item 12 - vl.unit. R\$ 3,50; item 15 - vl.unit. R\$ 4,00; item 19 - vl.unit. R\$ 6,00; item 20 - vl.unit. R\$ 3,00; item 21 - vl.unit R\$ 8.00: item 24 - vl.unit. R\$ 5.00: item 34 - vl.unit. R\$ 1.20: item 36 – vl.unit. R\$ 5,00; item 37 – vl.unit. R\$ 1,50; item 38 vl.unit. R\$ 0,47; item 39 – vl.unit. R\$ 2,50; item 40 – vl.unit. R\$ 5,55; item 41 – vl.unit. R\$ 5,50; item 42 – vl.unit. R\$ 2,50 - SMA - Luís Roberto Thiesi - Prazo de vigência: 12 meses.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico no 433/2017, processo 13.517/2017, objetivando aquisição de botas e capacetes para motociclistas destinadas à Polícia Militar em conformidade com o artigo 5º da lei municipal nº 8.652 de 25/06/2002, alterada pelas leis nº 8.810 de 10/12/2002 e nº 9.714 de 17/10/2003 e convênio firmado com o Estado de São Paulo através da Sec. de Segurança Pública. Sec. Mun. Trânsito, Transportes e Segurança. O recebimento das propostas dar-seá até o dia 16/10/2017, às 14h00min e abertura a partir das 14h02min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico no 413/2017, processo 13.517/2017, objetivando o registro de preços para aquisição de carnes para os animais do Bosque Municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/10/2017, às 08:30h e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessa-

dos, no Portal de Compras. LICITAÇÃO

> ABERTURA DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico no 437/2017, processo 13.529/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem (rocada) nas unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17/10/2017, às 08:30h e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico no 386/2017, processo 13.117/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação para o Simpósio Regional em Saúde do Trabalhador, Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 18/10/2017, às 08:30h e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

CONTRATO: DIL/0008/16

CONTRATADA: DIRMAS PEDRO NAME E ISABEL CURI

Nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorro gado por mais 9 meses, o prazo do contrato supramencionado. SMO. Sergio A. Issas.

1° TERMO ADITIVO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016

CONTRATO: DIL/0022/16 CONTRATADA: JOSE DOS SANTOS BOTELHO E GLAUCIA MARIADE MENEZES BOTELHO

Nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo do contrato supramencionado SEMAS. Maria S.L.B.Fernandes.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de licitação: Pregão Presencial 130/SGAF/2017 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Outsourcing Multifuncional Colorida - a3. Abertura: 16/10/2017 às 10h45. // Pregão Presencial 134/SGAF/2017 Objeto: Aquisição de produtos alimentícios. Abertura: 16/10/2017 às 13h45. // Pregão Presencial 139/SGAF/2017 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização, desratização e descupinização (controle de pragas e vetores) nas unidades escolares de São José dos Campos. Abertura: 16/10/2017 às 08h30.

Prorrogação de licitação com alteração de edital: Pregão Presencial 118/SGAF/2017 Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhão com carroceria de madeira e caminhão tipo toco basculante zero km. Informamos que a Licitação em referência. que aconteceria em 03/10/2017 às 09h30 foi Prorrogada para: 11/10/2017 às 14h00.

Licitações homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças Sr José de Mello Corrêa: Pregão Eletrônico 049/SGAF/2017 Objeto: Ata de registro de preços para forneci mento e plantio de gramas. Homologada em: 26/09/2017.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. José de Mello Corrêa – Secretário de Gestão Administrativa e Finanças. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta: PP 154/SS/2017. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento de Medicamentos Diversos Dispensados Pelo DRC - Acnes Iudiciais - Grupo VI nos itens 1 7 a 9 e 13 a 15. Homologada em: 27/09/2017.// PP 149/SS/2017. Objeto: Aquisição de Material de Ostomia, no item 1. Homologada em: 27/09/2017 Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo

Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https:// servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de São Manuel comunica que houve retificação do edital no Processo 3983/1/2017 - Pregão 273/2017 e está disponível no site da prefeitura as retificações: www.saomanuel.sp.gov.br/editais/visitante/index_cnt.php. São Manuel, 28 de setembro de 2017.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de São Manuel comunica que o Pregão 246/2017, processo 3862/1/2017, com sessão agendada para o dia 29 de setembro de 2017 ás 15:30, está suspenso. São Manuel, 28 de setembro de 2017. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo de Contrato

PA nº: 558/1/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – Aditivo nº 030/2017 - Contratante: Município de São Manuel - CNPJ nº 46.634.523/0001-90. Contratado: TRANSPOR-TES CIDADE PARAIZO LTDA EPP - CNPJ nº 58.502.188/0001-56. Objeto: Realinhamento de Preços para aquisição de passes escolares para alunos da rede municipal e estadual de ensino. Valor Realinhado: R\$ 1,50.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PL n°: 3165/1/2017 – Pregão n° 169/2017 - Ata n° 202/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/ ME: 46.634.523/0001-90. Contratada: M A BATISTA EIRELI ME CNPJ/MF: 10.769.075/0001-95. Objeto: Registro de Preços para possível contratação de empresa para aquisição de dietas especiais e suplementos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel, com exclusividade para participação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06. Valor Total: R\$ 214.670,00. Prazo: de 18/09/2017 a 17/09/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PL nº: 3165/1/2017 - Pregão nº 169/2017 - Ata nº 203/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/ MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: RICARDO RUBIO EPP -CNPI/MF: 00.826.788/0001-90. Obieto: Registro de Preços para possível contratação de empresa para aquisição de dietas especiais e suplementos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel, com exclusividade para participação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06. Valor Total: R\$ 107.550,00. Prazo: de 18/09/2017 a 17/09/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PL n°: 3165/1/2017 - Pregão nº 169/2017 - Ata nº 204/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/ MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: M.L.F. DE GODOY EIRELIE EPP - CNPJ/MF: 11.087.601/0001-08. Objeto: Registro de Preços para possível contratação de empresa para aquisição de dietas especiais e suplementos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel, com exclusividade para participação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06. Valor Total: R\$ 18.550,00. Prazo: de 18/09/2017 a 17/09/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PL nº: 3165/1/2017 - Pregão nº 169/2017 - Ata nº 205/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/ MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: ROGERIO ZERBINATTI SOROCABA EIRELI EPP - CNPJ/MF: 07.254.608/0001-91. Objeto: Registro de Preços para possível contratação de empresa para aquisição de dietas especiais e suplementos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel, com exclusividade para participação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06. Valor Total: R\$ 35.800,00. Prazo: de 18/09/2017 a

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PL n°: 3165/1/2017 - Pregão nº 169/2017 - Ata nº 206/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/ MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: SAMAPI CIRURGICA LTDA EPP - CNPJ/MF: 05.464.427/0001-64. Objeto: Registro de Preços para possível contratação de empresa para aquisição de dietas especiais e suplementos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel, com exclusividade para participação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06. Valor Total: R\$ 70.200,00. Prazo: de 18/09/2017 a 17/09/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

n°: 3165/1/2017 – Pregão nº 169/2017 - Ata nº 207/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: SAÚDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP - CNPJ/MF: 07.303.248/0001-70. Objeto: Registro de Preços para possível contratação de empresa para aquisição de dietas especiais e suplementos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel, com exclusividade para participação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06. Valor Total: R\$ 55.300,00. Prazo: de 18/09/2017 a 17/09/2018.

HOMOLOGAÇÃO Em face do constante dos autos referentes ao procedimento abaixo citado, homologo o resultado do julgamento do Processo 4177/1/2017 - Pregão 232/2017 tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Odontológicos autoclaves, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel, tendo como critério de julgamento o menor valor unitário, ODONTOBAU — EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, CNPJ: 05.325.362/0001-76: Item 01 R\$ 2.800,00. São Manuel, 28 de setembro de 2017. Ricardo Salaro Neto - Prefeito

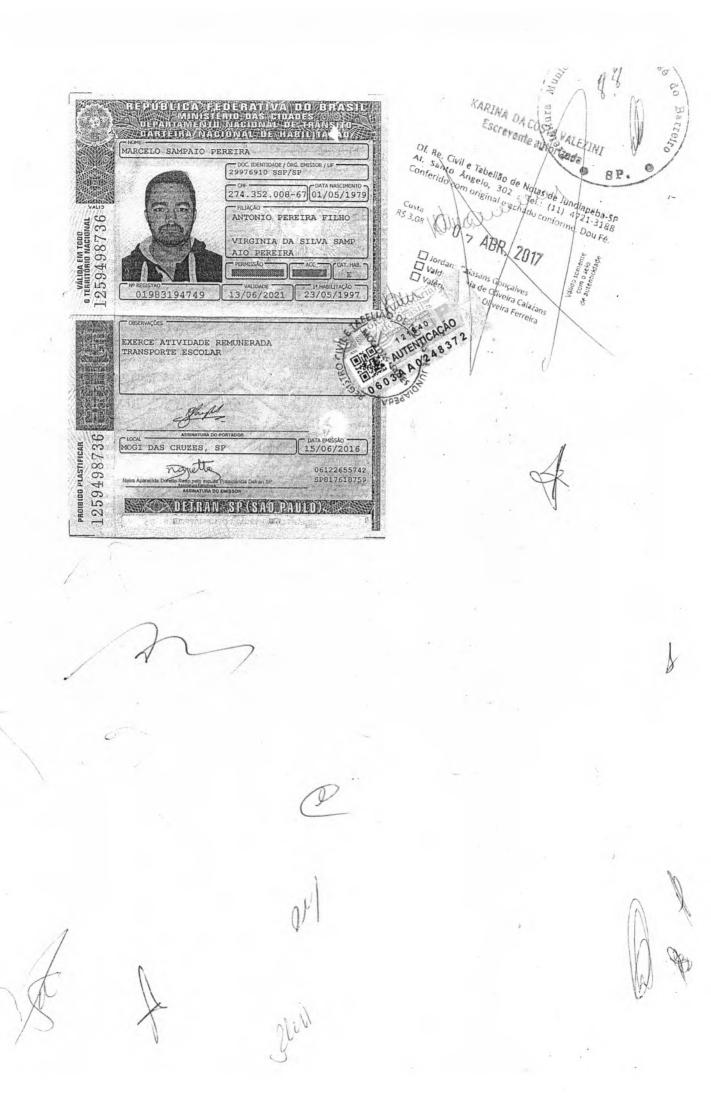
Municipal. SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2017 – Aquisição emergencial de medicamentos para atendimento ao processo judicial n.º 1003401-85.2017.8.26.0586 — Paciente: Severino Romão de Souza. Em 27/09/2017, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos de contratação da empresa CM HOSPITALAR S/A, para fornecimento de medicamentos pelo valor total de R\$ 25.729,20, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

- RESUMO DE EDITAL – Pregão Presencial 108/2017 -Objeto: Registro de Preços de Pão francês - 50 grs. para atender diversos Departamentos. Encerramento: às 10:15 horas do dia 17/10/2017 para a entrega e abertura dos envelopes. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 02/10/2017, no setor de protocolo desta Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - São Roque - SP, ou gratuitamente pelo site www.saoroque.sp.gov.br.

- ADJUDICAÇÃO — HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Presencial nº. 087/2017 - Registro de Preços de materiais e produtos odontológicos para utilização do Serviço Odontológico (Siso). Em 28/09/2017 o pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 77, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 96, 97, 98, 101, 105, 106 e 107, à empresa AIRMED EIRELI EPP pelo valor total de R\$ 43.645,50 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); os itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 74, 95 e 100, à empresa GIOMETTI & GIO-METTI LTDA ME pelo valor total de R\$ 37.451,70 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos); os





MK TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME CNPJ: 10.974.320/0001-04 IE: 454.191.246.11

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa MK TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.974.320/0001-04, situada à Av. Japão n. 3761 – Jardim Layr - Mogi das Cruzes - SP CEP: 08760-380, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Sampaio Pereira, portador(a) do RG nº 29.976.910-0 e do CPF nº 274.352.008-67, declara para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação neste estabelecidos, conforme art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Mogi das Cruzes, 02 de Outubro de 2017

「10.974.320/0001-04⁷

MIX TRANSPORTES E LOCAÇÕES

EIRELI - ME

Avonkia Japao, 3761

Jardim Layr - CEP 08760-350

MOGI DAS CRUZES - SP

MARCELO/SAMPAJÓ PEREIRA

CPF/274:352.008-67

RG: 29.976.910-0

PROPRIETÁRIO

24

Q to



MK TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME ///
CNPJ: 10.974.320/0001-04 IE: 454:191.246,11

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017

DECLARAÇÃODE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MK TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.974.320/0001-04, situada à Av. Japão n. 3761 – Jardim Layr - Mogi das Cruzes - SP CEP: 08760-380, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Sampaio Pereira, portador(a) do RG nº 29.976.910-0 e do CPF nº 274.352.008-67, declara que é microempresa, não havendo o desenquadramento de sua condição no decorrer do último mês, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no art. 3º, § 4º, incisos I a X e § 6º da Lei Complementar 123/2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório.

Mogi das Cruzes, 02 de Outubro de 2017

10.974.320/0001-04

WK TRANSPORTES ELOCAÇÕES

CIRELI - ME

Avenica Japão, 3761

dardim Layr - CEP 08760-380

MOG! DAS CRUZES - SE

MARCELO SAMPAIO PEREIRA

CPF: 274,852.008-67

/RG/ 29/976.910-0

PROPRIETÁRIO

M

#

\$ B





INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL COM RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL.

MK TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI

CNPJ: 10.974.320/0001-04 NIRE: 3512421718-3

-Sr° .MARCELO SAMPAIO PEREIRA, Brasileiro, nascido 01/Maio/1979, empresário, casado sob regime de comunhão de bens, portador da CIRG $n^229.976.910-0$ SSP/SP, expedida em 12/06/2008, inscrito no CPF/MF sob o n°274.352.008-67, residente e domiciliado a Avenida Japão, n°3761, bairro: Jardim Layr na cidade de Mogi das Cruzes no Estado de São Paulo, CEP-08760-380, registrado na Junta comercial do estado de São Paulo sob o nome empresarial MARCELO **SAMPAIO PEREIRA**, sob NIRE 3512421718-3, em sessão de 06/07/2009, inscrito no CNPJ sob o n° 10.974.320/0001-04, estabelecida á Avenida Japão, n°3761, Jardim Layr na cidade de Mogi das Cruzes no estado de São Paulo, CEP-08760-380. Fazendo uso do que permite o paragrafo 3°. Do Art. 10 da Lei 10.406/02, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei complementar 128/08, ora transforma registro de EMPRESARIO em EMPRESARIO INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA sob o nome empresarial MK TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI, passando a constituir o tipo jurídico, EMPRESARIO INDIVIDUAL COM RESPONSABILIDADE LIMITEDA, mediante as Clausulas e condições a baixo, as quais os signatários se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA I - A Empresa ora constituída, assume todo ativo e o passivo da Empresa Individual identificada no preâmbulo acima deste contrato, conforme preceitua o artigo no. 1.115 do Código Civil.

CLÁUSULA II - A empresa terá a seguinte denominação social: MK/ TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI, revestida na forma especial de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, | kegulando-se Of Re. Civil a Tabellad de Votas de Jundiapeba-5P pelas normas do Código Civil.

Al. Santo Angelo, 901 fet.: (XI) 4721-7188 Conferido com ofiginal e achado conforme, pou Fé.

I Jordanie Calasans Gonçalves Ualdete Maria de Oliveiro Calazans

FORMA SALOSTA KALEZINI Economic morror

AUTENTICAÇÃO PS



CLÁUSULA III - O Titular declaravida possuir ou ter sob titularidade nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI/ qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA IV - A sociadade terá como objeto social;

- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (cnae 49.30-2-02) ;
- Transporte escolar (cnae 49.24-8-00) ;
- Distribuição de água por caminhões (cnae 36.00-6-02) ;
- Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista (cnae 49.23-0-02) ;
- Organização de excursões em veiculos rodoviários próprios, municipal (cnae 49.29-9-03);
- Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (cnae 49.30-2-01);
- Transporte rodoviário de produtos perigosos (cnae 49.30-2-03)
- Transporte rodoviário de mudanças (cnae 49.30-2-04) ;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (cnae 49.29-9-01) .

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA V - O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

sócios	QUOTAS	CAPITAL
MARCELO SAMPAIO PEREIRA	1	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL		

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do Art. 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a responsabilidade do titular é ele mas de suas quotas, valor ao restrita solidariamente pela integralização do capital social;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O titular declara para todos os fins que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI;

Alen's



CLÁUSULA VI - A administração da empresa será exercida por MARCELO SAMPAIO PEREIRA, que assina isoladamente, fazendo uso da razão social em documentos de responsabilidade da empresa, tais como: em atos e contratos qua importem às obrigações sociais e disposição dos bens sociais, à alienação, penhora, hipoteca, à abertura e movimentação da conta em instituições de creditos, saques e emissão de cheques, ou propostas de retiradas, encerramento da conta, caução de cobrança, descontos, endossos de duplicatas, ou avais em titulos de creditos, podendo nomear procuradores ou um procurador, para representa-la em qualquer ato, ficando, porém proibido de usa-las em documentos alheios aos interesses sociais;

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA VII - O exercício social terá inicio em 01 de janeiro e termino em 31 de Dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos;

DISPOSIÇÕES GERAIS

<u>CLÁUSULA VIII</u> - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular;

CLÁUSULA IX - O titular pode fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA X - O Falecimento do Titular, não acarretará na dissolução da Empresa, esta que poderá continuar com os herdeiros do Titular falecido, e que de comum acordo, exercerão os direitos pela Empresa. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da Empresa, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa e a data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado;

CLÁUSULA XI - Fica eleito o fórum da comarca de Mogi das Cruzes/SP, para dirimir questões oriundas do presente contrato;

n A

(I)

M

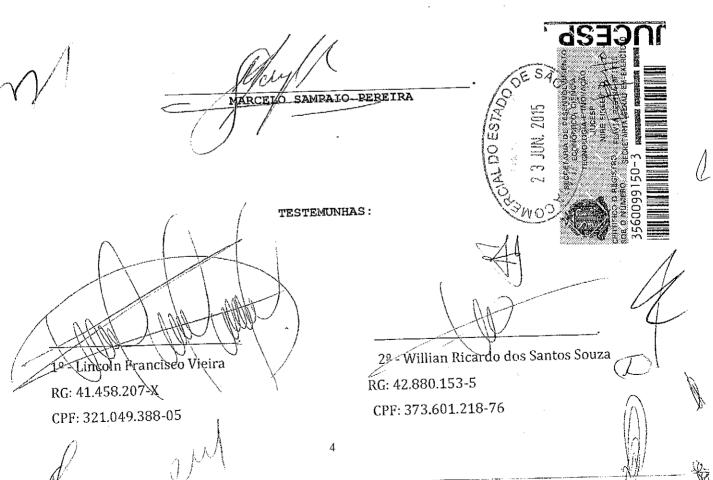
3



CLÁUSULA XII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002);

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produzam os efeitos legais e jurídicos.

Mogi das Cruzes, 15 de Maio de 2015.





IPALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A A TRANSPORTES LOCACAO E PAVINENTAÇÃO LTDA EPP

N/RE. 35 22945723-1

Pelo presente instrumento particular na melhor da forma de direito e com base no Código Civil (Lei 10 406/2002), as partes abaixo -

ALINE LECIANE MESSIAS DA SILVA brasileira solteira empresaria nescida em 26/04/1983. Residente e Domiciliada à Rua Álvaro Cavalcante, nº 204 – casa 06 – Bairro Vita Medeiros – São Paulo – SP - CEP 02218-100, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28 150 862-8 - SSP - SP - e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministerio da Fazenda CPF-MF sob nº 297 165 168-19.

ALFREDO HENRIQUE MESSIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro empresário nascido em 19/11/1978, Residente e Domiciliado à Rua Major Dantas Cortez nº 1321 – apro 136 – Torre 01 – Bairro Vila Gustavo – São Paulo – SP. CEP 02206-002, portador da Cédula de Identidade RG nº 28 150 863-X – SSP – SP, e inscrito no Cadastro das Passoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob nº 265.084 498-18.

Encos sócios da sociedade limitada "A A TRANSPORTES LOCAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP", constituída por instrumento carticular registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.229 45723-1 em sessão de 09/09/2015 com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora do Loreio, nº 143 - Bairro Vita Medeiros no Estado de São Paulo / SP - CEP: 02219-000 inscrita do CNPJ sob o nº 11 225 110/0001-78, deliberam de pieno e comum acordo ajusta a presente alteração e consolidação contratual mediante a condição estabelecida pas clausulas que segue:

I - DA DENOMINAÇÃO

Altera-se nesta data a denominação social de ALA Transporte Locação e Paymentação Etda para: A A MULTISERVIÇOS LTDA EPP

PARAGRAFO ÚNICO. A sociedade adotará como título de fantasia o nome de 144 MULTISERVICOS.

V - DO CLAUSULA DO CAPITAL

O cavital social de RS 200 000 00 (Duzentos Mil Reals). Altera-se para RS 400 000 00 Ourabrocentos Mil Reals), dividido em 400 000 (Quatrocentas Mil) quotas de RS 5 00 Hum Real) cada uma itotalmente integratizado neste ato em moeda con ente nacional proporcionalmente a participação de cada sócio no capital Social. Ficando resembisminido.

SOCIOS		QUOTAS	%	VALOR	
ALONE LECIAME MESSIA			1.00	77.1	4.6.6
品(1863年) 福禄 台柱 例		798 (22)	96%	R\$	286 OK. Y
			W 4	7.5	
	A-f-(/4		~ OF C	TRE Charque

1

#





IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade que rege o lame de.

SERVICO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, SERVICO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR SERVICOS DE CONSTRUÇÃO REMOCÃO E RETIRADA DE TERRA. COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVICOS DE HORTFRUITGRANGEIRO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA MUNICIPAL. TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL. INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM CONTEINERES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GASES TODOS OS TIPOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MATERIAIS CORROSIVOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS INFLAMAVEIS . PARQUE DE ESTACIONAMENTO PARA VEICULOS. SERVICOS DE HOUDOS GUINCHO DE VEICULO AUTOMOTOR. SERVICOS MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO. SERVICOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE). LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR. SERVICO DE ENTREGA RAPIDA DE DOCUMENTOS E MALOTES. POR TERCEIROS. LOCAÇÃO DE AUTOS DE PASSEIO SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE CARROS DE PASSEIO SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM SEM OPERADOR. LOCACÃO DE GERADORES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA MUNICIPAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO

inclundo-se

*COMERCIO VAREJISTA DE *

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PREST

PRINC AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE AMBULÂNCIA SOMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTE

CESTA BASICA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE MÓVEIS OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS ESPORTIVOS, PRODUTOS FAMACEUTICOS HOMEOPÁTICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS OBJETOS DE ARTE VEICULOS AUTOMOTORES PLANTAS E FLORES NATURAIS. ARTIGOS DE ARMARINHOS ARTIGOS FUNERARIOS, PNEUS E CAMARA DE AR PARA CARROS USADOS LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO DE COMPRAS E VENDAS TE PASSAGENS AEREA, MARITIMA E RODOMARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS ACESSÓRIOS E MATERIAIS ELETRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE

273 NI

0

Vinicius Marques Oliveira Licitação RG 32.211.668.9! CPF 314.500.968.08 Estancia Juricius Segulose da Edineiro

Orfrido

_e4friedo

PRODUTOS DE LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA ADORNOS DE CORCED VAREJIS MEDE MATERIALE DE CONSTRUCÃO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE



OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO, ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL

"PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE"

SERVICOS ALINHAMENTO E DE BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, FORNECIMENTO DE MARMITEX. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES -ALUGUEL DE GUINDASTES **EMPILHADEIRAS** PARA USO CONSTRUCÃO COM OPERADOR. CIVIL. ALUGUEL DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS NÃO ELETRONICOS GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE. IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, LIMPEZA DOMICILIOS. TRANSPORTE ESCOLAR. PREDIOS Ε LOCAÇÃO AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOGAÇÃO DE **OUTROS** MEIOS DE NÃO TRANSPORTE **ESPEFICAFICADOS** ANTERIORMENTE. **ATIVIDADÉS** PAISAGISTICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES E FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS LUCAÇAU DE EQUIPAMENTOS DE SOM, SERVICOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ALUGUEL DE PALCOS, GRADIL E TENDAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB ALUGUEL DE MÓVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL. INSTRUMENTOS MUSICAIS, PREPARO DE MARMITEX COFEE BRAKE, APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO APLICAÇÕ DE CONCRETO BETUMINOSO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS PREDIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Vinicius Marques Hiveira COPG 32:24+.69r.91 CPFR14,600.968.08 stancia Turistica Sáo Juse do Barreiro

三 to contrather that the second insolitis i estatrato social conforme i CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "A A MULTISERVIÇOS LTDA-EPP" CNPJ: 11.225.110/0001-78 NIRE 35 22945723-1 Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob nº 297,165,168-19, São Paulo / SP - CEP .02219-000 I - DA DENOMINAÇÃO **MULTISERVICOS** II - DA SEDE

Pelo presente instrumento particular, ha melhor da forma de direito e com base no Código Civil (Lei 10,406/2002), as partes abaixo

ALINE LECIANE MESSIAS DA SILVA, brasileira, solteira, empresaria inascida em-26/04/1983. Residente e Domicrlada à Rua Álvaro Cavalcante, nº 204 – casa 06 -Sairro Vila Medeiros - São Paulo - SP : CEP, 02218-100, portadorá da Cédula de Identidade RG nº 28 150 862-8 - SSP - SP e inscrita no Cadastro das Pessoas

ALFREDO HENRIQUE MESSIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/11/1978. Residente e Domiciliado à Rua Major Dantas Cortez, nº 1321 - apto 136 - Torre 01 - Bairro Vila Gustavo - São Paulo - SP , CEP: 02206-002, portador da Gedula de Identidade RG nº 28.150.863-X - SSP - SP, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob nº 265 084 498-18

Unicos sócios da sociedade limitada A A MULTISERVIÇOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo -JUCESP sob NIRE 35 229.45723-1 em sessão de 09/09/2015, com sede e dómigifio na Avenida Nossa Senhora do Loreto, nº 143 - Bairro Vila Medeiros, no Estado de

A sociedade girara sob a denominação social de. A A MULTISERVICOS LTDA EPP PARAGRAFO ÚNICO.- A sociedade adotará como titulo de fantasia o nome de - A A

A sociedade tera sua sede nesta Capital à Avenida Jardim Japão, nº978 - Baino Jardim Brasil - São Paulo - SP CEP. 02219-000.

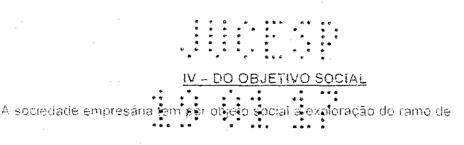
Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território hacional, a critério dos sócios.

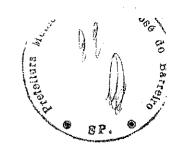
III - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade tera o seu prazo de duracéo poi tempo indeterminado

Vinicius Marques Oliveira Licitação RG 33.211.608-9 / CPF 314.500.968-08

Estancia Turistica São José do Barreiro





*COMERCIO VAREJISTA DE *

-CESTA BASICA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE MÔVEIS OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, PRODUTOS FAMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, OBJETOS DE ARTE, VEICULOS AUTOMOTORES, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS FUNERARIOS, PNEUS E CAMARA DE AR PARA CARROS USADOS, LATICINIOS E FRÍOS, COMERCIO DE COMPRAS E VENDAS DE PASSAGENS AEREA, MARITIMA E RODOVIARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMÉRCIO VAREJISTA ADORNOS DE NATA:

CONTROL VANCOUS IN DE INFORMATION DE VOIAS INDUMO EÑI DESTAL

*COMERCIO ATACADISTA DE *

OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS CAMA. MESA E BANHO, ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO COMPRA E VENDA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

SERVICO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO. SERVIÇO DE COLETA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, SERVIÇOS DE REMOÇÃO E RETIRADA DE TERRA. SERVICOS CONSTRUCÃO DE VEICULOS RODOVIÁRIOS DE HORTFRUITGRANGEIRO LOCAÇÃO ESCOLAR PASSAGEIROS COM MOTORISTA MUNICIPAL TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL TRANSPORTE RODQVIÁRIO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM CONTEINERES. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSFORTE RODOVIÁRIO DE GASES **MATERIAIS** RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE TIPOS CORROSIVOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS INFLAMAVEIS HQUIDOS: PARQUE DE ESTACIONAMENTO PARA VEICULOS SERVICOS DE

A ((

2

Vinicius Marques Oliveira
G 32 211 2020 100F 314 500 566 08 10 110 AL
Hancia Vilnetica São José do Barreiro

A A

3) - 0 (1

Officia

#

SERVICA GUINCHO DE HERONALF AUTOMOTOR MONITORAMENTO E CONTROLF DE TRANSTO MONITORAMENTO E.:CONTROLF DE TRANSTO SERVICOS DE TOUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINORO DU REBQUUE). LOCAÇÃO DE MACINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERACOR · FERVICO DE ENTREGA RAPIDA DE DOCUMENTOS E MALOTES, POR TERCEIROS. LOCAÇÃO DE AUTOS DE PASSEIO SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM SEM OPERADOR. - LOCAÇÃO DE GERADORES - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS PRESTADOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. - SERVICO DE AMBULÂNCIA SOMENTE PARA TRANSPORTE PACIENTE SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS **AUTOMOTORES** LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS FORNECIMENTO DE MARMITEX, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES — BUFÉ, ALUGUEL DE GUINDASTES EMPILHADEIRAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR. LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS NÁO ELETRONICOS GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS CALENDÁRIOS ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, LIMPEZA PREDIOS E DOMICILIOS, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM **OUTROS** MEIOS NÃO TRANSPORTE ESPEFICAFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES E FEIRAS CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS. ALUGUEL DE ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ALLIGUEL DE PALCOS, GRADIL E TENDAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS. SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA, ALUGUEL DE MÓVEIS. UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL: INSTRUMENTOS MUSICAIS, PREPARO DE MARMITEX COFEE BRAKE, APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, APLICAÇÃ DE CONCRETO BETUMINOSO. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS PREDIAIS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO. VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

V - DO CLAUSULA DO CAPITAL

O capital social de RS 200 000.00 (Duzentos MF Reals). Aliera-sa para RS 400 000.00 ¿Opatrocentos Mil Reais), dividido em 400 000 (Quatrocentas Mil) quotas de R3 1 00 Hum Real) cada uma itolalmente integralizado nasie alo em moeda corrente nacional

Vinicius Marques Diveira Licitação RG : 2.211.608-9 (£97/314.500.968-08 Estancia Turistica São Jose do Barreiro

porcionalmente a participação de cada socio no

proporcionalmente a participação de cada socio no capital Social. As quotas secolas ficam assim distribuidas entra os sócios, Ficando assem distribuida.

socios	*** ** * **		 ÉUCTAS	AS %		VALOR	
ALIME LECIANE M			 4 (9()()	į %,	R\$	4,000.	$\Theta(3)$
ALEREDO HENRIC	JUL MESSIAS DA	AVId	 396 000	99%	RS,	395 (100	
TOTAL		and the second	 400 000		R\$	400,000	00

Parágrafo Primeiro — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, devendo o socio cedente oferecer o outro sócio sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias

Parágrafo Segundo - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão reembolsados de maneira a ser contratada entre as partes.

Paragrafo Terceiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1 052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002, reportando ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Quínto - Em caso de aumento de capital, os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao numero das que já possuam, com prazo de ate 30 (trintal) dias para exerceram esté direito.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada ISOLADAMENTE pelo sócio Sr. ALFREDO HENRIQUE MESSIAS DA SILVA, já qualificado e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Prímeiro - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10,406/2002, fica permitida a atteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário desde que aprovado por ambos os sócios

Paragrafo Segundo - Fica facultado os sócios em conjunto, nomear procuradores para periodo determinado nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração específicar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

Parágrafo Terceiros - Compete também ao sócio administrador, além do que já for mencionado, a prática também de atos necessários ou convenientes a esse fimilidente os quais se destaca. Assinar todos e quaisquer documentos que impliquem

-11/

Vinicius Marques Cityeira Licital 40 32.241.608-9 CPF 844.500.968-08 stancia Turistica São José do Barreiro

A

alphato

727

ം sponsabilidade ou obngações da sociedade parame a instituição (manceira. 🛍 contratos ordens de pagamentos objeques e autros.

Parágrafo Quarto - Em suas deliberações lo administrador adotará preferencialme a forma estabelecida no parágrato 3º do artigo 1,072 do Código Civil 10.406/2002.)

VII - DO PRO LABORE

Para a manutenção pessoal, os sócios poderão fixar de comum acordo e por escrito, uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, obedecidas às disposições regulamentares pertinentes e a conveniência da empresa e dos socios

Parágrafo Primeiro - Os valores das retiradas de pró-labore ou dividendo serão determinadas mensalmente de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade e dos sócios

VIII - DO CONSELHO FISCAL

Figa desde ja estabelecido, que a sociedade não terá conselho fiscal.

IX - DA APURAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício da sociedade terá inicio em 01 de Janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do inventario balanço patrimonial e o balanco de resultado econômico, e apurado o resultado do exercicio, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro - Os sócios podem deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuizos acumulados, observada a legislação pertinente a matéria

X - DO FALECIMENTO DE SOCIOS

O falecimento de qualquer sócio não implicara dissolução da sociedade qua prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros tiquidos apurados ate a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim-

Parágrafo Primeiro - O valor devido aos herdeiros do sócios falecidos será pago da seguinte forma.- 40% (quarenta, por cento) no prazo de dois meses. 30% (finita por cento) no prazo de seis meses, e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio

XI - DA DISSOLUCÃO

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicaveis a matéria, tanto a retirada do sógio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade

Vinicius Marques Oliveira RG 32 211.608-9 | CPF 31,500 968.08 Estançia Turistica São Jose/po Barreiro



XII - DOS IMPEDIMENTOS

Os socios aqui mencionodos já quablicados declaram, sob as penas da Lei, que vac estão impedidos da exercor o administração do sociedade, nem por decorrencia de Ce especial, nem em virtude de condenação has hipóreses mencionadas (no arr. 1011) paragrafo 1º do codigo Civil i Lei 10 406/2002)

XIII DAS OMISSÕES

Os casos dimissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10 406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis

XIV - DO FORO JURIDICO

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, sendo posteriormente levado ao registro no ORGÃO competente para que produza os devidos efeitos legais

São Panto, 14 de Outubro de 2016

Aline Lectane Messias da Silva RG Nº 28 150 862-8 - SSP/SP Alfredo Henrique Messias da Silva RG Nº 28.150 863-X - SSP / SP

TESTEMUNHAS

<u>Danic Jose da Silva</u> Danic Jose da Silva BG a 9 336 588 – SDS-PE

Susana/Treylsan Felix Santos RG Nº 32 464 999-X - SSP/SP



SECRITARIA DE DESERVOLVIMENTO PECONAMICA CHOIN TECNOLOGIA E MOVAÇÃO MOESES A MOESES A SECRITARIA DE COMPANION DE COMPANION

TO AVIA HE RETTO THAT I SECONDARY THAT



 $\Delta \omega =$

0

Vinicius Marques Oliveira Ligitação RG 32 2:1.603 9 CPF 314 500 958.08

- ON

B







GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE CESÇÃ VOLVEÃOS DE ECONOMICOS CIÉNCIA. LE CIGOLOGIA E



DECLARAÇÃO

Eu ALFREDO HENRIQUE MESSIAS DA SILVA, portador da Cédula de Idensidade en 28 150 863-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 265 084 498 18 ma qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A A MULTISERVICOS LTDA DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Avenida Nossa Sennora do Loreto, 143 , Vila Medeiros, São Paulo, São Paulo, CEP 02219-000 NÃO PODERA EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa -Módulo de Licenciamento Estadual

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes a expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-to.

Por fimi declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado portera ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresanal na Prefeitura, ou pelo titular, século ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site de Judespiratravés do modulo de licenciamento imediante uso da respectiva certificação digitar

Muda 11 Muria do Ma

ALFREDO HENRIQUE MESSIAS DA SILVA

P.G. 28 150 863-X

A A MULTISERVICOS LTD.

Vinicius Marques Oliveira Licitadão RG 32.211.608-91 CPF 214.500.868-08 Estancia Turictica São dose do Barreiro

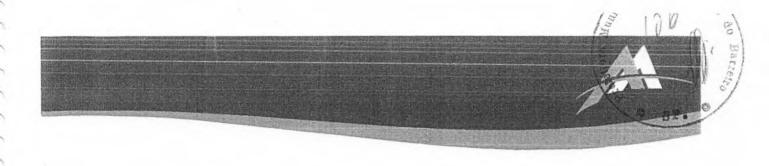






#

æ



Prefeitura Turística d São Jose do Barreiro – SP Pregão Presencial nº 010/2017

Objeto: contratação de prestação de serviço de transporte escolar, em regime de fretamento contínuo, inclusive nas regiões rurais e serranas do Município de São José do Barreiro/SP, com fornecimento de manutenção, combustível e dois operadores – motorista e monitor, pelo período de 12 meses, de acordo com especificações constantes no anexo I do edital.

ANEXO VII

DECLARAÇÃODE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AA Multiserviços Ltda – EPP, sede Av. Nossa Sra. Do Loreto, 143, Vila Medeiros, São Paulo - SP CEP 02219-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.225.110/0001-78, inscrição Estadual sob nº 148.834.180.112, telefone (0xx11) 2656-9925/ 11 94019-9199, e-mail aamultiservicos@gmail.com, dados bancários: Banco do Brasil agencia: 4243-9 conta corrente: 1516-4, por intermédio de seu representante legal (procuração anexa), Sr. (a) Cristina Neumann, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.476.162-X SSP/SP, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 265.350.628-99, é microempresa ou empresa de pequeno porte, não havendo o desenquadramento de sua condição no decorrer do último mês, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no art. 3º, § 4º, incisos I a X e § 6º da Lei Complementar 123/2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

AA Multiserviços Ltda – EPP CNPJ: 11.225.110/0001-78

Cristina Neumann RG: 28.476.162-X CPF: 265.350.628-99

Representante / Procuradora

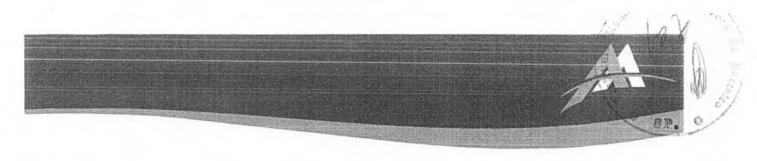
and son

aamultiservicos@gmail.com 11.225.110/0001-78

Av Nossa Senhora do Loreto 143, Vila Medeiros - São Paulo (11) 2656-9925 / (11) 94019-9199

(D)

4



Á

Prefeitura Turística d São Jose do Barreiro – SP Pregão Presencial nº 010/2017

Objeto: contratação de prestação de serviço de transporte escolar, em regime de fretamento contínuo, inclusive nas regiões rurais e serranas do Município de São José do Barreiro/SP, com fornecimento de manutenção, combustível e dois operadores – motorista e monitor, pelo período de 12 meses, de acordo com especificações constantes no anexo I do edital.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação neste estabelecidos, conforme art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME / RAZÃO SOCIAL: AA Multiserviços Ltda – EPP, sede Av. Nossa Sra. Do Loreto, 143, Vila Medeiros, São Paulo - SP CEP 02219-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.225.110/0001-78, inscrição Estadual sob nº 148.834.180.112, telefone (0xx11) 2656-9925/ 11 94019-9199, e-mail <u>aamultiservicos@gmail.com</u>, dados bancários: Banco do Brasil agencia: 4243-9 conta corrente: 1516-4.

Representante Legal: Sr.(a) Cristina Neumann, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.476.162-X SSP/SP, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 265.350.628-99. Cargo que ocupa Representante / Procuradora

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

AA Multiserviços Ltda – EPP

CNPJ: 11.225.110/0001-78 Cristina Neumann

RG: 28.476.162-X CPF: 265.350.628-99

Representante / Procuradora

aamultiservicos@gmail.com 11.225.110/0001-78

Av Nossa Senhora do Loreto 143, Vila Medeiros - São Paulo (11) 2656-9925 / (11) 94019-9199

116

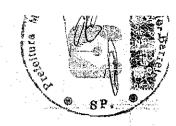
()

4

1° TABELIAU DE NOTAS GUARULHOS - SP

COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO ARCHIMEDES GUALANDRO JUNIOR



PRIMEIRO TRASLADO
LIVRO 1071 PÁGINA 373
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
AA MULTISERVIÇOS LTDA - EPP, na forma abaixo:-

201

SAIBAM - quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, ao primeiro (1º), dia do mês de agosto (08), do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, neste Serviço Notarial, perante eu Escrevente autorizada e o Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgarite a empresa: AA MULTISERVIÇOS LTDA -EPP, empresa estabelecida à Avenida Nossa Senhora do Loreto, nº 143, no Bairro de Vila Medeiros, CEP 02219-000, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF 11.225_110/0001-78, com seu Contrato Social Consolidado devidamente registrado na JUCESP sob nº 35,229,45723-1, em sessão de 09/09/2015, do qual ficarão cópias reprográficas autenticadas devidamente arquivadas nessas notas em pasta própria nº 299, sob ordens nº 057/066, para os devidos fins; neste ato, representada por seu sócio administrador. ALFREDO HENRIQUE MESSIAS DA SILVA brasileiro, solteiro, empresario, portador da cédula de identidade RG nº 28.150.863-X-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 265.084.498-18, residente e domiciliado à Rua Major Dantas Cortez, nº.1321, apto. 136, Torre 1, Vila Gustavo, São Paulo-SP - CEP 02206-002. O presente capaz, reconhecido e identificado por mim Escrevente como sendo o próprio, à vista dos documentos exibidos e já enumerados, do que dou fé. E, neste ato, pela outorgante, na forma como vem representada por seu sócio, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora: CRISTINA NEUMANN, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28,476,162-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 265,350.628-99, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora Mãe dos Homens, nº 449, apto. 201, Guarulhos/SP - CEP 07090-000; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas e privadas, em concorrências, pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preços, carta convite, e/ou emergencial e visita técnica, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações e contratos, aceitar condições, requerer, podendo assinar termos de responsabilidade, e todos os papéis e documentos, promover, alegar e requerer o que de direito e do interesse da outorgante, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir advogados com poderes das clausulas" ad judicia e extra "; e representar perante Repartições Publicas, Federais, Estaduais, Municipais, bem como em Ministérios, Entidades, Autarquias, Paraestatais, Empresas Publicas, Sociedade de Economia Mista, Posto Fiscal, e Receita Federal do Brasil. E tudo mais praticar ao bom, cabal e fiel cumprimento deste mandato. E como assim o disse a pedido lhe lavrei o presente instrumento o qual feito lhe sendo lido em voz alta assina ficando do presente dispensado pela outorgante presença das testemunhas instrumentárias, nos termos do Provimento nº 58/89 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estados de São Paulo; Do que dou fé.- Eu, (a), (João Aparecido da Silva), Escrevente, a lavitativo Eu, (a), (Archimedes Gualandro Junior), 1º Tabelião, a subscrevi. (a). ALFREDO, HENRIQUE MESSIAS DA SILVA //.(Legalmente Selada). Nada Mais. Trasladada a seguir, Certifico e porto por fé que este traslado, composto de 01(uma) folha, é cópia

ours onverte



TJ BRASIL MULTI-SERVICOS LTDA - EPP.

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

TRAJANO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR, brasileiro, maior, casado, empresário, data de nascimento 18/08/1980, portador do CI.RG. nº 28.641.544-6 SSP/SP e CPF/MF nº 280.419.148-61, residente e domiciliado na Rua Isaura, nº 21, Vila São Rafael, CEP 07.053-060, Guarulhos - SP, único sócio da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de "TJ BRASIL MULTI-SERVICOS LTDA - EPP", sediada na cidade de São Sebastião - SP, na Avenida Nereu, nº 763, Canto do Mar, CEP: 11.601-036, São Sebastião, SP., com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob ${f n}^{f o}$ 35212790969 em sessão de 18/01/1995 e última alteração registrada sob o nº 286.828/17-0 em 27/06/2017, inscrita no CNPJ sob nº 00.406.609/0001-65, resolve alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 1.) Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
- 2.) Altera-se a cláusula que diz respeito a razão social da empresa, passando a vigorar o seguinte: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI - EPP.
- 3.) Aumenta-se o capital social da empresa em R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais), mediante a criação de 1.300.000 (um milhão trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, nesta data, proporcionalmente ao capital social anteriormente subscrito, totalizando a importância em R\$ 3.125.000,00 (três milhões cento e vinte e cinco mil reais), divididos em 3.125.000 (três milhões cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando seu acervo a constituir o capital social da EIRELI, detido em sua totalidade pelo seu titular.

 $m{\#}$.) Em decorrência das alterações havidas, o primitivo contrato social passará a vig $m{\phi}$ rar com as cláusulas, termos e condições seguintes: (Vinicius Marques Oliveira

lıh

Licitação (12.211.602.94.68F.017.500.968-08 Estancia Tunstica São Jose do Barreiro

Pelo presente instrumento **TRAJANO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, maior, casado, empresário, data de nascimento: 18/08/1980, portador da Cédula de Identidade **RG nº 28.641.544-6 SSP/SP** e **CPF/MF nº 280.419.148-61**, residente e domiciliado na Rua Isaura, nº 21, Vila São Rafael, CEP 07.053-060, Guarulhos – SP na melhor forma de direito organiza e constitui uma Sociedade Empresária Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos da Lei nº 12.441/2011, o que faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

A sociedade gira sob o nome empresarial: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Cláusula Segunda

Será sediada e domiciliada na Avenida Nereu, nº 763, Canto do Mar, CEP: 11.601-036, São Sebastião – SP, podendo ainda abrir filiais em todo Território Nacional.

Cláusula Terceira

Tem por objeto social o ramo de:

#

4923-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

4313-4/00 - Obras de Terraplanagem - serviço de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra; execução de escavações diversas para construção civil; derrocamentos (desmonte de rochas); nivelamento para execução de obras.

7719.5/99 – Locação de Outros Meio de Transporte não especificados anteriormente, em condutor – ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares.

7732-2/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes – betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares.

7732-2/02 - Aluguel de Andaimes;

4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte de elevação de cargas e pessoas para uso em obras – aluguel com operador de guindastes, empilhadeiras, carro plataforma, guinchos e elevadores de obras.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

(1)

CHITERE COMVANGE

Vinterius Milargillos (1902) 12 Licitação RG 32.211 (195.9) CPF 314 300.968 (19 Estancia Turistica São José do Barreiro



7719-5/02 - Locação de aeronaves sem tripulação.

7719-5/01 - Locação de Embarcações sem tripulação.

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.

4924-8/00 - Transporte escolar.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

4930-2/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos.

4213-8/00 – Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas.

4120-4/00 - Construção de Edifícios.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4311-8/01 - Serviços de demolição em geral.

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer natureza.

4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.



Vinicius Marques Oriverta



4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

4642-7/02 — Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e domicílios.

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento à urgências.

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

4520-0/05 - Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores.

5223-1/00 - Estacionamento de veículos.

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

8129-0/00 - Atividades de limpeza de caixas d'água.

Cláusula Quarta

O capital social é de R\$ 3.125.000,00 (três milhões cento e vinte e cinco mil reais), divididos em 3.125.000 (três milhões cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, nesta data, detido em sua totalidade pelo seu titular.

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR R\$
TRAJANO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR	3.125.000	100%	3.125.000,00
TOTAL	3.125.000	100%	3.125.000,00

Cláusula Quinta

A responsabilidade do Titular é limitada à importância do capital social integralizado..

Cláusula Sexta

O prazo de duração é por tempo indeterminado e o inicio das atividades se deu a partir da assinatura do Contrato Social.

Cláusula Sétima

A administração da sociedade caberá unicamente ao titular da empresa, **TRAJANO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR**, com poderes e atribuições de representá-la ativa e passiva, perante todos os órgãos, quer seja público ou privado, em juízo ou fora dele autorizado o uso do nome empresarial, vedado ao administrador fazer uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto social.

Vinicius Marquesticidado de social.

(D)

Licitação og 968 RG 32.241.608.9 LCPF 3 00.968 Estancia Turistica São José 935 Barre



Cláusula Oitava

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em lei e formação de reserva que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas.

Cláusula Nona

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo Titular.

Cláusula Décima

O administrador, fará jus a uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira

Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda

O Titular – administrador declara formalmente sob as penas da lei:

§ 1° - Não possuir ou ter sob sua titularidade, em qualquer parte do território nacional, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI.

§ 2º - Não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

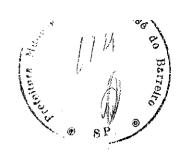
Cláusula Décima Terceira

Fica eleito e foro desta comarca de Guarulhos - SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa se apresentar.

n Ant

Vinicius Marques Miveira

Pic 12 7/1 608 9 OF 312 8 Barreno Estancia Turistica São José for Barreno



E, como assim estão justos e combinados, assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas, devendo ser registrado nas repartições competentes para que produza os efeitos legais.

Guarulhos, 28 de Junho de 2017.

Trajano dos Santos Pereira Junior Administrador

TESTEMUNHAS

Vanderléia de Sousa Costa

CI.RG. nº 47.361.570-8 SSP/SP

Alexandre Brichucka Filho

CI.RG. nº 13.746.590 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUGESP_{L. T} NIAE E:BE

3560192510-5 NATURALIA DEGLESIAS CERS このHEERE COM/図

RÉTATIA DE DESENVOLVIMENT. ECONÔMICO: CIÊNCIA, (ECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FLAVIA IT BRITTE

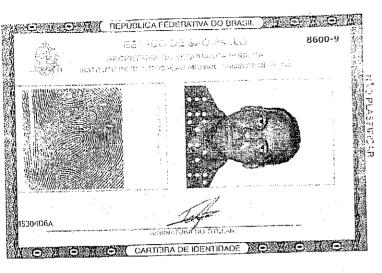


Vinicius Marque

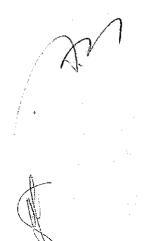
Licitacalo
RG 32.211.608.9 CFT 314.500.968.08
Estancia Turistica Sen Juse do Barreiro

Oliveira

DRIGINA!

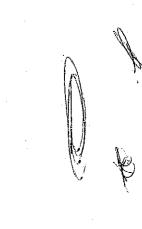














GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE OESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AD FINAL OESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00040755497

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:

TJ BRASIL MULTI-SERVICOS LTDA

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:

TRAJA PAVIMENTACAO E SERVICOS LTDA

TRAJA PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO, LOCACAO DE MAQUINAS, AUTOMOVEIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA TRAJA LOCACAO DE MAQUINAS E AUTOMOVEIS LTDA

TRADINHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

NIRE: MATRIZ	NIRE MATRIZ DATA OA CONSTITUIÇÃO		
35212790969	18/01/1995	28/06/2017 09:43:21	
INÍCIO OE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
21/12/1994	00.406.609/0001-65		

CAPITAL

R\$ 1,825,000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		The State of Assessment
LOGRADOURO: AVENIDA NEREU	NÚMERO: 763	
BAIRRO: CANTO DO MAR	COMPLEMENTO:	
MUNICIPIO: SAO SEBASTIAO	CEP: 11601-036	UF: SP

OBJETO SOCIAL

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA DEMOLIÇÃO DE EOIFÍCIDS E OUTRAS ESTRUTURAS

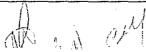
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

Documento Gratuito Proibida a Comercialização







TRAJANO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 280.419.148-61, RESIDENTE À RUA ISAURA 21 VILA SAO RAFAEL, GUARULHOS - SP., CEP 07053-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.825.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 818.057/13-0 SESSÃO: 14/06/2013

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE -- (EPP).

NUM.DOC: 460,996/13-7 SESSÃO: 12/12/2013

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA TRAJA PAVIMENTACAO, CONSTRUCÃO, LOCACAO DE MAQUINAS, AUTOMOVEIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCÃO LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

CORREÇÃO DE CNPJ 00.406.609/0001-65

NUM.DOC: 184.090/14-3 SESSÃO: 09/05/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.825.000,00 (UM MILHÃO, OFFOCENTOS E VINTE CINCO MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE TRAJANO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 280.419.148-61, RESIDENTE À RUA ISAURA, 21, VILA SAO RAFAEL, GUARULHOS - SP, CEP 07053-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 912.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CRISTIANE BEZARRO PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 184.841.258-40, RESIDENTE À RUA ISAURA, 21, VILA SAO RAFAEL, GUARULHOS - SP, CEP 07053-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 912.500,00.

NUM.DOC: 242.209/14-2 SESSÃO: 08/07/2014

ALTERAÇÃO DO NDME EMPRESARIAL PARA TRAJA PAVIMENTAÇÃO E SERVICOS LTDA.

NUM.DOC: 286.828/17-0 SESSÃO: 27/06/2017

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA TJ BRASIL MULTI-SERVICOS LTDA., DATADA DE: 26/05/2017.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE TRAJANO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 280.419.148-61, RESIDENTE À RUA ISAURA, 21, VILA SAO RAFAEL, GUARULHOS - SP. CEP 07053-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.825.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CRISTIANE BEZARRO PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 184.841.258-40, RESIDENTE À RUA ISAURA, 21, VILA SAO RAFAEL, GUARULHOS - SP, CEP 07053-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 912.500,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA., DATADA DE: 26/05/2017.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA NEREU, 763, CANTO DO MAR, SAO SEBASTIAO - SP, CEP 11601-036., DATADA DE: 26/05/2017.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS) 6.) - ALTERA-SE A CLAUSULA QUE DIZ RESPEITO AO PRO-LABORE, PASSANDO A VIGORAR O SEGUINTE SOMENTE O SOCIO TRAJANO SANTOS PEREIRA JUNIOR, FARA JUS A UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE PRO-LABORE, OBSERVADAS AS DISPOSICOES REGULAMENTARES PERTINENTES.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212790969 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/06/2017

JUCESP

SÃO PAULO

documento assinatio Fícha Cadastral Simplificada emitida para LETICIA PEDROSO ABRUNEIRAS: 16911147524. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autonticidade deste documento quando visualizado diretemente no portal www.juccsponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 67734730, quarta-feira, 28 de junho de 2017 às 09:43:21.

M

wil

NIRE: 35212790969



Página 2 de 2 💍

SP.

∪ocumento Gratuito Prolbida a Comercialização

TJ Brasil Multi-Serviços Ltda



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação neste estabelecidos, conforme art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

São Sebastião, 02 de outubro de 2017

TJBRASIL MÚLTI-SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 00.406.609/0001-65

Trajano dos Santos Pereira Junior

RG: 28.641.544-X CPF: 280.419.148-61

Proprietário

Endereço: Av. Nereu, 763 - Canto do Mar - Cep: 11.601-036 - São Sebastião - SP Tel: (11) 94386-2587 - (11)94217-6849.

tibrasilinnior@email.com

TJ Brasil Multi-Serviços Ltda



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa TJBRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 00.406.609/0001-65, é microempresa ou empresa de pequeno porte, não havendo o desenquadramento de sua condição no decorrer do último mês, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no art. 3°, § 4°, incisos I a X e § 6° da Lei Complementar 123/2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório.

São Sebastião, 02 de outubro de 2017

TJBRASIL MUETI-SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 00.406.609/0001-65

Trajano dos Santos Pereira Junior

RG: 28.641.544-X

CPF: 280,419,148-61 Proprietário

Endereço: Av. Nereu, 763 - Canto do Mar - Cep: 11.601-036 - São Sebastião - SP

Tel: (11) 94386-2587 - (11)94217-6849

tibrasiliunior@gmail.com





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

STILL TRANSPORTES LTDA - ME. CNPJ: 12.768.493/0001-93 NIRE: 35224799702

AND THE PROPERTY OF THE PARTY O	AND AMERICAN	principal distriction	the state of the state of	4.0000000000000000000000000000000000000		
City -	400	MEOR	ME	ORIG	No	
	داره	RESE	NTAL	00		
1.35				1 2		Š.
Cut	diana.			1		'n
					- 1 m	
						Ţ.,
	1000	Jakob Tali		de tribigo		

Pelo Presente instrumento particular, os abaixo assinados:

MARCELO COSTA GONÇALVES VALENTE, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 03 de fevereiro de 1 976, portador da cédula de identidade RG, nº 36,847,898-1 SSP/SP e do C.P.F. nº 205.058.908-52, residente é domiciliado á Rua Bahia, nº 360 — Casa 01-Parque Santa Rita de Cassia, município de Cotia, estado de São Paulo/SP, CEP: 06700-595.

VALDEMAR TEIXEIRA DOS SANTOS ,brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Novo Cruzeiro/MG, nascido em 08 de julho de 1.979, portador da cédula de identidade RG. nº 34.158.812-X SSP/SP e do C.P.F. nº 222.491.398-22, residente e domiciliado à Rua da Aclimação, nº. 538/ Casa 01— Jardim Lavapés das Graças, município de Cotia, estado de São Paulo/SP, CEP: 06700-553.

Únicos sócios componentes de uma sociedade que gira nesta praça sob a denominação de STILL TRANSPORTES LTDA - ME., com sede nesta cidade de Cotia — estado de São Paulo, situado à Rua Serrana nº. 58/ Jardim Colibri, CEP: 06713-310, cadastrada sob o C.N.P.J. 12.768.493/0001-93, registrada na JUCESP sob o NIRE 35224799702, em sessão de 18 de outubro de 2.010 e posteriores alterações sob o nº 309.802/14-3 em sessão de 07/08/2014, nº 491.311/14-0 em sessão de 11/12/2014, resolvem de comum acordo entre si, alterar e consolidar o referido contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1-) Altera-se, o endereço da empresa que era à Rua Serrana nº 58 – Jardim Colibri, CEP: 06713-310, município de Cotia, estado de São Paulo-SP, e passa a ser: Rua Dom João V. nº 240 – Sobreloja/Sala 03, Ĉapa, município de São Paulo, estado de São Paulo-SP, CEP: 05075-060.

5 9 – Cotia SP Adver

Fone.: 4614-4290 / 4614-8095 Cel. 9-9291-2925 Rua Tore Albert Munck, 98 – Jardin Leonor - CEP 06700-149 – Con info@estatisticacon.com.br





CLAUSULA 2º) ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA:

Altera-se nesta data o objetivo social da empresa que era: Transporte rodoviário de carga, Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista, Locação de Automóveis sem Condutor, Transporte Escolar, Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras, e passa a ser: Transporte rodoviário de carga (49.30-2-02), Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista (49.23-0-02), Locação de Automóveis sem Condutor (77.11-0-00), Transporte Escolar (49.24-8-00), Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras (43.99-1-04), Serviços de Reboque de Veículos (5229-0/02), Obras de Terraplenagem, Aluguel de Maquinas e Equipamentos, com Operador (4313-4/00), Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador (7732-2/01).

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1-) Neste ato os sócios acima qualificados, resolvem consolidar e alterar a redação de todas as cláusulas do contrato social original, para atender o novo Código Civil que está vigorando desde 11/01/2003.

Cláusula 2-) Sob a denominação de STILL TRANSPORTES LTDA - ME ., fica constituída a presente sociedade empresaria limitada, a qual será regida pelo presente contrato social e pela legislação que lhe for aplicável.

Cláusula 3-) A sede da sociedade será à Rua Dom João V, nº 240 – Sobreloja/Sala 03, Lapa, município de São Paulo, estado de São Paulo-SP, CEP: 05075-060., podendo abrir filiais em outras localidades, desde que por via da alteração contratual, sejam estas identificadas.

Cláusula 4-) A sociedade têm como objeto social as seguintes atividades: Transporte rodoviário de carga (49.30-2-02), Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista (49.23-0-02), Locação de Automóveis sem Condutor (77.11-0-00), Transporte Escolar (49.24-8-00), Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras (43.99-1-04), Serviços de Reboque de Veículos (5229-0/02), Obras de Terraplenagem, Aluguel de Maquinas e Equipamentos, com Operador (4313-4/00), Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador (7732-2/01).

Fonc.: 4614-4290 / 4614-8095 Cel.: 9-9291-2925 Rua Tore Albert Munck, 98 – Jardim Leonor - CEP 06700-149 – Cotia – SP info@estatisticacont.com.br

rliv



Vinicius Marques Oliveria
Licitação
RG 32 211 608 9 1 CPF 314 500 968 08
Estancia Turistica São José do Fameno





Cláusula 5-) O inicio das atividades dar-se-á com a assinatura do presente contrato e o seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e terá prazo de duração indeterminado. (Art.997, II, C.C/2.002).

Cláusula 6-) O capital social será de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) divididos em 210.000 (Duzentos e Dez Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

SÓCIOS	QUOT	CAPITAL		
Marcelo Costa Gonçalves Valente	105.000	50%	R\$ 105.000,00	
Valdemar Teixeira dos Santos	105.000	50 %	R\$ 105.000,00	
Totalizando	210.000	100%	R\$ 210.000,00	

(Art. 997, HI, C.C/2.002) (Art. 1.055, C.C/2.002).

Cláusula 7-) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Arts. 1.056 e 1.057, C,C/2.002).

Cláusula 8-) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, C.C/2.002).

Cláusula 9-) A administração e a representação da sociedade, em Juízo ou fora dele, sera exercida de forma conjunta por ambos os sócios, podendo ser exercida também de forma isolada, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, os administradores ficam autorizados a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Arts. 997, VI, 1.015,1064 C.C/2.002).

Fone.: 4614-4290 / 4614-8095 Cel.: 9- 9291-2925
Rua Tore Albert Munck. 98 – Jardim Leonor - CEP 06700-149 – Cotia – SP info@estatistic@cont.com.br

Vinicius Marques Officeira
Licitação
RG 32.211.608-9 ! CPF 314.500.968-08
Estancia Turistica São Josepho Barreiro

D

\$

nu l





Cláusula 10-) A término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, C.C/2.002).

Cláusula 11-) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e Art. 1.078, C.C/2.002).

Cláusula 12-) Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal à Título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13-) Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz.

Cláusula 14-) Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, C.C/2.002).

Cláusula 15-) Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa e concorrência, contra relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art.1011, § 1°, CC/2002).

Fone.: 4614-4290 / 4614-8095 Cel.: 9-9291-2925 Rua Tore Albert Munck, 98 – Jardim Leonor - CEP 06700-149 – Cotia – SP info@estatisticacont.com br

D

Vinicius Marques Oliveira
Licitação
Licitação
CORGO LA 1808 A LORE 314 500 968-08
Estancia funstica São dos do Bartell

4

a la





Fica eleito o foro de São Pauro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E como assim contratados estão, obrigam-se a cumprir fielmente em seus termos a presente alteração contratual, e o fazem em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais será devidamente arquivada no órgão competente JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, e as demais ficarão na gerência da sociedade para uso dos sócios.

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2.015.

Testemunhas:

Marcelo Costa Gonçalves Valente. R.G. 36.847.898-1 SSP-SP

Carlos Antonio da Cruz R.G. 12.233.612 SSP-SP

> Valdemar Teixeira dos Santos. R.G. 34.158.812-X SSP-SP.

Elisa Cristina Bonfim Pedro. R.G. 32.262.970-6 SSP-SP

> SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
>
> JUCESP (

CERTIFICO O REGISTROFLAVIA REOTUA ERITO SOB O NÚMERO SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO 99.883/15-6

ADVOGADO: Luciana Oliveira da Cos

OAB SP n 229992

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MARCELO COSTA GONCALVES VALENTE, en documento com valor econômico, dou fé.

Sao Paulo, 09 de fevereiro de 2015.

En Ipsio

da verdade.

Cod. [2007121810024700131607-1031]

RONALDO FURLAN DE SOUSA - Excrevente Autorizado (Utd 1: Total R\$ 7.25)

Selo(%): 1 Ato: 1622AA-352\$89

Fonc.: 4614-4290 / 4614-8095 Cch. 9-9291-2925 Rua Tore Albert Munck, 98 – Jardim Leonor - CEP 06700-149 – Cotia – SP info@estatisticacont.com.br

1022AA352389 Vinicius Marques Oliveira

Licitação
RG ... 1508-9 ! CPF 114.500.968-05
ESIADE TOUSTIGN Sabbase dos Barreiros L

WATER FORMATION



36.847.898-1 21/FEV/2010 VALENTE APARECIDO GONÇALVES VALENTE LUCINEIA APARECIDA COSTA S. PAULO -SP SÃO PAULO SP PENHA DE FRANÇA CN:LV.A171/FLS.091 /N.000379 205058908/52





ANEXO VII DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017 PROCESSO N° 036/2017

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANCÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO, QUE A EMPRESA STILL TRANSPORTES LTDA - ME, COM SEDE NA SALA 03 - LAPA - SÃO PAULO/ SP - CEP: 05075.060. RUA DOM JOÃO V. Nº 240 - SLJ No NO CNPJ 12.768.493/0001-93 INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE INSCRITA ESTADUAL 144.342.645.117, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4.167.9369 STILLTRANSPORTES@GMAIL.COM , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SÓCIO ADMINISTRADOR, MARCELO COSTA GONCALVES VALENTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 36.847.898-1 SSP/SP E CPF N.º 205.058.908-52 , É MICROEMPRESA OU **EMPRESA** DE **PEQUENO** PORTE. NÃO HAVENDO DESENQUADRAMENTO DE SUA CONDIÇÃO NO DECORRER DO ÚLTIMO MÊS, NÃO TENDO A MESMA INCORRIDO EM NENHUMA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO ART. 3º, § 4º, INCISOS I A X E § 6° DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO , 02 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO COSTA GONÇALVES VALENTE

RG: 36.847.898-1 SSP/SP CPF: 205.058.908-52

SÓCIO ADMINISTRADOR

Wi

(D)

STILL TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 12 768 493/0001-03

Rua Dom João V, nº 240 - SLJ SALA 03 - LAPA - SÃO PAULO/ SP - CEP: 05075.060

ANEXO II DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 PROCESSO N° 036/2017

A EMPRESA STILL TRANSPORTES LTDA - ME, COM SEDE NA RUA DOM JOÃO V, Nº 240 -SALA 03 - LAPA - SÃO PAULO/ SP - CEP: 05075.060, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 12.768.493/0001-93 , INSCRIÇÃO ESTADUAL 144.342.645.117, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4.167.9369 , TELEFONE: (11) 2737-8946 / 94088-4495 / 99843-2110 E-MAIL: STILLTRANSPORTES@GMAIL.COM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SÓCIO ADMINISTRADOR, MARCELO COSTA GONÇALVES VALENTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 36.847.898-1 SSP/SP E CPF N.º 205.058.908-52. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, ESTAR CIENTE DE TODO O TEOR CONSTANTE DO

PRESENTE EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO, CUMPRINDO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NESTE ESTABELECIDOS, CONFORME ART. 4º, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17/07/2002.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO COSTA GONCALVES VALENTE

RG: 36.847.898-1 SSP/SP CPF: 205.058.908-52

SÓCIO ADMINISTRADOR

TILL TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 12.768.493/0001-93

Pua Dom Joan V. nº 240 - SEJ SALA 03 - LAPA - SÃO PAULO/ SP - CEP: 05075 060 Tel-1111 2737-8946 / 94088-4495 / 99843-2110 / e-mail: stilltransportes@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

			EMPRESA			O Grand		
NIRE 35224799702	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 18/10/2010	01/09/2010	ADES	PRAZO DE I	DURAÇÃO		
NOME COMERCIAL STILL TRANSPOR	TES LTDA							JURIDICO OCIEDADE LIMITADA (M.E.
I.P.J. ENDEREÇO 12.768.493/0001-93 RUA DOM JOAO V				NÚMERO 240	100	DBRELOJA, SA		
BAIRRO LAPA		MUNICIPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05075-0	060	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 210.000,00

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

OBRAS DE TERRAPLENAGEM

SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

TRANSPORTE ESCOLAR

EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

		SÓCIO E AD	MINISTRADOR					
NOME MARCELO COSTA GONO	CALVES VALENTE							
DEREÇO			и́мего 360	CASA 01				
BAIRRO MUNICIPIO PARQUE SANTA RITA D COTIA				S	SP	CEP 06700-595		RG 368478981
CPF 205.058.908-52	cargo SÓCIO	E ADMINISTRADOR					1	NTIDADE COTAS 5.000,00

		SÓCIO E ADM	INISTRADOR					
NOME VALDEMAR TEIXEIRA DO	OS SANTOS							
ENDEREÇO RUA ACLIMACAO			NÚMERO 538					
BAIRRO MUNICIPIO JARDIM LAVAPES DAS COTIA		f f			ur SP	CEP 06700-553	RG 3415881	12X
CPF 222.491.398-22	cargo SÓCIO	E ADMINISTRADOR					105.000,00	AS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Documento Gratuito Proibida a Comercialização







DATA
05/03/2015

NÚMERO
099.883/15-6

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE SE
RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOM JOAO V, 240, SOBRELOJA, SA, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05075-060.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224799702 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/08/2017

JUCESP



documento assinado digitalmente Certidão Simplificada emitida para MARCELO COSTA GONCALVES VALENTE: 20505890852. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 89753623, domingo, 13 de agosto de 2017 às 11:39:13.

Documento Gratuito Proibida a Comercialização



4



Página 2 de 2



S PAULO

Andréia Kelly Barbosa de Escrevente Habituada

EQUIPE - Lápis, Papel & Contador

3SP013162/0-4 CRC-SP 1SP165235/0-8 CRC-SP

Rua Diogo de Torralva, n.º 48 - SP/SP

F.Fax.: (0xx11) 5931-7740

e-mail: dom123@not.com

TRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA AL LE REPORTE NOTAS DE PARE DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE LIMA SAdamu Inquie 1.762 ... AQUAL CONFER FOLIA PRESENTI INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO

4.AZAS TRANSPORTES LTDA

JUCESP NIRE 35227303571 EM 24/01/2013

CNPJ MF.: 17.831.112/0001-97

Pelo presente instrumento;

 \bigcirc

Maria Fonseca Henrique de Souza, brasileira, casada, comerciante, 07/03/1952, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.581.075-4 SSP-SP e do CPF MF 987.722.288-49, residente e domiciliada nesta capital, sito a Rua São Salvador da Torre, nº522 - Parque Cocaia -CEP: 04850-100 - SP, e;

Alvaro Xavier de Souza, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 22/12/1957, portador da cédula de identidade Rg nº 11.383.768-9 SSP-SP e do CPF MF. 947.086.658-49, residente e domiciliado nesta capital, sito a Rua São Salvador da Terre, nº 522 - Parque Cocaia - CEP.: 04850-100 - SP; ÚNICOS sócios e administradores da sociedade empresária, denominada 4AZAS TRANSPORTES - ME, devidamente registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35227303571, inscrito Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ MF.: 17.831.112/0001-97; sediada nesta capital, sito a Rua São Salvador da Torre, nº 522 - Parque regida pela Lei nº 10.406/02 e demais 04850-100; Cocaia - CEP.: dispositivos aplicáveis à espécie, assim como pela cláusulas e condições do presente contrato; resolvem promover a seguinte alteração no instrumento societário, à saber:

. Alteração do objeto social:

A sociedade tem como objeto social, (Art. 997, I, CC/2002):

. Transporte rodoviário de escolares; ••

. Locação, com e sem motorista, de vans; ônibus e microônibus

Face a alteração societária supra referenciada, o instrumento societário da sociedade, passa à vigorar com a seguinte redação; devidamente consolidado.

4.AZAS TRANSPORTES LTDA

JUCESP NIRE 35227303571 EM 24/01/2013 CNPJ MF.: 17.831.112/0001-97

Maria Fonseca Henrique de Souza, brasileira, casada, comercia de la composição de mascido em 07/03/1952, portadora da cédula de identidade ROMENTA 11.581.075-4 SSP-SP e do CPF MF 987.722.288-49, residente e domiciliada nesta capital, sito a Rua São Salvador da Torre, nº522 — Parque Cocala CEP: 04850-100 - SP, e;

Alvaro Xavier de Souza, brasileiro, casado, comerciante, massida ellos 22/12/1957, portador da cédula de identidade Rg nº 11.383.768-9 SSP-SI do CPF MF. 947.086.658-49, residente e domiciliado nesta capital, sito a Rua São Salvador da Torre, nº 522 — Parque Cocaia — CEP.: 04850-100 — SP; ÚNICOS sócios e administradores da sociedade empresária, denominada 4AZAS TRANSPORTES — ME, devidamente registrada na JUCESP — Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35227303571, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ MF.: 17.831.112/0001-97; sediada nesta capital, sito a Rua São Salvador da Torre, nº 522 — Parque Cocaia — CEP.: 04850-100; regida pela Lei nº 10.406/02 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, assim como pela cláusulas e condições do presente contrato; à saber:

CLÁUSULA I Denominação e Duração

A Sociedade girará sob a denominação razão social

offician for

d o

2

(((((((

 $\overline{}$

 $\overline{}$

AK.

Oul 3

de 4.AZAS TRANSPORTES LTDA; com prazo de duração indeterminado, e os nomes fantasia de: "4.AZAS", com prazo de duração, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA II Sede social e Foro

A sociedade tem sua sede social e foro no município desta capital, na Rua São Salvador da Torre, nº 522 — Parque Cocaia — CEP.: 04850-100 - SP, podendo abrir e manter filiais, escritórios e representantes em quaisquer partes do território nacional (Art.. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA III Objetivos Sociais

A sociedade tem como objeto social, (Art. 997, I, CC/2002)

- . Transporte rodoviário de escolares;
- . Locação, com e sem motorista, de vans; ônibus e microônibus

CLÁUSULA IV Capital Social

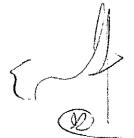
O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divido em 8.000 (oito mil) quotas, de valor nominal e unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada; em boa e corrente moeda nacional, às quais estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A) Alvaro Xavier de Souza, sócio já qualificado neste instrumento, detém 2.000 (dois mil) quotas de capital, às quais totalizam o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

B) Maria Fonseca Henrique de Souza, sócia já qualificada neste instrumento, detém 2.000 (dois mil) quotas de capital, às quais totalizam o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

3

a Or



Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valo de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA Administração

sociedade será administração da gerência е a individualmente pelo sócio administrador: Sr. Alvaro Xavier de Souza, ambos já qualificado neste instrumento, o qual fica investido de amplos poderes de gestão, outorgados pela legislação em vigor, ficando dispensados de prestar caução. (Arts. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: A (s) assinatura(s) individual e ou isolada do sócio administradores; Sr. Alvaro Xavier de Souza, já qualificado neste instrumento, obrigará a sociedade, inclusive para adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, abrir e encerrar contas correntes bancárias, inclusive perante ao Banco de Brasil S/A; Caixa Econômica Federal; BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social; emitir e aceitar titulos de Electron presenta crédito; assinar contratos, suas retificações e ratificações; aditivos; dar quitação; renunciar; transigir; confessar e ceder direitos; e nomear procurador (es), assinando o respectivo instrumento de mandato.

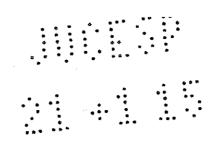
Parágrafo Segundo: É Vedado aos sócios a administratores prestação de garantias de fianças e ou avais de favor, ou em negocios. estranhos ao objeto social da sociedade.

Para a constituição de procurador (es) é Parágrafo Terceiro: necessária a assinatura EM CONJUNTO dos sócios. administradores.

CLÁUSULA Retirada Pró Labore

Cada sócio administrador terá direito à uma retirada pró labore mensal, a ser pôr eles fixada, de comum acordo, e dentro das possibilidades financeiras da sociedade e até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda.







CLÁUSULA VII. Exercício Social

O exercício social da entidade, coincidirá com o ano civil, iniciando-se em primeiro de janeiro e terminando em trinta e um de dezembro. Ao fim de cada exercício social, será levantado um balanço e preparada a conta de lucro líquido. O lucro líquido, ou prejuízos acumulados verificados, serão partilhados ou suportados pêlos sócios administradores, na exata proporção das cotas de capital possuídas pêlos sócios administradores.

CLÁUSULA VIII Da transferência de quotas

As quotas de capital social são INDIVISÍVEIS e NÃO poderão 7 SET 2017 ser transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo aos sócios o direito de preferência, sempre em igualdade de preços e condições em adquiri-las daquele que queira vendê-las.

Parágrafo Único: O sócio administrador que quiser transferir quotas de capital social, deverá comunicar, pôr escrito, essa intenção a sociedade, e, aos demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que nesse prazo exerçam o direito de preferência que lhes é assegurado.



CLÁUSULA IX Da Liquidação da Sociedade

A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente em liquidação, pôr retirada; morte; interdição; insolvência ou falência de qualquer dos sócios, desde que os demais sócios queiram prosseguir com a sociedade.

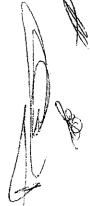
Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio será apurado pelo levantamento de um balanço especial. A sociedade efetuará o pagamento dos haveres, assim apurados, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de juros à razão de 12% a. a (doze pôr cento ao ano), contados à partir da data do balanço especial. (Art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

5

pun

Me





Parágrafo Único: Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros diretos, poderão optar pela participação na sociedade. CLÁUSULA Das disposições finais. Os administradores DECLARAM sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra y normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé públicaou a propriedade. (art. 1.011, par S PAULO 2 7 SET, 2017 ágrafo 1°, CC/2002). As omissões ou dúvidas suscitadas sobre o presente contrato serão supridos ou resolvidos com base em dispositivos legais que lhes aplicáveis, ficando o Foro desta Comarca, como o mais competente para el aplicáveis. qualquer ação fundada neste contrato. E, pôr estarem, os sócios, certos e ajustados e contratados; assinam o presente instrumento de contrato social em 03 (três) vias de igual teor; valor e forma, depois de lido e achado de conformidade, na presença de duas testemunhas que à este também se subscrevem, para ser encaminhado para São Paulo, 09 de dezembro de 2.014 registro. Ilvaro Xarier do Sousa Mostic of Henrique all Danzon Alvaro Xavier de Souza Maria Fonseca Henrique de Souza Rg 11.383.768-9 SSP-SP SSP-SP Rg 11.581.075-4 CPF 947.086.658-49 CPF 987.722.288-49 Testemunhas: Edivaldo Silva Domingos Aparecido da Silva Junia Comia NGP 0 4 SECHETARIA DE RG 12.677.835 SSP-SP SECHETARIA DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO, GIÊNCIA CPF 006.971.188-78 Estado de São Paulo 7.1 JAN. 2015 CENTIFICO O REGISTAO ELEVTA REP BOB O MUMERO — SECRETARIA GERA EROSASÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PÂULO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIÊNCIÁ É TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PÂULO - JUCESP





Eu, ALVARO XAVIER DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 113837689, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 947.086.658-49, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa 4.AZAS TRANSPORTES LTDA - ME, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua São Salvador da Torre, 522, Parque Cocaia, São Paulo, São Paulo, CEP 04850-100, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Juceso, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALVARO XAVIER DE SOUZA

RG: 113837689

4.AZAS TRANSPORTES LTDA - ME

puil

 α^{Λ}

AUTENIDO SO 6 6 6

PAULO 2

SET. 2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FED ADASTRO NACIONA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.831.112/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE II	NSCRIÇÃO E DE SITU DASTRAL	AÇÃO DATA DE ABERTURA 24/01/2013	
NOME EMPRESARIAL 4.AZAS TRANSPORTES LT	DA - ME	×		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO 4.AZAS	DME DEFANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 49.24-8-00 - Transporte esc				
	ades econòmicas secundárias sporte de passageiros - locaç	ão de automóveis com mot	orista	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 206-2 - Sociedade Empresá				
R SAO SALVADOR DA YOR	RRE	NÚMERO COMPL 522	EMENTO	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	RRO/DISTRITO ARQUE COCAJA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP a
ENDEREÇO ELETRÓNICO DOM123@UOL.COM.BR		TELEFONE (11) 5528-5621 / (11)	5931-7740	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL ******	(EFR)	0.00		
S TUAÇÃO CADASTRAL A TIVA			OATA DA SITUAÇÃO CAD. 24/01/2013	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	-		:	
SiTUAÇÃO ESPECIAL	•	***************************************	DATA DA SITUAÇÃO ESP!	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/09/2017 às 08:57:46 (data e hora de Brasília).

Pagina: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/09/2017











PROCURAÇÃO



4 AZAS TRANSPORTES LTDA , situada a Rua SÃO SALVADOR DA TORRE , 522 - São Paulo - SP , neste instrumento representada pelo Sr. ALVARO XAVIER DE SOUZA , RG 11.383.768 - 9 SSP - SP , CPF 947.086.658 - 49, constitue seu procurador o Sr. RICARDO NUNES DE OLIVEIRA, RG 27.029.055 - 2, CPF 186.725.648 - 71 , podendo o mesmo participar de qualquer processo licitatório , formular lances verbais à proposta escrita apresentada, , e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes ao processos licitatórios.

VALIDADE: 29 DE DEZEMBRÓ DE 2017.

São Paulo, 27 DE SETEMBRO 2017.

ALVARO XAVIER DE SOUZA

CPF 947.086.658 - 49

SÓCIO - GÉRENTE

Oficial de Reg. Civil das Pessous Nuturais e Tab. de Notas do Distrito de Parelheiros / SP.

Bel. Odélio Antônio de Lima Oficial/Tabelião

Avenida Sadamu luone, 1762 Jardim Paulo Afensa — CEP 04881-005 — São Paulo/SP.

Reconheco Por Semelhanca 1 Firma(s) SEM VALOR economico de: NLVARO XAVIER DE SEOSA

SAO FALLO, 27 De setembro De 2013.009: JULIANA Em test. da Verdadé,

Llui

Aly Barbosa de Sousa - Escrevante Habilitadà

V:R\$ 6,00. 01133213 Selo(s): 392626-

FIRMAT AA0392626

Pedidos 29







4.AZAS TRANSPORTES LTDA – ME INSCRIÇÃO ESTADUAL142,233,209,114



ANEXO II PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação neste estabelecidos, conforme art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

4 AZAS TRANSPORTES LTDA , CNPJ 17.831.112/0001 - 97 Representante Legal: R!CARDO NUNES DE OLIVEIRA , RG 27.029.055 - 2, CPF 186.725.648 - 71, cargo que ocupa GERENTE DE LICITAÇÕES.

SÃO PAULO, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

RICARDO NUNES DE OLIVEIRA

RG 27.029.055 - 2

GERENTE DE LICITAÇÕES

Ricardo Humes de Nêveira 43 27 a 11,655-2 Carcado de 12,6565

* OBSERVAÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO OBRIGATORIAMENTE NO ATO DO CREDENCIMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES 01 E 02.



(A)

Wolf

RUA SÃO SALVADOR DA TORRE , 522 - PARQUE COCAIA - SÃO PAULO - SP CEP 04850 - 100 TEL (11) 5931 - 4718 - QUATROAZAS@HOTMAIL.COM



CNPJ 17.231.112/0001 - 97

4.AYAS YRANSPORTES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL142.233.209.114

ANEXO VII PREGÃO PRESENCIAL Nº01.0/2017



DECLARAÇÃODE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUEND PORTE

DECLARO, sob as penas de lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa 4 AZAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 17.831.112/0001 -97, é microempresa, não havendo o desenguadramento de sua condição no decorrer do último mês, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no art. 3º, § 4º, incisos I a X e § 6º da Lei Complementar 123/2005, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório.

SÃO PAULO, 02 DE OUTUERO DE 2017.

RICARDO NUNES DE OLIVEIRA RG 27.029.055 1 2 . GERENTE DE LICITAÇÕES

Ricardo femos de Ofiveira 163-7-623-05-5-2 Geronia il di la l'all'iglios

* OBSERVAÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPESOT E 02, QUANDO A EMPRESA INTERESSADA ATENDER AOS REQUISITOS E PRETENDER FAZER USO DOS BENEFÍCIOS. A NÃO APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO NÃO INABILITA A EMPRESA.

RUA SÃO SALVADOR DA TORRE , 522 - PARQUE COCAIA - SÃO PAULO - SPICEP 04850 - 100 TEL (11) 5931 - 4718 - QUATROAZAS@HOTMAIL.COM







TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

6° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"ALEXANDRINA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI"

CNPJ/MF nr. 07.392.975/0001-51

Pelo presente instrumento, o Sr. VALMIR DE ARAUJO OLIVEIRA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 14/11/1977, portador da Cédula de Identidade RG. SSP/SP nr. 38.348.894-1 e do CPF/MF nr. 005.163.875-45, residente e domiciliado à Rua Antonio Fernandes, nº 131/Casa 02, Bairro Vila Medeiros, na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02220-190,

Na condição de único sócio componente da sociedade empresária de forma limitada denominada "ALEXANDRINA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME", sediada à Travessa Balbino Cunha, nº 06/A Casa 06 - Bairro Vila Nova Mazzei, na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02312-150, inscrita no CNPJ/MF sob nr. 07.392.975/0001-51, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nr. 35.219.909.384 em sessão de 13/05/2005 e ultima alteração reg. sob nº 441.538/14-9 em sessão de 14/11/2014, determina por meio desta, alterar as seguintes cláusulas e condições: resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser ALEXANDRINA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações, pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional que nesta data de 15/05/2015, passa a constituir o capital social da empresa ALEXANDRINA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento, o Sr. VALMIR DE ARAUJO OLIVEIRA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 14/11/1977, portador da Cédula de Identidade RG.

www.reluzcontabil.com.br reluzcontabil@reluzcontabil.com.br

Assis Brasil, 85 - Vila

□ 14543.1276

AUTENTIOACAO







SSP/SP nr. **38.348.894-1** e do CPF/MF nr. **005.163.875-45**, residente e domiciliado à Rua Antonio Fernandes, nº 131/Casa 02, Bairro Vila Medeiros, na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02220-190, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente empresa girará sob a denominação social de:

"ALEXANDRINA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI"

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa sediar-se-á no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, á Travessa Balbino Cunha, nº 06/A Casa 06 - Bairro Vila Nova Mazzei, na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02312-150, (ESCRITORIO ADMINISTRATIVO / PONTO DE CONTATO),

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do Pais.

SÓCIO	%	TOTAL
VALMIR DE ARAUJO OLIVEIRA	100%	R\$ 200.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - O objetivo da empresa será a exploração do ramo de:

- LOCADORA DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CARGA e DESCARGA, DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,
- 2. TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL DE CARGAS E MUDANÇAS EM GERAL; e
- 3. TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 13/05/2005 e poderá abrir ou fechar filiais em todo território nacional, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULASEXTA – Será administrada pelo Sr. **VALMIR DE ARAUJO OLIVEIRA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador poderá apurar e distribuir lucros, mensal ou trimestralmente, mediante escrituração contábil, conforme legislação em vigor,

trimestralmente, mediante escrituração contabil, conforme legislação em vigor,

Adaria Floria de Registra Civil de Registra Civil de Registra de Posadas de Posadas de Monda de Municipal d

Assis Brasil, 85 • Vila Assis • Maúá • SP

🛘 114543.1276

www.reluzcontabil.com.br reluzcontabil@reluzcontabil.com.br

a puil

#

No.





levantando para tal, balancete ou balanço comprobatório; não o fazendo até o término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na prorrogação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Declaro para os devidos fins e efeitos de direito, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo (SP), para dirimir os casos omissos no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob pena da Lei, que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal. Ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, outra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de Consumo, fé pública, ou a propriedade. (nos termos do art. 1.011, § 1º, CC/2002).

O titular assina o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor, que assinadas pelo titular será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Paulo - SP, 21 de Maio de 2015.



BAR

AUTENTICAÇÃO





ANEXO II PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação neste estabelecidos, conforme art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME / RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRINA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI Representante Legal: VALMIR DE ARAUJO OLIVEIRA, RG: 38.348.894-1,

CPF: 005.163.875-45, cargo que ocupa: proprietário

São Paulo, 29 de Setembro de 2017.

VALMIR DE ARAUJO/OLIVEIRA PROPRIETÁRIO

RG. 38.348.894-1 CPF. 005.163.875-45

> 07.392.975/0001-51 "ALEXANDRINA LOCADORA DE

VEÍCULOS - EIRELI" TV BALBÍNO CUNHA Nº 06 A CASA 06

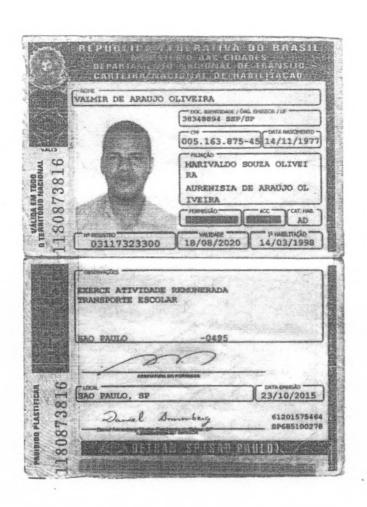
VILA NOVA MAZZEI - SÃO PAULO - SP

CEP: 02312-150









Battelly of the Battelly of th

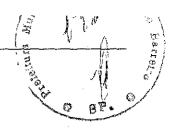
& cui

n

A DAR



ANEXO VII PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017



DECLARAÇÃODE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sobas penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que aempresa ALEXANDRINA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EIRELLI, CNPJ nº 07.392.975/0001-51, é microempresa ou empresa de pequeno porte, não havendo o desenquadramento de sua condição no decorrer do último mês, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no art. 3º, § 4º, incisos I a X e § 6º da Lei Complementar 123/2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório.

São Paulo, 29 de Setembro de 2017.

VALMIR DE ARAUJO OLIVEIRA PROPRISTÁRIO RG. 38.348.894 CPF. 005.163.875-45

O7,392.975/0001-51

"ALEXANDRINA LOCADORA DE VEÍCULOS - EIRELI"

TV BALBÍNO CUNHA Nº 06 A CASA 06

VILA NOVA MAZZEI - SÃO PAULO - SP

CEP: 02312-150

(42)

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIÂI

A.G. ARTESANATOS LTDA

CNPJ: 18.551.930/0001 407

NIRE: 3523034942-013

20 MAR, 2017

Autentico a presente cópia reprográfica conforme no origi

AUTENTICAÇÃO É 0781AB0555695

Pelo presente instrumento particular. Os abaixo assinados,

GABRIEL ESTRELA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, estado civil solteiro, nascido em 23/12/1998, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 39.217.537-X- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 468.789.588-30. Residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, 201 - Vila Bandeirantes, Poá - SP. CEP: 08559-440 e

LUCAS THOMAZINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1991, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 47.198.956-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 403.713.938-33, residente e domiciliado à Rua Thadeu José de Moraes, 924, Vila Nova Urupês, Suzano, SP, CEP: 08615-350.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que rege sob o nome "A.G. ARTESANATOS LTDA - ME " registrada no CNPJ sob o nº 18.551.930/0001-07 e NIRE: 3523034942-0 com endereço à Rua Thadeu José de Moraes, 924, Vila Nova Urupês, Suzano, SP, CEP: 08615-350, de comum acordo resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1 - Retira-se da Sociedade - LUCAS THOMAZINI. O qual era possuidor de 10.000,00 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) do capital social do qual cede e transfere ao sócio remanescente GABRIEL ESTRELA SILVA DOS SANTOS. O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaração de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

Parágrafo único: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

2 – Alteração de Nome Empresarial: Altera-se o nome empresarial para "L.G.M. ESTRELA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME ".

3 – Alteração de Capital Social: Altera-se o Capital Social da sociedade, de R\$ 50,000,00 (Cinquenta Mil Reais), que se encontra divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda







OUTUN THE

corrente nacional, para R\$ ୀ.୦୦୦.୦୦୯ (Um Milhão de Reais). Ficando assim distribuído:

30010	· WOOTAG	VALON	10
AUTENTICAÇÃO e			
Oficial de Res Civil Pet Net Fars A ELVA DO	OS SANTOS 1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%
TOTAL g	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

Pautentico a presente cópia parográfica conforme no original a frim apresentado da que dou

2 0 MAR, 2017

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. CNAE: 4924-8/00 – Transporte escolar. CNAE: 4512/9-02 – Comércio sob consignação de veículos automotores. CNAE: 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista. CNAE: 7711-0/00 – Locação de automóveis, sem condutor. CNAE: 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. CNAE: 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. CNAE: 7990-2/00 – Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente e CNAE: 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal.

5 - Consolidação - Resolvem os sócios CONSOLIDAR o contrato social, como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GABRIEL ESTRELA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, estado civil solteiro, nascido em 23/12/1998, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 39.217.537-X—SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 468.789.588-30. Residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, 201 - Vila Bandeirantes, Poá — SP. CEP: 08\$59-440.

Cláusula J: Denominação e Sede: A sociedade empresária limitada girará sob denominação social de "L.G.M. ESTRELA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA — ME" — com a sede estabelecida à Rua Thadeu José de Moraes, 924, Vila Nova Urupês, Suzano, SP, CEP: 08615-350. Podendo instalar filiais, depósitos, sucursais ou similares em qualquer parte do território nacional.

Cláusula II: Do Objeto Social: O objeto da sociedade é o CNAE: 4929-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. CNAE: 4924-8/00 – Transporte escolar. CNAE: 4512/9-02 – Comércio sob consignação de veículos automotores. CNAE: 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista. CNAE: 7711-0/00 – Locação de automóveis, sem

1

N. W.

anteriormente, sem condutor cNAE: 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. CNAE: 🤊 990-2/00 -Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormentese CNAE: 4929-9/01 – Transporte fodoviário čořetiýo de passageiros, sob regime de fretamento 💩 municipal.

Parágrafo Único: A sociedade terá a duração por tempo indeterminado.

Cláusula III: Do Capital Social: O capital social é de R\$ para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas para o sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
GABRIEL ESTRELA SILVA DOS SANTOS AUTENTICAÇÃO E Official de Brigad Livil Pes. Nat. e de Cord. a Tutolas da Sede de Poa - SP	1.000.000	R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00	100%
official de Rad Activil Pes. Nat. e de la			

arágrafo 🛵 പ്രാത്രമുത്തിര്ക്കിര് ade d**o** administrad**o**r é limitada ao capital integralizado e conforme o Art. 1033 IV do Código Civil esta empresa torna-se unipessoal pelo prazo 180 (cento e oitenta dias).

Cláusula IV: Da Administração: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio GABRIEL ESTRELA SILVA DOS SANTOS, com paderes e atribuições de realizarem todas operações para a:consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo I: Os sócios usarão a sociedade somente em interesses sociais, sendo vedado a qualquer título se fizerem fiadores de terceiros, avalizar ou de qualquer modo assumir compromissos que acarretem responsabilidade para a sociedade em operações estranhas ao objeto social.

Parágrafo II: No caso de infração das proibições desta clausula por parte de qualquer um dos sócios, ficará o mesmo responsável individualmente, pelo compromisso contraído.

Parágrafo III: Fica facultado aos administradores. Atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, devendo instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Ciáusula V: Das Retiradas Pró-Labore: Os sócios, no exercício da administração da sociedade, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", com o valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Único: A participação de cada socio nos lucros e nas perdas corresponde a exata Fiproporção das respectivas quotas.

Cláusula VI: Deliberações dos Sócios: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, atendido o quorum legal exigido para cada matéria em discussão, devendo a convocação ger 🚉 feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

Parágrafo I: Fica dispensada a convocação, se todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia (CC. 2002 art. 1.072, §2º).

Parágrafo II: Se todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião (CC. 2002 art. 1.072, §3º).

Cláusula VII: Cessão e Transferência de Quotas:Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas do Capital Social a terceiros, estranho ao quadro social, sem autorização expressa dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição de condição e preço, entretanto entre os sócios as quotas poderão ser cedidas livremente.

Parágrafo Único:-No caso do sócio que desejar retirar-se da sociedadeem caráter definitivo, deverá notificar os remanescentes expressamente, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Cláusula VIII: - Das Alterações Contratuais: O presente Instrumento q poderá sofrer alteração com a concordância expressa dos sócios que

Cláusula IX: - Do Falecimento: Em caso de falecimento ou da retirada de um d sociedade não será dissolvida continuando com os sócios remanesce seguintes critérios:

a) Se falecimento ou retirada, ocorrer até quatro meses depois do enteres sentes de exercício social a apuração dos haveres do falecido será processado com base no último balanço geral, se o falecimento ocorrer depois daquele prazo essa apuração se fará com base em balanço especial, conforme determina o artigo 993 letra "G" parágrafo único do C.P.C. salvo se o falecimento ocorrer nos dois últimos meses do exercício social hipótese em que a apuração se fará com base no balanço normal do exercício social no curso.

b) O pagamento dos haveres do sócio falecido, os seus herdeiros ou sucessores será efetuado em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais de igual valor e sucessivas.

c) Ressalva-se a sociedade o direito de aquisição das quotas do sócio falecido, desde que o exerça com fundos disponíveis e sem ofensa ao Capital Social.

Parágrafo Único:-Nocasode desligamento de qualquer dos sócios, seus haveres serão pagos de acordo com a cláusula supra letra "b".

Cláusula X: - Do Exercício Social, Balanço e Resultado: Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. 🔎

TAV- 35

Parágrafo Único:-Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os socios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da cláusula VI, deliberação sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Caso a deliberação seja temada através de documento firmado por todos os sócios, ficam dispensadas a convocação e a realização da mencionada reunião (cláusula VI, parágrafo I e II).

Cláusula XI: - Das Divergências dos Sócios: as divergências por ventura surgidas entre os sócios deverão ser resolvidas através de um conselho arbitral, composto de 02 (dois) árbitros de nomeação dos próprios sócios, dentro do prazo máximo e improrrogáveis de 10 (dez) dias, caso de persistir um empate na decisão arbitral, os árbitros nomeados nomearão um 3º (terceiro) árbitro que resolverá em definitivo, a pendência, considerando-se obrigatório o cumprimento da decisão arbitral, dela não havendo nem cabendo recurso judicial.

Cláusula XII: - Declaração: Declara sob as penas da lei, que os administradores, bem como o procurador, não estão impedidos por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato: ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Suzano, desde já, para solução das dúvidas e divergências a que este contrato eventualmente der causa.

E por estarem assim justos e contratados assinam os sócios em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Suzano, 10 de Janeiro de 2016.

" Tobelião de Notas

Socio Retirante

2 3 JAN 2017

SECRETARIA DE DESERVOLVIA DE MASSE
ECONÓMICO, CIÉNCIA,
TECRIGLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
JUCESP
PLAVIA RE PRITTO SPETAL VIS

JCOSTH MADIN

GARRIEL ESTRELA SILVA DOS SANTOS Socio Remanescente

Reconheço por semelhança comvalor 1 firma el der GABRIEL ESTRELA SILVA DOS SANTOS (137107), Douve. Suzano-SP, 17/01/2017 Em Tiesto da vardade.

Assinatura:
ERIKA BARBOBA ESOREVENTE AUTORIZADA
Código Seg: 4655484959484953494953494152; Valor: 8,86

FURELLO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LE PRAS É TITULOS DE SUZANO Rua Barán do Río Branco - 402 - VI (Costa - Sugano - SP

ERIKA BARBOSA Escrevente

TRANSPORTES

Empresa: LGM Estrela Transporte e Locação Ltda - ME - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ: 18.551.930/0001-07, sediada à Rua Tadeu Jose de Moraes, 924, Vila Nova Urupês Suzano , SP. CEP.: 08615-350, E-mail: lgmtranslog@gmail.com - Tel. (11)4637.1297/(11)4253-2137.

Procuração Particular

Pela presente, a empresa acima qualificada, através de seu Sócio Administrador, Representante Legal, Sr. Gabriel Estrela Silva dos Santos, portador do R.G. Nº 39.217.537-X, CPF.: 468.789.588-30, Outorga e Credencia o Sr. Andre Luiz dos santos , brasileiro, casado, empresário, inscrito no cpf: 108.554.618-70,rg:20525450,Bruna Elizabeth da silva santos morais,casada,auxiliar administrativo, RG 45.165.179-0 e CPF 456.459.748-59,Bruno da silva santos, solteiro, auxiliar administrativo, RG 49.626.600-7, CFP 428.866.168-42, com amplos poderes para representá-la perante todos os orgãos, sejam eles, Prefeituras Municipais, Fundos especiais, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, e demais Entidades controladas direta ou indiretamente pela união, Estados, Distrito Federal e Municípios, em Licitações de Modalidades Presenciais e Eletrônicas (concorrência, convite, tomada de preços, pregão presencial e eletrônico, etc.) podendo tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive assinar e apresentar propostas comerciais/preços, declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e outras que se fizerem necessárias, apresentar os envelopes de e habilitação em nome da outorgante; acordar; discordar; transigir; receber documentos pertencentes à empresa; formular lances verbais; desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro ou "Comissão Permanente de Licitações", ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, receber notificações e intimações, representa-la em visita técnica, fazer vistas a processos, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos. Estou (amos) ciente (s) de que responderei (emos) em Juizo, ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal. Todos os poderes são limitados ao certame, excluindo-o(a) OUTORGADO(A) de responsabilidades futuras inerentes à execução do objeto.

A Outorgante declara ser a única responsável pela produção e fornecimento dos documentos apresentados pelo outorgado.

Todos os poderes são limitados ao certame, findando-se ao ato em que, caso se torne vencedora do mesmo (certame) a OUTORGANTE assine o contrato de prestação dos serviços licitados.

A presente Procuração Particular/Termo de Credenciamento tem validade até o dia 30 de Dezembro de 2017.

Suzano, 03 de Julho de 2017.

Atenciosamente,

Gabriel Estrela Silva dos Santos - R.G. Nº 39.217.537-X - CPF.: 468.789.588-30

Sócio Administrador Representante Legal

LGM Estrela Transporte e Locação Ltda - ME - CNPJ: 18.551.930/0001-07 Rua Tadeu Jose de Moraes, 924, Vila Nova Urupês - Suzano , SP. CEP.: 08615-350

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.551.930/0001-07 24/07/2013 **CADASTRAL** MATRIZ NOME EMPRESARIAL L.G.M. ESTRELA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - ME TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L.G.M. ESTRELA TRANSPORTES E LOCACAO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional CUDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor L 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURD NÚMERO COMPLEMENTO R TADEU JOSE DE MORAES 924 CÉÉ BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO VILA NOVA URUPES 08.615-350 SP **SUZANO** ENDERECO ELETRÔNICO TELEFONE (11) 4636-2999 LGMTRANSP@GMAIL.COM ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) AÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL Lativá 24/07/2013 LMOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL JTUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1,634, de 06 de maio de 2016. Emitido no dia 10/09/2017 às 15:29:12 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparer Página para Impressão





A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Stualize sua página







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BARREIRO

Empresa: LGM Estrela Transporte e Locação Ltda - ME - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ: 18.551.930/0001-07, sediada à Rua Tadeu Jose de Moraes, 924, Vila Nova Urupês -Suzano , SP. CEP.: 08615-350, E-mail: lgmtranslog@gmail.com - Tel. (11)4637.1297/ II 4255-2137 Representante legal: Bruna Elizabeth da silva santos morais, RG:45.165.179-0, 45645974859.AUXILIAR ADM,

Referente pregão presencial nº 10/2017

Objeto: contratação de prestação de serviço de transporte escolar, em regime de fretamento contínuo, inclusive nas regiões rurais e serranas do município de são José do barreiro/Sp

ANEXO II DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação neste estabelecidos, conforme art. 4°, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

SUZANO 02 DE OUTUBRO DE 2017

1 de 55 Arenais

Bruna Elizabeth da silva santos morais, RG:45.165.179-0, CPF. 45645974859.

Representante Legal.

Empresa: LGM Estrela Transporte e Locação Ltda. - ME - CNPJ: 18.551.930/0001-07 , sediada à Rua Tadeu Jose de Moraes, 924, Vila Nova Urupês - Suzano , SP. CEP.: 08615-350,

E-mail: lgmtranslog@gmail.com - Tel. (11)4255-2137



LGM Estrela Transporte e Locação Ltda. - ME - CNPJ: 18.551.930/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BARREIRO

Empresa: LGM Estrela Transporte e Locação Ltda - ME - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ: 18.551.930/0001-07, sediada à Rua Tadeu Jose de Moraes, 924, Vila Nova Urupês -Suzano , SP. CEP.: 08615-350, E-mail: lgmtranslog@gmail.com - Tel. (11)4637.1297/ 11 4255-2137 Representante legal: Bruna Elizabeth da silva santos morais, RG:45.165.179-0, CPF. 45645974859.AUXILIAR ADM,

Referente pregão presencial nº 10/2017

Objeto: contratação de prestação de serviço de transporte escolar, em regime de fretamento contínuo, inclusive nas regiões rurais e serranas do município de são José do barreiro/Sp

ANEXO VII DECLARAÇÃODE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa, LGM Estrela Transporte e Locação Ltda - ME - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ: 18.551.930/0001-07, é microempresa ou empresa de pequeno porte, não havendo o desenguadramento de sua condição no decorrer do último mês, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no art. 3º, § 4º, incisos l a X e § 6º da Lei Complementar 123/2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório

SUZANO 02 DE OUTUBRO DE 2017

Bruna Elizabeth da silve santos morais, RG:45.165.179-0, CPF. 45645974859. Representante Legal.

Empresa: LGM Estrela Transporte e Locação Ltda. - ME - CNPJ: 18.551.930/0001-07 , sediada à Rua Tadeu Jose de Moraes, 924, Vila Nova Urupês - Suzano , SP. CEP.: 08615-350,

F-mail: lgmtranslog@gmail.com - Tel. (11)4255-2137





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

TIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES -OATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

IOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO ... WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

THE SECTION OF THE SECTION				EMPRESA	Principle.	Maria di San	e no lateronia		
.30349420	REGISTRO		DATA DA CONSTITUIÇÃO INÍCIO DAS ATIVIDADES PRAZO DE DURAÇÃO 12/07/2013						
COMERCIAL G.M. ESTRELA	TRANSPORTES	E LOCACAC	LTDA						OURIDICO OCIEDADE LIMITADA (M.E.)
o.e∂30/0001-0	7	ENDEREÇO RUA THAL	DEU JOSE DE MORAE	S			NÚMERO 924	COM	PLEMENTO
RA NOVA URUP	ES		MUNICÍPIO SUZANO		UF SP	CEP 08615-3	50	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 1.000.000,00

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

ERNACIONAL

MÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

KANSPORTE ESCOLAR

CAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

FXISTEM OUTRAS ATIVIDADES



Maria de la companya		SÓCIO E	ADMINISTRADOR			STEEL CONTRACTOR		
-ME								
ABRIEL ESTRELA SILV	A DOS SANTOS							
Æ			NÚMERO	COMP	COMPLEMENTO			
VIA BANDEIRANTES			201					
PAIRRO MUNICIPIO					UF	CEP	RG	
ILA BANDEIRANTES POA					SP	08559-440	39217537X	
	CARGO						QUANTIDADE COTAS	
8.789.588-30	SÓCIO	OCIO E ADMINISTRADOR			1.000.000,00			

8.789.588	-30	SOCIO E ADMINISTRADOR	1.000.000,00
		ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
`^ ~√07/2017	NÚMERO 335.779/17-7		
	ARQUIVAMENT	D DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/	2016 .
_		이 경기를 가장하는 것이 없는 것이다.	

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 27/02/2017. ATA DE REUNIAO EMPRESA: L.G.M. ESTRELA TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - ME CNPJ. 18.551.930/0001-07 NIRE N . 35.23034942-0 ATA DA REUNIAO, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2017. FOI REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, AS NOVE HORAS DA MANHA NA SEDE DA EMPRESA SITO RUA THADEU JOSE DE MORAES, 924, VILA NOVA URUPES, SUZANO, SAO PAULO, CEP. 08.615-350 UMA REUNIAO DOS SOCIOS PARA APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL, DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO JUNTAMENTE COM AS PECAS CONTABEIS DIARIO E RAZAO. PRESENCAS: PARTICIPARAM DESTA REUNIAO OS SOCIOS GABRIEL ESTRELA SILVA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 23/12/1998, EMPRESARIO, PORTADOR DA

with

Página 1 de 2

Documento Gratuito

CEDULA DE IDENTIDADE RG. 39.217.537-X/SSP/SP E INSCRITO NO CPF 468.789.588-30. RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA BANDEIRANTES, 201 VILA BANDEIRANTES, POA, SP. CEP. 08559-440, COM 100% DO CAPITAL DA EMPRESA TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA TORNOU-SE UNIPESSOAL REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL, FICANDO ESCLAREGIDO QUE O CONSELHO FISCAL NAO ESTA INSTALADO. MESA: A COMPOSICAO DA MESA NESTA REUNIAO FOI COMPOSTA APENAS PELOS SOCIOS ACIMA ELENCADOS. CONVOCAÇÃO: DISPENSADA A PUBLICAÇÃO, FACE A PRESENCA DA TOTALIDADE DOS SOCIOS, NA FORMA PREVISTA DO CONTRATO SOCIAL. ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2016. DELIBERACOES: APOS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ORDEM DO DIA, QUE FORAM COLOCADOS A DISPOSICAO DE TODOS OS SOCIOS, TRINTA DIAS ANTES, CONFORME RECIBO, POSTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FORAM OBSERVADAS AS SEGUINTES OCORRENCIAS: (1) RELATORIO DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 APROVADAS POR UNANIMIDADE AS CONTAS DA DIRETORIA ACOMPANHADAS DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2016 COM A ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS. ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, NESTA REUNIAO E ESTANDO OS SOCIOS DE PLENO ACORDO E DANDO FE PUBLICA E RECONHECENDO A EXATIDAO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS FOI SUSPENSA A SESSAO PELO TEMPO NECESSARIO A LAVRATURA DA PRESENTE REUNIAO, A QUAL, REABERTA A SESSAO, FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA PELOS PRESENTES. . CERTIFICO QUE A PRESENTE E COPIA FIEL DA REUNIAO LAVRADA A QUAL SERA REGISTRAD

> FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230349420 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/08/2017







Certidão Simplificada emitida para GILSON PEREIRA DOS SANTOS: 55854389991. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 89461775, segunda-feira, 7 de agosto de 2017 às 11:01:26.







Cumento Gratuito Proibida a Comercialização



out







A J



(m)

1100



ANTUNES & ANTUNES TRASPORTE ESCOLAR ETDA-ME

RP.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

Através do presente instrumento particular de mandato, ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.970.839/0001-00 com sede na Avenida Abel Correia Guimarães, 580, Loteamento Eduardo da Silva Neto, Pindamonhangaba - SP, neste ato representada por seu sócio-proprietário Sr. José Carlos Antunes, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 18.688.008-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.: 075.218.468-77, nomeia e constitui como seu procurador o advogado ADEMAR DOS SANTOS FILHO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 278.685, Seção do Estado de São Paulo, Subseção Pindamonhangaba com escritório profissional situado na Avenida Tenente Coronel Mantel Pereira dos Santos, 141 - Cidade Jardim - Pindamonhangaba - Estado de São Paulo - Cep.: 12.424-010 - Tel.: (12) 3527-2577 / 99164-2577, ortorgando-lhe amplos poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais com cláusula 'AD JUDICIA ET EXTRA' em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; apresentar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante; acordar; discordar; transigir; receber documentos pertencentes à empresa; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, bem como fazer nova proposta nos termos da LC 123/06; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos, podendo praticar todos os atos necessários e increntes ao Pregão

Av. Abel Correia Guimarães, nº 580, Lot. Eduardo da Silva Neto — Pindamonhangaba - SP E-MAIL: antunes.school@terra.com.br / CNPJ 07.970.839/,0001-00

 \mathcal{M}



ANTUNES & ANTUNES TRASPORTE ESCOLAR ETDA-ME

Antunes & Antunes

Presencial nº 010/2017, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São.

José do Barreiro.

FATASEIMO PATENTO

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2017.

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME JOSÉ CARLOS ANTUNES — Sócio-Proprietário RG nº 18.688.008-X - CPF Nº 075.218.468-77

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO - PINDAMONHANGABA

Av. Co: formancio Pestos, nº 52 - Contro - CEP 12:400-240

Luiz cazlos vieira de carvalno

Prodomonionogobo/8º - Fri 10:3 3440-5150 / 3440-1746

Recondação nor antenticidade a(s) firma(s) de: JOSF ARIO, ANTUNES.

Pindamoniangaba - SP, 29/89/2817, 56 Jestoatinto da Verdade.

SUPLIEN NELO COSTA

Contrato de Sentranços 56574857586449 16455513 1443 N. Total Reis, 1147

VALIDO SCINENTISCON O RELO DE AUTOMICIOADE.

#

Av. Abel Correia Guimarães, nº 580, Lot. Eduardo da Silva Neto — Pindamonhangaba - SP E-MAIL: antunes.school@terra.com.br / CNPJ 07.970.839/0001-00





ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL № 010/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação neste estabelecidos, conforme art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Nome/Razão Social: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME

CNPJ nº: 07.970.839/0001-00

Representante Legal: José Carlos Antunes, portador do RG nº 18.688.008 SSP/SP e CPF nº 075.218.468-77, sócio proprietário.

Pindamonhangaba, 02 de outubro de 2017.

ANTUNES & ANTUNES

Transporte Escolar LTDA - ME CNPJ: 07.970.839/0001-00

IE: 528.174.038.110

José Carlos Antunes

RG n° 18.688.008-X/CPA n° 075.218.468-77

Representante Legal

Av. Abel Correia Guimarães, nº 580, Chácara da Galega – Pindamonhangaba - SP - CEP 12422-211 TEL (12) 3522-1477 – E-MA1L: contato@antunes.tur.br . CNPJ 07.970.839/0001-00



















CONAÇMIO STO OS CUMNOS



RUA DA GALEGA Nº 54, CENTRO PINDAMONHANGABA – SP TELEFAN : (012) 3642-4183

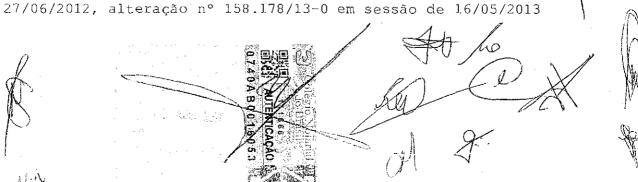


SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME

 \mathcal{N}

Pelo presente instrumento particular, JOSÉ CARLOS ANTUNES, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 18.688.008 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 075.218.468-77 e ALICE OLIVEIRA FREIRE ANTUNES, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 20.368.833-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 090.543.148-00, ambos residentes e domiciliados na Rua das Braúnas, Nº 222, Bairro Village Paineiras, Pindamonhangaba-SP, CEP 12421-530, únicos sócios que compõem a sociedade limitada, que explora o ramo TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, sob a razão social de ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LIDA - ME, estabelecida na Avenida Nossa Senhora Perpetuo Socorro, nº 2018, Socorro, Pindamonhangaba, SP, CEP 1421-010, CNPJ 07.970.839/0001-00, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35220624533, em sessão de 19/04/2006, alteração nº 203.936/07-3, em sessão de 16/07/2007, alteração n ° 319.700/11-2, sessão em n° 11/09/2011, alteração 262.568/12-3, em sessão 27/06/2012, alteração nº 158.178/13-0 em sessão de 16/05/2013





e alteração nº 204.673713-6 em sessão de 07/06/2013 , resolvem de comum acordo alterar sea contrato social nos seguintes termos e condições:

I - Alteração do endereço da sede que passa a ser na Avenida Abel Correia Guimarães, nº 580, Loteamento Eduardo da Silva Neto, Pindamonhangaba, SP, CEP 12420-680.

II - Em razão das alterações ocorridas, o contrato social primitivo passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I - A sociedade girará sob a denominação social de ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede na cidade de Pindamonhangaba-SP, Avenida Abel Correia Guimarães, nº 580, Loteamento Eduardo da Silva Neto, Pindamonhangaba, SP, CEP 12420-680, podendo 'estabelecer filiais ou sucursais qualquer ponto do território nacional, obedecendo disposições legais vigentes.

Parágrafo único - Abertura de uma filial na cidade de Campos do Jordão na Rua Theodoro Felix Siqueira, nº 200, Vila Sodipe, CEP 12460-000

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objetivo o ramo de TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM

((((((



REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR.

CLÁUSULA IV - O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) cada uma, sendo R\$ 44.981,74 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) a integralizar em 19 parcelas no valor de R\$ 2.367,46 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos) Cada uma e o Valor de R\$ 305.018,26 (Trezentos e Cinco Mil, Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos) subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

José Carlos Antunes Alice Oliveira F. Antunes

50 quotas no valor de R\$ 175.000,00 50 quotas no valor de R\$ 175.000,00

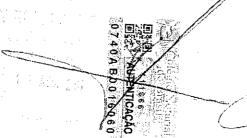
Totalizando

100 quotas no valor de R\$ 350.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI - A sociedade inicia suas atividades em 05/04/2006 e seu prazo de duração, será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade será exercida por ambos sócios, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajydicialmente, com poderes e



Vad lo

~ (id)

atribuições de assirar qualquer documento e atos que impliquem em responsabilidade ou obrigações da sociedade, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - O uso da firma será feito por ambos sócios, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA IX - Os sócios têm direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício social, em 31. de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucro Acumulados para futura destinação.

Clausula XI - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso e mútuo consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos

inções e preço, 6 diferto de preferen

sócios que queiram acquiri las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possur.

CLÁUSULA XII - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 dias e seus háveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula XIII deste instrumento.

CLÁUSULA XIII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XIV - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XV - Os sócios elegem para o foro deste contrato o da Comarca da Cidade de Pindamonhangaba, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.





E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinadar a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

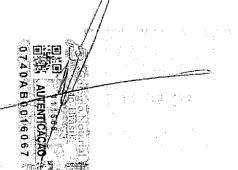
Pindamonhangaba, 12 de Maio de 2016.

JOSÉ CAALOS ANTUNES

ALICE OLIVEIRA FREIRE ANTUNES

Testemunhas:

Gianpaulo Pinto Fogagnoli RG 46.975.363-8 SSP/SP



Andréa Leite G.P. Fogagnoli RG 26.194.853-2 SSP/SP



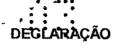
1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INDVAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PÁULO - JUCESP





Eu, JOSÉ CARLOS ANTUNES, portador da Cédula de Identidade nº 18688008, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 075.218.468-77, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Avenida Abel Corrêia Guimarães, 580, Loteamento Eduardo da Silva Neto, São Paulo, Pindamonhangaba, CEP 12420-680, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOSÉ CARLOS ANTUNES

RG: 18688008

ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME

Q (M)

1 d Agg.

J. J.

- lul

Certificado da Condição de Microempreengegor ingiviqua:

Identificação

Nome Empresarial

ULIANA DE CARVALHO RIBEIRO 36313458877

Nome do Empresário

JULIANA DE CARVALHO RIBEIRO

Nome Fantasia

J&J Transporte

Capital Social

373790806

30.000,00

Nº da Identidade

Órgão Emissor UF Emissor

SP

363.134.588-77

CPF

Condição de Microempreendedor Individual

SP/SSP

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO

07/07/2014

Numero de Registro

CNPJ

NIRE

20.592.228/0001-25

35-8-1173284-2

Endereco Comercial

CEP

Logradouro

Número

12830-000

AVENIDA Fortunato Lobao

200

Complemento

Bairro

CA5A

Centro

Município

UF

SÃO JOSÉ DO BARREIRO

SP

Ponto de Referência

Proximo ao Posto de Gasolina

Atividades

Data de Início de Atividade

07/07/2014

C. Igo da Atividade Principal

Descrição da Atividade Principal

49.24-8/00

Transporte escolar

Código de Atividade

Descrição da Atividade Secundária

Secundária

49.29-9/01

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento,

municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento Provisório</u> –

declaro prestada no momento da inscrição:

Opeciaro, sob as penas da Lei, que conheço e entendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço público. não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará ,licença e a situação de enquadramento do empresário na condição de 🦳 Microempreendedor Individual. A sua aceitação esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :http:www.portalempreendedor.gov.br/

√ Certificado emitido com base na Resolução nº16 de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão de Rede Nacional para a Simplificação de Empresas e Negócios-REDESIM.











Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45,200.623/0001 - 46



ANEXO II PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação neste estabelecidos, conforme art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME / RAZÃO SOCIAL:

Renata Ferraz Cid/ Santa Fruta Produtos Artesanais e Transporte Escolar

Representante Legal: Renata Ferraz Cid., RG. 20432520-1, CPF 159173288-38, cargo que ocupa proprietária da empresa.

São José do Barreiro, 25 de setembro de 2017

ASSINATURA E CARIMBO

* OBSERVAÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO OBRIGATORIAMENTE NO ATO DO CREDENCIMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES 01 E 02.







Estância Turística de São José do Barreiro - SP Prefeitura Municipal Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46





ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Santa Fruta Produtos Artesanais e Transporte Escolar, CNPJ nº 24.903.527/0001-94, é microempresa ou empresa de pequeno porte, não havendo o desenquadramento de sua condição no decorrer do último mês, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no art. 3º, § 4º, incisos I a X e § 6º da Lei Complementar 123/2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório.

São José do Barreiro, 25 de setembro de 2017

ASSINĂTURA E CARIMBO

* OBSERVAÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPESO1 E 02, QUANDO A EMPRESA INTERESSADA ATENDER AOS REQUISITOS E PRETENDER FAZER USO DOS BENEFÍCIOS. A NÃO APRESENTAÇÃO OESTE DOCUMENTO NÃO INABILITA A EMPRESA.

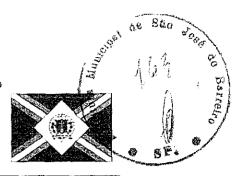






Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

ep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1. CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação neste estabelecidos, conforme art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME / RAZÃO SOCIAL:

Renata Ferraz Cid/ Santa Fruta Produtos Artesanais e Transporte Escolar

Representante Legal: Renata Ferraz Cid_, RG <u>20432520-1</u>, CPF 159173288-38, cargo que ocupa proprietária da empresa.

São José do Barreiro, 25 de setembro de 2017

ASSINATURA E CARIMBO

* <u>OBSERVAÇÃO</u>: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO OBRIGATORIAMENTE NO ATO DO CREDENCIMENTO, OU 5EJA, **FORA** DOS ENVELOPES 01 E 02.

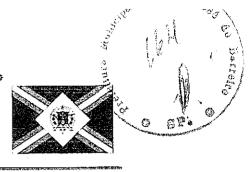
B

A



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Ceb: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

ep: | 2830-000 | lel: (|2) 3| | |-| CNP|: 45.200.623/000| - 46



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL №010/2017

DECLARAÇÃODE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Santa Fruta Produtos Artesanais e Transporte Escolar, CNPJ nº 24.903.527/0001-94, é microempresa ou empresa de pequeno porte, não havendo o desenquadramento de sua condição no decorrer do último mês, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no art. 3º, § 4º, incisos I a X e § 6º da Lei Complementar 123/2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório.

São José do Barreiro, 25 de setembro de 2017

/X/

ASSINATURA E CARIMBO

* <u>OBSERVAÇÃO</u>: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO **FORA** DOS ENVELOPESO1 E 02, QUANDO A EMPRESA INTERESSADA ATENDER AOS REQUISITOS E PRETENDER FAZER USO DOS BENEFÍCIOS. A NÃO APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO NÃO INABILITA A EMPRESA.

old

iv





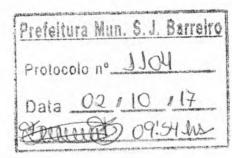


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DO BARREIRO

AA Multiserviços Ltda – EPP CNPJ: 11.225.110/0001-78

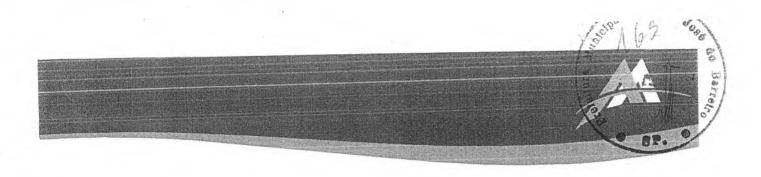
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"

PREGÃO Nº 010/2017 PROCESSO Nº 036/2017









Á
Prefeitura Turística d São Jose do Barreiro – SP
Pregão Presencial nº 010/2017
Processo nº 036/2017

Objeto: contratação de prestação de serviço de transporte escolar, em regime de fretamento contínuo, inclusive nas regiões rurais e serranas do Município de São José do Barreiro/SP, com fornecimento de manutenção, combustível e dois operadores – motorista e monitor, pelo período de 12 meses, de acordo com especificações constantes no anexo I do edital.

ANEXO XI PROPOSTA COMERCIAL

Dados da empresa Licitante:

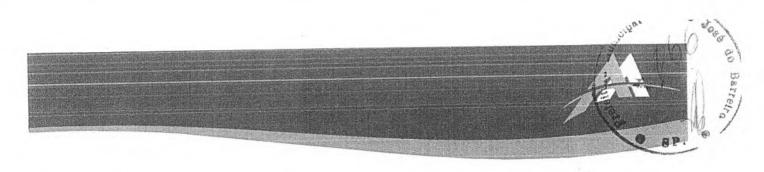
AA Multiserviços Ltda – EPP, sede Av. Nossa Sra. Do Loreto, 143, Vila Medeiros, São Paulo - SP CEP 02219-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.225.110/0001-78, inscrição Estadual sob nº 148.834.180.112, telefone (0xx11) 2656-9925/ 11 94019-9199, e-mail <u>aamultiservicos@gmail.com</u>, dados bancários: Banco do Brasil agencia: 4243-9 conta corrente: 1516-4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ KM / RODADO	R\$ TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES — MOTORISTA E MONITOR). UNID: KM RODADO.	273 020	R\$ 4,95	R\$ 1.355,082,24

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital e Termo de Referência.

Av Nossa Senhora do Loreto 143, Vila Medeiros - São Paulo (11) 2656-9925 / (11) 94019-9199 aamultiservicos@gmail.com 11.225.110/0001-78



DECLARAÇÕES:

1- Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão 010/2017;

2 - Declaro que aceito todas as exigências do Edital010/201; e de seus Anexos.

Dados do responsável pela assinatura do contrato

Nome: Cristina Neumann Estado civil: Divorciada

Profissão: Representante / Procuradora

Rg: 28.476.162-X

Cpf: 265.350.628-99

Endereço (completo): Av. Nossa Senhora Mãe dos Homens, 449 - apto 201 - Guarulhos/SP

Endereço eletrônico (e-mail): cristinalicitacao@gmail.com

Telefone para contato: 11 94019-9199

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

AA Multiserviços Ltda – EPP CNPJ: 11.225,110/0001-78

Cristina Neumann RG: 28.476.162-X CPF: 265.350.628-99

Representante / Procuradora



Av Nossa Senhora do Loreto 143, Vila Medeiros - São Paulo (11) 2656-9925 / (11) 94019-9199 aamultiservicos@gmail.com 11.225.110/0001-78 À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

4 AZAS TRANSPORTES LTDA

CNPJ 17.831.112/0001 - 97

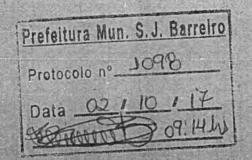
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"

PREGÃO Nº 010/2017

PROCESSO Nº 036/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES — MOTORISTA E MONIVOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL







4.AZAS TRANSPORTES LTDA – INE INSCRIÇÃO ESTADUAL142.233.269.114



ANEXO XI PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 PROCESSO N° 036/2017

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Proponente:

Razão social: 4 AZAS TRANSPORTES LTDA CNPJ nº.: 17.831.112/0001 - 97

Banco: BRASIL Agência nº .: 1818 - X Conta nº .: 90260 - 8

Endereço completo: RUA SÃO SAL'/ADOR, 522 - PQ COCAIA, CÉP 04850 - ₹00 - ₹ÃO PAUYLO - SP

Telefone: (11) 5528 - 3858 E-mail: 4AZAS@HOTMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	R\$/ KM RODADO	R\$ TOTAL
01		273.920	R\$-4,90	R\$ 1.342.208,00
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO			
	DE SERVIÇO DE TRANSPORTE			
	ESCOLAR, EM REGIME DE			
	FRETAMENTO CONTÍNI.O,	1		
	INCLUSIVE NAS REGIÕES			
	RURAIS E SERRANAS DO			
	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO	į		
	BARREIRO/SP, COM			
	FORNECIMENTO DE			
	MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL	1		
	E DOIS OPERADORES			
	MOTORISTA E MONITOR).			
	UNID: KM RODADO.			

Validade da proposta (não inferior a 60 dias): 60 DIAS Prazo de entrega: Conforme Edital e Termo de Referência. DECLARAÇÕES:

1 - Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro bu previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão 010/2017;

2 - Declaro que aceito todas as exigências do Edital 010/2017; e de seus Anexos.

SÃO PAULO, 02 DE OUTUERO DE 2017.

Dues

RICARDO NUNES DE OLIVERA RG 27.029.055 – 2

GERENTE DE LICITAÇÕES

Ricardo Nunes de Oliveira RG:27.029.055-2 Gerente de Licitações

RUA SÃO SALVADOR DA TORRE , 522 - PARQUE COCAIA - SÃO PAULO - SP CEP 04850 - 100 TEL (11) 5931 - 4718 - QUATROAZAS@HOTMAIL.COM





MK TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME

Prefeitura Mun. S. J. Berreiro
Protocolo nº JJOI
Data 02 / 10 /12

(RANSPORTES E LOCAÇOES

ENVELOPE 01 - PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PREGÃO Nº 010/2017 PROCESSO Nº 036/2017 & M



MK TRANSPORTES E LOCAÇÕES EN ELI ME CNPJ: 10.974.320/0001-04 IE: 454.391.216

ANEXO XI

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 PROCESSO Nº 036/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

MK TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME

AV. JAPÃO N. 3761 - JARDIM LAYR - CEP: 08760-380 MOGI DAS CRUZES SP

TEL.11-28194695 EMAIL: MKTRANSPORTES01@GMAIL.COM

Banco: Caixa Economica Federal Agência: 3210 conta corrente: 0001103-1.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES — MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR POR KM/RODADO	VALOR GLOBAL 200 DIAS LETIVOS
1	273.920	KM	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE	R\$ 4,80	R\$ 1.314.816,00
	273.920		FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM	1 . φ 4,00	1.314.010,00
			FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES — MOTORISTA E MONITOR). UNID: KM RODADO.		

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 1.314.816,00 (Um milhão trezentos e quatorze mil oitocentos e dezesseis reais)

AV. Japão n. 3761 – Jardim Layr – Mogi das Cruzes, - São Paulo - CEP: 08760-380 TEL: (11) 28194695



MK TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME (1) CNPJ: 10.974.320/0001-04 IE: 454.19.2216.11.19

. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital e Termo de Referência.

DECLARAÇÕES:

- 1 Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão 010/2017;
- 2 Declaro que aceito todas as exigências do Edital do Pregão 010/2017; e de seus Anexos.

10.974.320/0001-04

Mogi das Cruzes, 02 de Outubro de 2017

MK TRANSPORTES E LOCAÇÕES

EIRELI - ME Aventda Japão, 3761

Jaroim Law - CEP 08760-380

MOGI DAS CRUZES __ SP

MARCELO SAMPAIO PEREIRA

:/2//4.352/008-6

R&:/29.976.910-0

PROPRIETÁRIO





TJ Brasil Multi-Serviços Ltda



TJBRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI – EPP

ENVELOPE Nº 01 – "PROPOSTA"

PREGÃO Nº 010/2017

Prefeitura Mun. S. J. Barreiro
Protocolo nº JJO3

Data 02 10 17

Extraction 09:51 Jus

PROCESSO Nº 036/2017



TJ Brasil Multi-Serviços Ltda



ANEXO XI

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PROCESSO Nº 036/2017

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Proponente: Trajano dos Santos Pereira Junior

Razão social: TJBRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ nº: 00.406.609/0001-65

Dados Bancários: Banco Bradesco Agencia: 1120-7 / Conta Corrente:0000852-4

TELEFONE: (11) 4386-2587 FAX: (11) 94719-6611

E-mail: tjbrasiljunior@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ KM / RODADO	R\$ TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR). UNID: KM RODADO.	273.920	R\$ 4,40	R\$1.205.248,00

Valor total da Proposta por extenso: R\$ R\$1.205.248,00 (Um milhão, duzentos e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Endereço: Av. Nereu, 763 - Canto do Mar - Cep: 11.601-036 - São Sebastião - SP

Tel: (11) 94386-2587 - (11)94217-6849

TJ Brasil Multi-Serviços Ltda



Validade da proposta (não inferior a 60 dias): no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: Conforme Edital e Termo de Referência.

DECLARAÇÕES:

- 1- Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão /;
- 2-Declaro que aceito todas as exigências do Edital /; e de seus Anexos.

São Sebastião, 02 de outubro de 2017

TJBRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 00.406.609/0001-65

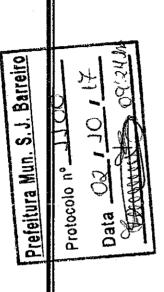
Trajano dos Santos Pereira Junior

RG: 28.641.544-X CPF: 280.419.148-61 Proprietário





ALEXANDRINA LOCADORA DE VEICULOS EIRELLI CNPJ: 07.392.975/0001-51 I.E: 158.779.913.118



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PREGÃO Nº 010/2017

PROCESSO Nº 036/2017

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: ALEXANDRINA LOCADORA DE VEICULOS EIRELLI

CNPJ: 07.392.975/0001-51

PABX + 55 11 2261-2610 - Visite nosso site: www.alexandrinatransportes.com.br Travessa Balbino Cunha, 06 - Vila Mazzei, São Paulo, CEP 02312-150

ANEXO XI

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°010/2017 PROCESSO N°036/2017

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Proponente: ALEXANDRINA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI

CNPJ nº. 07.392.975/0001-51

Banco: BRADESCO / Agência nº. 2738 / Conta nº. 0012300-5

End. completo: Trav. Balbino Cunha, 06 - Vila Mazzei - São Paulo - SP - CEP: 02312-150.

Telefone: (11) 2261-2610 E-mail: valmir.oliveira@alexandrinatransportes.com.br

ITE	DESCRIÇÃO	QUANT/ KM	R\$ KM / RODAD	R\$ TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR). UNID: KM RODADO.	273.920	R\$ 5,00	R\$ 1.369.600,00

Valor total da proposta: (Hum Milhão Trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos Reais)

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: Conforme Edital e Termo de Referência.

DECLARAÇÕES:

1- Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão /;

2- Declaro que aceito todas as exigências do Edital /; e de seus Anexos.

07.392.975/0001-51

"ALEXANDRINA LOCADORA DE VEÍCULOS - EIRELI"

TV BALBÍNO CUNHA Nº 06 A CASA 06

VILA NOVA MAZZEI - SÃO PAULO - SP

IP: 02313-150

São Paulo, 02 de Outubro de 2017.

VALMIR DE ARAUJO OLIVEIRA **PROPRIETÁRIO**

RG. 38.348.894-1 CPF. 005.163.875-45











ENVELOPE- 1 PROPOSTA DE PREÇO

À Prefeitura de São Jose do Barreiro

Referente pregão presencial 10/2017 Processo Nº. 036/2017

Objeto: contratação de prestação de serviço de transporte escolar, em regime de fretamento contínuo, inclusive nas regiões rurais e serranas do município de são josé do barreiro/sp. Data: 02/10/2017 às 9:30, Local rua José Bento Teixeira, nº 45 – Centro – São José do Barreiro – Cep.: 12.830-000.

LGM Estrela Transporte e Locação Ltda - ME - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ: 18.551.930/0001-07 , sediada à Rua Tadeu Jose de Moraes, 924, Vila Nova Urupês - Suzano , SP. CEP.: 08615-350, E-mail: lgmtranslog@gmail.com — Tel. (11)4637.1297/ 11 4255-2137

Prefeitura Mun. S. J. Barreiro
Protocolo nº ___ J096

Data ___ 02 , J0 , 17

Stationard 09: Jul.





LGM Estrela Transporte e Locação Ltda. - MF. - CNPJ: 18.551.930/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BARREIRO

Empresa: LGM Estrela Transporte e Locação Ltda - ME - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ: 18.551.930/0001-07 , sediada à Rua Tadeu Jose de Moraes, 924, Vila Nova Urupês - Suzano , SP. CEP.: 08615-350, E-mail: lgmtranslog@gmail.com — Tel. (11)4637.1297/ 11 4255-2137 Representante legal: Bruna Elizabeth da silva santos morais, RG:45.165.179-0, CPF. 45645974859.AUXILIAR ADM,

Referente pregão presencial nº 10/2017

Objeto: contratação de prestação de serviço de transporte escolar, em regime de fretamento contínuo, inclusive nas regiões rurais e serranas do município de são José do barreiro/Sp

DADOS BANCARIO:

BANCO: BRADESCO AGENCIA 7687

CONTA 82655-0

ANEXO XI PROPOSTA COMERCIAL

		7.75		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ KM / RODADO	R\$ TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES — MOTORISTA E MONITOR). UNID: KM RODADO.	273.920	R\$4,95	R\$ 1.355.904,00

R\$: 1.355.904,00 (um milhão trezentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e quatro reais). Validade da proposta (não inferior a 60 dias)

Prazo de entrega: Conforme Edital e Termo de Referência

DECLARAÇÕES:

1 - Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão 10/2017;

2 - Declaro que aceito todas as exigências do Edital 10/2017; e de seus Anexos.

SUZANO 02 DE OUTUBRO DE 2017

Brun and do S Shiring

Bruna Elizabeth da silva santos morais, RG:45.165.179-0, CPF. 45645974859.

Representante Legal.

Empresa: LGM Estrela Transporte e Locação Ltda. - ME - CNPJ: 18.551.930/0001-07 , sediada à Rua Tadeu Jose de Moraes, 924, Vila Nova Urupês - Suzano , SP. CEP.: 08615-350,

E-mail: lgmtranslog@gmail.com - Tel. (11)4255-2137





ANTUNES & ANTUNES TRASPORTE ESCOLAR LTDA-ME

3

ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

SJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE ETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

ICITANTE: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME

CNPJ.: 07.970.839/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 010/2017. PROCESSO Nº 036/2017

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 02/10/2017 HORÁRIO: 10h00min



Prefeitura Mun. S. J. Barreiro

Protocolo nº JIO2

Daia 02 / 10 / 17

CO1.48 Jw



ANTUNES & ANTUNES TRASPORTE ESCOLAR LTDA-ME

ANEXO XI PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL № 010/2017 PROCESSO N° 036/2017

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Razão social: ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

CNPJ nº.: 07.970.839/0001-00

Banco: BRADESCO Agência nº.: 0216 Conta nº.: 81.227-7

Endereço completo: Rua Abel Correa Guimarães, 580 - Chácara Galega Pindamonhangaba/SP - CEP

12400-000. Telefone/Fax: (12) 3522.1477

E-mail: diretoria@antunes.tur.br

item	Descrição	Qtde.	R\$ KM / rodado	R\$ total
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO			i
	DE SERVIÇO DE TRANSPORTE			
	ESCOLAR, EM REGIME DE].		
	FRETAMENTO CONTÍNUO,	Jaj – 5		•
	INCLUSIVE NAS REGIÕES			
	RURAIS E SERRANAS DO			
01	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO	273.920	R\$ 5,00	R\$ 1.369.600,00
	BARREIRO/SP, COM			
-0/4	FORNECIMENTO DE			
	MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E			
	DOIS OPERADORES -			
• •	MOTORISTA E MONITOR).	ļ	1	
13	UNID: KM RODADO.			
12.1				

Validade da proposta: 60 dias a contar da data de sua apresentação. Prazo de entrega: Conforme Edital e Termo de Referência.

DECLARAÇÕES:

1 - Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão 010/2017;

2 - Declaro que aceito todas as exigências do Edital 010/2017 e de seus Anexos.

ANTUNES & ANTUNE

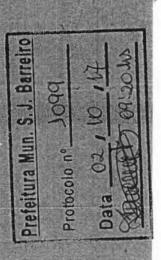
Transporte Escolar LTDA - ME CNPJ: 07.970.839/0001-0

IE: 528,174.038,110

José Carlos Antuhes RG nº 18.688.008-X / CPF nº 075.218.468-77

Representante Legal

Av. Abel Correia Guimarães, nº 580, Chácara da Galega - Pindamonhangaba - SP - CEP 12422-211 TEL (12) 3522-1477- E-MAIL: contato@antunes.tur.br . CNPJ 07.970.839/0001-00





RUA DOM JOÃO V Nº240 LAPA SÃO PAULO / SP CEP PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOME DA LICITANTE: STILL TRANSPORTES LTDA - ME NÚMERO DO CNPJ: 12.768.493/0001-93 NÚMERO DO CNPJ: 12.768.493/0001-93 ENVELOPE 1 PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 PROCESSO N° 036/2017 05.075.060



ANEXO XI PROPOSTA COMERCIAL



A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017
PROCESSO N° 036/2017

A EMPRESA STILL TRANSPORTES LTDA – ME, COM SEDE NA RUA DOM JOÃO V, Nº 240 – SLJ SALA 03 – LAPA – SÃO PAULO/ SP – CEP: 05075.060, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 12.768.493/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL 144.342.645.117, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4.167.9369, TELEFONE: (11) 2737-8946 / 94088-4495 / 99843-2110, E-MAIL: STILLTRANSPORTES@GMAIL.COM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MARCELO COSTA GONÇALVES VALENTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 36.847.898-1 SSP/SP E CPF N.º 205.058.908-52, APRESENTA SUA PROPOSTA COMO SEGUE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	R\$ KM / RODADO	R\$ TOTAL		
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, INCLUSIVE NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR). UNID: KM RODADO.		R\$ 4,10	R\$1.123.072,00		
	VALOR TOTAL (HUM MILHÃO CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS)					

VALIDADE DA PROPOSTA :60 (SESSENTA)DIAS PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. DECLARAÇÕES:

1 - DECLARO QUE OS PREÇOS COTADOS NÃO SOFRERÃO QUALQUER ENCARGO FINANCEIRO OU PREVISÃO INFLACIONÁRIA, E JÁ ESTÃO INCLUINDO, ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS RESULTANTES DE ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, FRETE E DEMAIS DESPESAS DIRETAS OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O INTEGRAL FORNECIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO 10/2017; 2 - DECLARO QUE ACEITO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 10/2017; E DE SEUS ANEXOS.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº 2800-2 CONTA Nº 22010-8

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO COSTA GONÇALVES VALENTE

RG: 36.847.898-1 SSP/SP CPF: 205.058.908-52 SÓCIO ADMINISTRADOR

.:%L TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 12.768.493/0001-93
Rua Dom João V. nº 240 - SLJ SALA 03 - LAPA - SÃO PAULO/ SP - CEP: 05075.060
Tel: {11} 2737-8946 / 94088-4495 / 99843-2110 / e-mail: stilltransportes@gmail.com





Protocolo nº Jogg

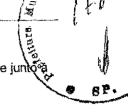
Data 02 / 10 / 13

Ofference of 10 / 13

RUA DOM JOÃO V Nº240 LAPA SÃO PAULO / SP CEP PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO NOME DA LICITANTE: STILL TRANSPORTES LTDA - ME ENVELOPE 2 DOCUMENTOS DE HABILITACÃO NÚMERO DO CNPJ: 12.768.493/0001-93 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 PROCESSO N° 036/2017 05.075.060 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junio RFB a sua atualização cadastral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.768.493/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE 18/10/2010 SITUAÇÃO CADASTRAL				
NOME EMPRESARIAL STILL TRANSPORTE	S LTDA - ME					
TITULO DO ESTABELECIMEN	TO (NOME DE FANTASIA)					
CÓDIGO É DESCRIÇÃO DA A 49.30-2-02 - Transpo internacional	TIMDADE ECONÒMICA PRINCIPAL rte rodoviário de carga, exceto produ	tos perigosos e mudanças, i	ntermunicipal, interestadual e			
49.23-0-02 - Serviço d 77.11-0-00 - Locação 49.24-8-00 - Transpo 43.99-1-04 - Serviços para uso em obras 43.13-4-00 - Obras de 77.32-2-01 - Aluguel 52.29-0-02 - Serviços	o de operação e fornecimento de equi e terrapienagem de máquinas e equipamentos para co o de reboque de veículos	pamentos para transporte e	elevação de cargas e pessoas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Er	vatureza Juridica mpresária Limitada					
LOGRADDURO R DOM JOAO V		NÚMERO COMPLEMEN 240 SLJ: SAL				
05.075-060	BAIRROIDISTRITO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP			
ENDEREÇO ELETRÔNICO STILLTRANSPORTE	S@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4747-0870 / (11) 6563-3171				
ENTE FEOERATIVO RESPON	ISÁVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2010			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD	DASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

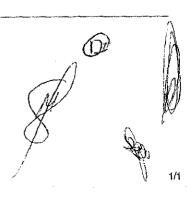
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/01/2017 às 09:49:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2017



Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro **ICMS**

Cadastro de Contribuintes ICMS - Cadesp

Estabelecimento

IE: 144.342.645.117

CNP1: 12.768.493/0001-93

Nome Empresarial: STILL TRANSPORTES LTDA - ME

Nonre Fantasia:

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DOM JOAO V

Nº: 240

Município: SAO PAULO

Complemento: SLJ: SALA 03;

CEP: 05.075-060

Bairro: LAPA

LIE: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral: 07/08/2014

Ocorrência Fiscal: Ativa

Regime de Apuração: SIMPLES NACIDNAL

Atividade Económica: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF- 08/08/2014

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-

Modal: Rodoviario

Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 07/08/2014

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está HABILITADO a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada NÃO HABILITADA a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Recelta Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações







Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 12,768.493/0001-93

C.C.M: 4.167.936-9



Contribuinte

: STILL TRANSPORTES LTDA - ME

Pessoa Jurídica

: Comum

Tipo de unidade

:

Endereço

: R DOM JOAO V 00240 SOBRELOJA/SALA 03

Bairro

: LAPA

CEP

: 05075-060

Telefone

.

Início de Funcionamento

: 18/10/2010

Data de Inscrição

: 05/11/2010

CCM Centralizador

: Não consta

Tipo de Endereço

: Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU

: 098.066.0071-1

Última Atualização Cadastral

: 10/11/2015

Código(s) de tributo(s)						
Còdigo	Data de Inicio	Tributo	Aliquota do Imposto	Otd.Anúncios		
1023	05/03/2015	iss	5			
2402	05/03/2015	ISS	2			
2429	18/10/2010	ISS	5			
2445	05/03/2015	ISS	5	·		
6491	05/03/2015	ISS	2	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 		
30406	05/03/2015	TFE				

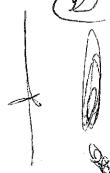
Expedida em 15/07/2017 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: Qc7t8Z4G

Data de validade: 15/10/2017







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STILL TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 12.768.493/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:45:37 do dia 05/07/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/01/2018.

Código de controle da certidão: F7B4.1FFE.A88F.19A0 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.768.493

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

16815902

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

27/09/2017 07:01:16

(hora de Brasília)

Validade

(TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

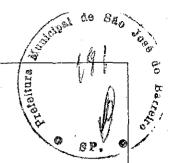
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítilo

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br







PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:

0000158554-2017

Número do Contribuinte:

098.066.0071-1

Nome do Contribuinte:

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Local do imóvel:

R DOM JOAO V, 00240, ,

Cep:

05075-060

Liberação:

20/6/2017

Validade:

17/12/2017

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos; Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR ...

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.

- Strandade na internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazendade.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:41:03 horas do dia 17/7/2017 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 69A4E173

A autenticidado desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf









FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Certidão Número:

0067380 - 2017

CPF/CNPJ Raiz:

12.768.493/

Contribuinte:

STILL TRANSPORTES LTDA - ME

Liberação:

13/04/2017

Validade:

10/10/2017

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Servicos - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Solidos de Servicos de Seúde - TRSS (incidêncie e pertir de Jan/2011).

Imposto Sobre Transmissão de Bans Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.167.936-9 - Inicio atv :18/10/2010 (R DOM JOAO V, 240 - CEP: 05075-050)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar qualsquer dividas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é REGULAR.

Código de Autenticidade : B2159714

Certidão emitida no dia 13/4/2017 12:30:14 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, da 6 de abril de 2015 e Decrete 50,691, de 29 de Junho de 2009



iças









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STILL TRANSPORTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.768.493/0001-93 Certidão nº: 136389074/2017

Expedição: 01/09/2017, às 10:11:40

Validade: 27/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **STILL TRANSPORTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.768.493/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.











Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12768493/0001-93

Razão Social: STILL TRANSPORTES LTDA ME

Endereço:

R DOM JOAO V 240 SLJ SALA 03 / LAPA / SAO PAULO / SP / 5075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2017 a 23/10/2017

Certificação Número: 2017092404230706114590

Informação obtida em 30/09/2017, às 17:21:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br











PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO №: 70100 га

FOLHA: 1/1

16/09/2017

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

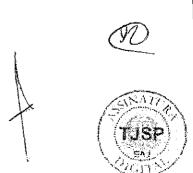
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2017.

PEDIDO Nº:







ANEXO VI **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 PROCESSO N° 036/2017

A EMPRESA STILL TRANSPORTES LTDA - ME, COM SEDE NA RUA DOM JOÃO V, Nº 240 -SALA 03 - LAPA - SÃO PAULO/ SP - CEP: 05075.060, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 12.768.493/0001-93 , INSCRIÇÃO ESTADUAL 144.342.645.117, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4.167.9369 , TELEFONE: (11) 2737-8946 / 94088-4495 / 99843-2110 E-MAIL: STILLTRANSPORTES@GMAIL.COM , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SÓCIO ADMINISTRADOR. MARCELO COSTA GONCALVES VALENTE. PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 36.847.898-1 SSP/SP E CPF N.º 205.058.908-52 , DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

1) QUE CUMPRE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO OBJETO DA LICITAÇÃO:

2) QUE OS VEÍCULOS POSSUEM O EQUIPAMENTO TACÓGRAFO BEM COMO OS LAUDOS DE INSPEÇÃO, EMITIDO PELO INMETRO (PORTARIA 201/2004);

3) DE QUE POSSUI AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, DE TODOS OS VEÍCULOS QUE REALIZARÃO OS SERVICOS (PORTARIA DETRAN No. 503/2009).

4) DE QUE APRESENTARÁ, ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, APÓLICE DE SEGURO, COM VALOR MÍNIMO NÃO INFERIOR AO PAGO PELO DPVAT (SEGURO

OBRIGATÓRIO) POR PASSAGEIRO (APP):

5) POSSUI A DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS, ESTANDO CIENTE DE QUE É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVICOS, DECLARANDO E COMPROMETENDO-SE EM APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, ORA DECLARADOS, NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO:

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO COSTA GONCALVES VALENTE

RG: 36.847.898-1 SSP/SP CPF: 205.058.908-52 SÓCIO ADMINISTRADOR

STILL TRANSPORTES LYDA - ME, CNPJ: 12,768,493/0001-93 Rua Dom João V. nº 240 - SLI SALA 03 - LAPA - SÃO PALILO/ SP - CEP: 05075.060



ANEXO V DECLARAÇÃO CUMPRE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9°, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017
PROCESSO N° 036/2017

A EMPRESA STILL TRANSPORTES LTDA – ME , COM SEDE NA RUA DOM JOÃO V, N° 240 – SLJ SALA 03 – LAPA – SÃO PAULO/ SP – CEP: 05075.060, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ N° 12.768.493/0001-93 , INSCRIÇÃO ESTADUAL 144.342.645.117, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4.167.9369 , TELEFONE: (11) 2737-8946 / 94088-4495 / 99843-2110 E-MAIL: STILLTRANSPORTES@GMAIL.COM , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SÓCIO ADMINISTRADOR , MARCELO COSTA GONÇALVES VALENTE , PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 36.847.898-1 SSP/SP E CPF N.º 205.058.908-52 , DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9°, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO COSTA GONÇALVES VALENTE

RG: 36.847.898-1 SSP/SP CPF: 205.058.908-52 SÓCIO ADMINISTRADOR

CILL TENISPORTES LIDA. NE.

STILL TRANSPORTES LTDA - ME. CNPJ: 12:768.493/0001-93

Rua Dom João V. nº 240 - SLI SALA 03 - LAPA - SÃO PAULO/ SP - CEP: 05075.060

Tal 111 7737-8946 / 94088-4495 / 99843-2110 / e-mail; stilltransportes@gmail.com



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 PROCESSO N° 036/2017

A EMPRESA STILL TRANSPORTES LTDA - ME, COM SEDE NA RUA DOM JOÃO V, Nº 240 -SALA 03 - LAPA - SÃO PAULO/ SP - CEP: 05075.060, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 12.768.493/0001-93 , INSCRIÇÃO ESTADUAL 144.342.645.117, E INSCRIÇÃO (11) 2737-8946 / 94088-4495 / 99843-2110 MUNICIPAL 4.167.9369, TELEFONE: E-MAIL: STILLTRANSPORTES@GMAIL.COM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SÓCIO ADMINISTRADOR, MARCELO COSTA GONÇALVES VALENTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 36.847.898-1 SSP/SP E CPF N.º 205.058.908-52, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DO DISPOSTO NO ART. 7, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9854 DE 27/10/99, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E

(X) NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS,

() EMPREGA MENOR, A PARTIR DE L4 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO COSTA GONCALVES VALENTE

RG: 36.847.898-1 SSP/SP CPF: 205.058.908-52

SÓCIO ADMINISTRADOR



STILL TRANSPORTES LTDA - ME. CNPJ: 12.768.493/0001-93 % Dom João V, nº 240 - SLJ SALA 03 - LAPA - SÃO PAULO/ SP - CEP: 05075.060 Tel: 1411 2737-8946 / 94088-4495 / 99843-2110 / e-mail: stilltransportes@gmail.com



ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOSP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 PROCESSO N° 036/2017

A EMPRESA STILL TRANSPORTES LTDA - ME, COM SEDE NA RUA DOM JOÃO V, Nº 240 -SALA 03 - LAPA - SÃO PAULO/ SP - CEP: 05075.060, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 12.768.493/0001-93 , INSCRIÇÃO ESTADUAL 144.342.645.117, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4.167.9369 , TELEFONE: (11) 2737-8946 / 94088-4495 / 99843-2110 E-MAIL: STILLTRANSPORTES@GMAIL.COM , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SÓCIO ADMINISTRADOR, MARCELO COSTA GONÇALVES VALENTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 36.847.898-1 SSP/SP E CPF N.º 205.058.908-52. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME, CIENTE DA RESPONSABILIDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NA FORMA DO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO COSTA GONCALVES VALENTE

RG: 36.847.898-1 SSP/SP CPF: 205.058.908-52

SÓCIO ADMINISTRADOR



TILL TRANSPORTES LTDA - ME. CNPJ: 12.768.493/0001-93 RUA DOMIJOAO V. № 240 - SLU SALA 03 - LAPA - SAO PAULO/ SP - CEP: 05075,060 Tel: (11) 2737-8946 / 94088-4495 / 99843-2110 / e-mail: stilltransportes@gmail.com

TOGO!



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TODO Soluções em Tecnologia S/A, estabelecida à Al. Santos nº 1.773 – Jardim Paulista – CEP 01419-002, São Paulo / SP inscrita no CNPJ sob nº 10.451.982/0001-91, DECLARA que a Empresa STILL TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.768.493/0001-93, com sede a Rua Dirce nº 345 – Vila Leonor – São Pulo / SP, fornece conforme nossas necessidades os veículos abaixo transcritos desde Outubro de 2.011, até o presente momento.

Carros, Vans, Micro-ônibus, Ônibus.

Declaramos que, a empresa em questão, nos atende a contento, não tendo em nossos registros nada que a desabone.

Quaisquer informações poderão ser fornecidas através do Fone (11) 3131-9300, com Rafaela.

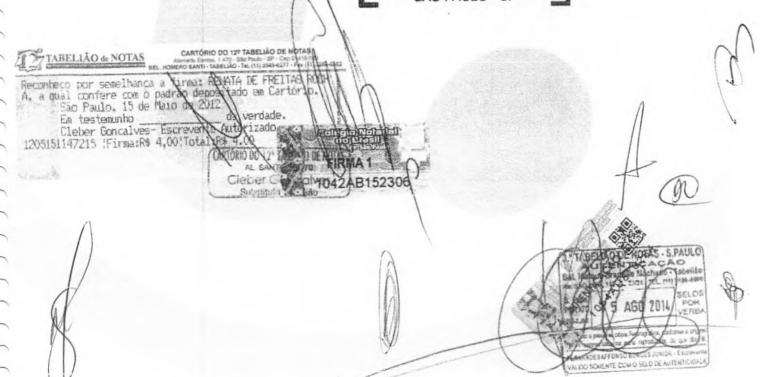
Renata Rocha
Gerente de Comunicação e Marketing

tenciosamente

São Paulo 19 de Abril de 2.012.

CNPJ 10.451.982/0001-91 TODO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA S/A.

Alamada Sentos, 1767 / 1773 Carqueira César - CEP 01419-002 SÃO PAULO - SP







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESPAÇO TALENTO ENSINO MÉDIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.154.448/0001-34, com sede na Estrada Velha da Estação, 597. Jardim Dinorah - Cotia / São Paulo CEP: 06.703-160 ATESTA, para os devidos fins, que a empresa STILL TRANSPORTES LTDA - ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.768.493/0001-93, com sede na Rua Dom João V, nº 240 - SLJ Sala 03 - Lapa - São Paulo/ SP - CEP: 05075.060, presta serviços de transporte de estudantes. incluindo vans adaptadas e ônibus, motoristas habilitados, monitores, combustível e quilometragem livre, conforme quadro descritivo abaixo:

Quantidade de Velculos Disponibilizados	Descritivo
5 (cinco)	Veículos para transporte de estudantes tipo van adaptada para transporte de cadeirantes, com ar condicionado/direção hidráulica, incluindo motorista, monitor, em um percurso de 10.500 (dez mil e quinhentos) quilômetros
5 (cinco)	Veículos para transporte de estudantes tipo ônibus, com ar condicionado/direção hidráulica, incluindo motorista, monitor, combustível , em um percurso de 11.700 (onze mil e setecentos) quilômetros

Vigência do Contrato: de 03/09/2016 a 03/03/2017.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações

assumidas.

ESPACO TALE!

Vinicius Marques Oliveira Licitacao RG 32211.608.9 | CFF 31 500.968.08 Estancia Turistica São José No Barreiro CONFERE COM ORIGINAL

São Paulo, 23 de janeiro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA E SILVA RG nº 26.390.851-3 CPF nº 157.781.098-81

SÓCIO ADMINISTRADOR

54.448/0001-34

FIRMA 1-0253AA0360918

(11) 4616-0859 / (11) 4614-8970 / (11) 4616-8435/ 97448-0302 (whatsapp) contato@colegiotalento.com.br

Janeiro/2016 Folha: 000

12.768.493/0001-93

BP.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº 006

NESTA DATA PROCEDEMOS A ABERTURA DO PRESENTE LIVRO Nº 006 CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0027 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0027 CONTENDO A ESCRITURAÇÃO QUE TEM COMO INÍCIO A DATA: 01/01/2016 QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO

DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

F.SOCIAL

:STILL TRANSPORTES LTDA. - ME

ENDERECO

: RUA DOM JOÃO V, 240 - SL 03 CEP/BAI./CID. : 05075-060 / LAPA / São Paulo - SP

TELEFONE

I.MUN.CCM

: 41679369

INSCR.EST

: 144.342.645.117

CNPJ/CPF

: 12.768.493/0001-93

REGIME

: ME (Simples Nacional)

ATIVIDADE

: TRANSP ROD DE CARGA, EXETO PROD.PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL, I

C.N.A.E

: 4930-2/02

NIRE

: 35224799702

de: 18/10/2010

SÃO PAULO , 01 DE JANEIRO DE 2016

Nome: MARCELO COSTA GONÇALVES VALENTE

Qualificação: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 205.058.908-52

RG: 36.847.898-1 SSP/SP

Parlos Antonio da Cruz

Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP160263/0-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Desenvolvimento Económico, Ciência, Tecnología e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste

livro da empresa; STILL TRANSPORTES L'TDA - M.E. Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35224799702, por jaim autenticado sob nº 27 ndres pereiro do :

São, Paulo, 05/06/2017, Nº ordem: 6 Qtd Folhas: 27

Código da Empresa 0173

C Winicipe Marques Licitação RG 32.211.608-9 | CPF 314.500.968-08 Estancia Turistica São José do Barreiro

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SP 2016 F.1 www.cucafre

Dezembro/2016 Folha: 0018

TATISTICA ASSESSORIA CONTABIL

F.Social: STILL TRANSPORTES LTDA - ME

NIRE: 35224799702

I.E: 144.342.645.117

CNPJ: 12.768.493/0001-93

BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

					The last section of the la
300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
302.005-3	SERVICOS PRESTADOS	451.421,39			
	soma do grupo		451.421,39		
	total dos grupos			451.421,39	100,00 %
120.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
327.004-1	(-)TRIBUTOS/CONTRIB/S/VENDAS/REV/SERV.				
327.008-4	(-)ISS S/SERVICOS PRESTADOS				
127.000-4		-16,116,68			
J27.504-3	soma do grupo(-)SISTEMA INTEGRADO IMP/CONTRIB-SIMPLES		-16.116,68		
327.505-1					
121.000-1	(-)SIMPLES/REC.INTEGRADO IMPOSTOS CONTR.	-28.251,06			
1	soma do grupo		-28.251,06	-44.367,74	-9.83 %
	total dos grupos	•••••		-44.307,74	-9,63 76
	RECEITA LÍQUIDA			407.053,65	90,17 %
1					
10.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
112.003-5	CUSTOS DE PRODUÇÃO NO PERÍODO				
4 34-4	CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS				
14.017-6	FGTS	-12.983,45			
-	soma do grupo		-12.983,45		
1	total dos grupos			-12.983,45	-2,88 %
1	LUCRO BRUTO OPERACIONAL			394.070,20	87,30 %
-	LOCKO BROTO OF ERACIONAL	***************************************		334.070,20	07,50 /6
→50.002-4	DESPESAS				
50.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
50.006-7	SALARIOS E ORDENADOS	-129.473,49			
450.007-5	FERIAS	-3.658,11			
30.010-5	130. SALARIO	-11.806,16			
450.020-2	HORAS EXTRAS	-13.733,76			
	soma do grupo		-158.671,52		
456.004-3	DESPESAS GERAIS				
. 56.005-1	ALUGUEIS	-11.403,03			
56.012-4	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-1.163,20			
-56.034-5	TELEFONE	-1.224,60			
6.037-0	DESPESAS GERAIS	-163.900,15 -7.588.00			
56.041-8	HONORARIOSsoma do grupo	7,1-5-4-1-1	-185.278.98		
	total dos grupos			-343.950.50	-76,19 %
-					-70,13 %
7	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			50.119,70	11,10 %
5.003-7	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
36.004-D	RECUPERAÇÕES DE DESPESAS/PERÍODOS ANTER.				1
3.005-9	DESPESAS RECUPERADAS	1.188,96			
_	soma do grupo		1.188,96		
1	total dos grupos			1.188,96	0,26 %
-	And the state of t				
	LUCRO OPERACIONAL II			51.308,66	11,37 %
_					



Código da Empresa: 0173





Vinicius Marques Oliveira Licitação RG 32.241.608-9 | CPF 314 500.968-08 V Estateia Judica São Justino Barrero NOO

www.cucafresca.com.br

-CA-SP 2016 F.1

11,37 %

Dezembro/2016 Folha: 0019

JAISTICA ASSESSORIA CONTABIL

F Social STILL TRANSPORTES LTDA - ME

NIRE 35224799702

FE 144 342 645 117

CHE 12758 489/001-9

Qualificação: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 205.058.908-52

RG: 38.847.898-1 SSP/SP

Carles Afitonio da Cruz Técnico em Comabilidade - CRC: 1SP160263/0-0

Código da Enapresa: 0173

Viniclus Marques Oliveira
Licitação
RG 32.211.608-9 (CPF 314.500.968.08
Estancia Turistica São José do Barreiro OMO ORIGINAL

CUCA-SP 2016 F.1 \ Www.cucafresca.com.br



Dezembro/2016 Folha 0020

STATISTICA ASSESSORIA CONTABIL

F. Social: STILL TRANSPORTES LTDA - ME

NIRE: 35224799702

LE: 144.342.645.117

CNPJ: 12.768.493/0001-93

SP.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

100.002-0 ATIVO CIRCULANTE 100,003-9 DISPONÍVEL 100.004-7 CAIXA GERAL 100.005-5 CAIXA..... 347.274.57 soma do grupo..... 347.274,57 101.004-2 **BANCOS - CONTAS CORRENTES** BANCO BRADESCO S/A 101.006-9 soma do grupo..... 328.21 TOTAL DO DISPONÍVEL..... 347.602,78 104.003-0 REALIZÁVEL A CURTO PRAZO 153.004-8 IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR 153.096-8 INSS RETIDO..... soma do grupo...... TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO...... 871,40 TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE..... 348,474,18 1 165 002-5 ATIVO NÃO CIRCULANTE 180,003-5 **IMOBILIZADO** L194.004-0 CORREÇÃO MONETÁRIA. ESPECIAL L. 8200/91 VEICULOS... 194.005-B 94,790.00 soma do grupo... 94.790,00 TOTAL DO IMOBILIZADO,..... 94,790,00 TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE..... 94,790,00 TOTAL GERAL DO ATIVO 443.264,18

(A)

Código da Empresa: 0173

Vinicius Marques Cliveira Licitação / RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968.08 Estancia Turistica São Josepho Barreiro

CONFERNICOM O ORIGINAL

CMA-SP 2016 F.1 www.cucafresca.com.br



Dezembro/2016

STATISTICA ASSESSORIA CONTABIL

F. Social: STILL TRANSPORTES LTDA - ME

NIRE: 35224799702

IE: 144.342.645.117 es

CNPJ: 12.768.493/0001-93

BALANÇO PATRIMONIAL

P	Α	S	S	ľ	٧	0
---	---	---	---	---	---	---

~ !	r	W 2 2 f A	Ū	, >- M
200.00			•	, _ v
244.00				8
244.00				-
244.00	59 SALARIDS A PAGAR	190,48		
244.00	3-7 130. SALARIO A PAGAR	13.513,11		
244.01	1-5 HORAS EXTRAS A PAGAR	10.012.16		
1	soma do grupo		23.715,76	
245.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	***************************************		
245.00	5-4 FERIAS A PAGAR	1,907,00	•	
\supset	soma do grupo		1.907,00	
249.00			1,001,00	
249.00	INSS - EMPRESA A RECOLHER	12,709,47		
249.00	7-2 FGTS A RECOLHER	2.387,29		
249.00	9-9 CONTRIBUICAD ASSISTENCIAL	591,21		
\prec	soma do grupo		15.687.97	
1	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		10,007,07	41,310,72
251.00	3-0 DBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
251.00	4-9 IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER			
251.00	5-7 IRF-RETIDO PESSOAS FÍSICAS - A RECOLHER	20.53	•	
1	soma do grupo		20,53	
2= - 50	4-6 SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES		*****	
_{11 10	5-4 SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECDLHER	3.974.92		
Y	soma do grupo	rementing the second	3.974.92	
٦' ا	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***************************************	718- 147-	3.995,45
` <u>}</u> .				
\prec	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	7775, 464b barring at reason, 4845, as because a second	45.306,17
260.00	2-1 PASSIVO NÃO CIRCULANTE			45.500,17
~~ \ 260.00	3-0 FDRNECEDORES - EXIGIVEIS A LONG D PRAZO			
260.00	4-8 FORNECEDORES A LONGO PRAZO			
250.00	5-6 FORNECEDORES	94,790,00	•	
1	some do grupo	**********	94.790,00	
	TOTAL DE FORNECEDORES A LONGO PRAZO		***************************************	94.790,00
	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULA	NTE	74724 mas - ou espéndensens y 244 hessés durquivent es « 14 propies des special com	94.790.00
280.00	2-0 PATRIMONIO LÍQUIDO			04.730,00
280.00	3-9 CAPITAL SOCIAL			
280.00	4-7 CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS			
280.00	5-5 CAPITAL	210.000,00		
4	soma do grupo		210.000,00	
1	TOTAL DE CAPITAL	************	akaus, kapababakakas sasaus sasau	210,000,00
290,00				4,000,00
± 290.50				
290.74	4-5 LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2014	12.165,51		•
290.75	6-9 LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2015	29.693,84		
7 \	soma do grupo	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	41.859,35	
4	TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS	}	aand beer oo are an eeu woons a ann eeu ar	41.859,35
نام ۱۹۰	3-4 RESULTADOS DO EXERCÍCIO			41,655,15
292.00				
292.01	6-6 RESULTADOS DE DEZEMBRO	51,309,66		
	soma do длиро	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	51.308,66	
: 4	TOTAL DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO		-1661-carianhygyus 18hbpphiawyy 44-2145-214-214-214-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	## n##
_				31.300.68
ì	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	7,58 4+ 1 + 2 F050 ++ 550 x 444 x 444 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	e tjanski very 1642 in 1945 er ablet en 1854 in 1856 i	**************************************
		•		303.168,01
51 <u> </u>				***************************************

UCA-SP 2016 F.1 www.cucafresca.com/br

TOTAL GERAL DO PASSIVO.

443.264,18

Codigo da Empresa: 0173

Vinicius Marques Officeira Licitação RG 32.211.608-9 / CPF 314509.668-08- COM O OFIGINAL Estancia Turistica São José DO Barreiro



$\bigcap_{i \in I}$					
$\int_{-\infty}^{\infty}$					
\bigcirc				A CALLERY	200 CR\$ 60
		LIVRO DIÁR	10	Dezembro/2	1916 Folha:0022.
	STATISTICA ASSESSORIA CONTABIL F.Social: STILL T	RANSPORTES LTDA - ME	NIRE: 35224799702		J: 12.768.493/0001-93
		,			
1	p	Mala soula		1. 100	N. M. 2)
1	\mathcal{Q}	Nome: MARCELO COSTA CONC	NAMES VALENCE	LL/ALL ~	BP. O
4	Qui	Nome: MARCELO COSTA GONC elificação: SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 205.058.908-52 RG:	36.847.898-1 SSP/SP		
4		1100	10.071 .030°1 <u>0</u> 37707		
4					
4		- Campile	<u> </u>		
_		Carlos Antonio e Técnico em Contabilidade - C	de Cruz :RC: 1SP160263/0-0		
_					
ہ ے ب	***************************************				
	• •				
	4 4				
	•	•			
سے سے	<u>.</u> 1	•			
_		•			
	1	*			
	<u>.</u>	•			
	Ĺ	•			
	Ļ	•			
_	1	•	*		
/	I.		•		
~			•		
	<u>.</u>		⊕ •-		
	<u></u>		*		
	<u></u>		*		
) 人		•	•	
,	<u>, </u>			•	
1				*	
. /	X			*	
ţ!)			*	$\bigwedge^{"}$
i	<u></u>			*	1
				•	****
	<u> </u>				
	44444444444444444444444444444444444444				3.
	JUCA-SP 2016 F.1 - www.cucafresca.com.bi	r		Código da l	Empresa 0173
	L SUCA-SP 2016 F.1 - www.cucafresca.com.bi				///
	<u>L</u>	A	Vinicius Marq Licita	ues Oliveira Ição PF 214,500,968-08 COMO O José do Barteiro	
	L	$= \frac{f_{i_1, \dots, i_{j-1}}}{\sqrt{1-g_{i_1}}}$	RG 32.211.608-9 (C Estancia Turistica Sád	Proce of Patient COM OUR	RIGINAL "

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

19 Dezembro/2016 Folha:0023

93.168,01

KISTICA ASSESSORIA C	CONTABIL	F.Social STILL TRANSPORTES LTDA - ME	NIRE: 35224799702	E; 144.342.645.117	CULL IN 100 432 COL
\	* * DEMO	NSTRAÇÃO DOS LUCROS OU	PREJUÍZOS AC	: NWOF VOOR	
,	Seldo Ante Lucro Lígu	erior de Lucros Acumuladosido do Exercício depois da Provisão para o Imposto d	e Renda	*	0 4(58 5 9,35 0 51:308;56
`	TOTAL DO)S RECHBOAC			93.168,01
`					

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, respectivos totais de R\$.*******443.264,18 (Quatrocentos e Quarenta e Tres Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

SÃD PAULO , 31 de Dezembro de 2018

Qualificação: SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 205.058.908-52

RG: 35.847.898-1 SSP/SP

Carlos Antonio da Cruz

Tecnico em Contabilidade - CRC: 1SP160263/0-0

www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 0173 Vinicius Marques Oliveira Licitação RG 32.211.608-9 / CPF 314.500.968-08 Estancia Turistica São José do Barreiro

CONFERE COM O ORIGIN

F. Social STILL TRANSPORTES LTDA - ME

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº 006

NESTA DATA PROCEDEMOS AO ENCERRAMENTO DO PRESENTE LIVRO № 006 CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0027 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0027 COM A ESCRITURAÇÃO EFETUADA NO PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016 QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO

DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

F.SOCIAL

SIATISTICA ASSESSORIA CONTABIL

STILL TRANSPORTES LTDA. - ME

ENDERECO

: RUA DOM JOÃO V. 240 - SL 03

CEP/BAL/CID. : 05075-060 / LAPA / São Paulo - SP

TELEFONE

: 41679369

LMUN.CCM **INSCR.EST**

: 144.342.645.117

CNPJ/CPF

: 12.768.493/0001-93

REGIME

: ME (Simples Nacional)

ATIVIDADE

: TRANSP ROD DE CARGA, EXETO PROD, PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL, I

C.N.A.E

: 4930-2/02

NIRE

: 35224799702

de: 18/10/2010

SÃO PAULO ,31 DE DEZEMBRO DE 2016

Noma: MARCELO COSTA GONÇALVES VALENTE

Qualificação: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 205.058.908-52

RG: 36.847.898-1 SSP/SP

Carlos Antonio da Cruz

Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP160263/0-0

CUCA-SP 2016 F.1 www.cucafresca.com.br todida Empresa 1017 veretra da Silva Managues Oli